



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PAUTA DA 10ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**03/05/2023
QUARTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Confúcio Moura
Vice-Presidente: Senadora Augusta Brito**



Comissão de Serviços de Infraestrutura

**10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 03/05/2023.**

10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	OFS 15/2019 - Não Terminativo -	SENADOR EDUARDO BRAGA	10
2	PL 2474/2020 - Não Terminativo -	SENADOR LUIS CARLOS HEINZE	127
3	PL 1717/2019 - Terminativo -	SENADOR WELLINGTON FAGUNDES	140
4	PL 877/2022 - Terminativo -	SENADOR WEVERTON	149
5	REQ 29/2023 - CI - Não Terminativo -		164
6	REQ 30/2023 - CI - Não Terminativo -		167

7	REQ 34/2023 - CI - Não Terminativo -		171
8	REQ 35/2023 - CI - Não Terminativo -		175
9	REQ 37/2023 - CI - Não Terminativo -		178
10	REQ 38/2023 - CI - Não Terminativo -		182
11	REQ 39/2023 - CI - Não Terminativo -		186
12	REQ 40/2023 - CI - Não Terminativo -		188

2ª PARTE - PRIORIDADE DAS EMENDAS DA CI À LOA

FINALIDADE	PÁGINA
Deliberação de prioridade das emendas à LOA aprovadas na CI, em resposta ao Ofício Circular nº 6 encaminhado às comissões permanentes, pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (prazo 05/05/2023).	191

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Jayme Campos(UNIÃO)(2)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	1 Efraim Filho(UNIÃO)(2)	PB 3303-5934 / 6116 / 5931
Soraya Thronicke(UNIÃO)(2)	MS 3303-1775	2 Jader Barbalho(MDB)(2)(5)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832
Rodrigo Cunha(UNIÃO)(2)	AL 3303-6083	3 VAGO(2)(6)(5)	
Eduardo Braga(MDB)(2)	AM 3303-6230	4 Randolfe Rodrigues(REDE)(2)(5)	AP 3303-6777 / 6568
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(2)	PB 3303-2252 / 2481	5 Fernando Farias(MDB)(2)	AL 3303-6266 / 6293
Confúcio Moura(MDB)(2)	RO 3303-2470 / 2163	6 Marcelo Castro(MDB)(2)	PI 3303-6130 / 4078
Carlos Viana(PODEMOS)(2)	MG 3303-3100	7 Oriovisto Guimarães(PODEMOS)(2)	PR 3303-1635
Weverton(PDT)(2)	MA 3303-4161 / 1655	8 Cid Gomes(PDT)(2)	CE 3303-6460 / 6399
Izalci Lucas(PSDB)(2)	DF 3303-6049 / 6050	9 Alessandro Vieira(PSDB)(2)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD, REDE)			
Daniella Ribeiro(PSD)(4)	PB 3303-6788 / 6790	1 Irajá(PSD)(4)	TO 3303-6469
Vanderlan Cardoso(PSD)(4)	GO 3303-2092 / 2099	2 Dr. Samuel Araújo(PSD)(4)	RO 3303-6148
Lucas Barreto(PSD)(4)	AP 3303-4851	3 Margareth Buzetti(PSD)(4)	MT 3303-6408
Otto Alencar(PSD)(4)(8)	BA 3303-1464 / 1467	4 Omar Aziz(PSD)(4)	AM 3303-6579 / 6581
Augusta Brito(PT)(4)	CE 3303-5940	5 Humberto Costa(PT)(4)	PE 3303-6285 / 6286
Teresa Leitão(PT)(4)	PE 3303-2423	6 Rogério Carvalho(PT)(4)	SE 3303-2201 / 2203
Beto Faro(PT)(4)	PA 3303-5220	7 Fabiano Contarato(PT)(4)	ES 3303-9054
Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281	8 Jorge Kajuru(PSB)(4)	GO 3303-2844 / 2031
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Wellington Fagundes(PL)(1)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6213 / 3775	1 Jaime Bagattoli(PL)(1)	RO 3303-2714
Wilder Moraes(PL)(1)	GO 3303-6440	2 Jorge Seif(PL)(1)	SC 3303-3784 / 3807
Eduardo Gomes(PL)(1)	TO 3303-6349 / 6352	3 Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Tereza Cristina(PP)(1)	MS 3303-2431	1 Laércio Oliveira(PP)(1)	SE 3303-1763 / 1764
Luis Carlos Heinze(PP)(1)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	2 Esperidião Amin(PP)(1)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Cleitinho(REPUBLICANOS)(1)	MG 3303-3811	3 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (3) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- (4) Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (5) Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (6) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (7) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP).
- (8) Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- (9) Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): THALES ROBERTO FURTADO MORAIS
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4607
FAX: 61 3303-3286

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4607
E-MAIL: ci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 3 de maio de 2023
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA
10ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Prioridade das emendas da CI à LOA
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

1. Inclusão da 2ª parte da reunião. (27/04/2023 18:52)

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****OFÍCIO "S" Nº 15, DE 2019****- Não Terminativo -**

Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Liquigás de 2018, realizadas pelo Conselho de Administração.

Autoria: LIQUIGÁS

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Pelo envio da documentação ao Tribunal de Contas da União, e pelo conhecimento e arquivamento da matéria

Observações:

Votação simbólica

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2**PROJETO DE LEI Nº 2474, DE 2020****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

Votação simbólica

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3**PROJETO DE LEI Nº 1717, DE 2019****- Terminativo -**

Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a rodovia BR-431 no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação.

Autoria: Senador Lucas Barreto

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado

Observações:

1. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do artigo 282 do RISF
2. Votação nominal

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 877, DE 2022

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para conferir segurança jurídica e estabilidade regulatória nos preços dos serviços de praticagem

Autoria: Senador Nelsinho Trad

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação do projeto com as emendas que apresenta

Observações:

1. Em 25/04/2023 foi lido o relatório
2. Votação nominal

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 29, DE 2023

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o projeto de privatização da Rodovia Federal BR-364, no trecho entre os municípios de Vilhena até o município de Porto Velho (RO), buscando esclarecer os pontos positivos da ação federal, os estrangulamentos de acessos, a inclusão de obras essenciais como viadutos, travessias subterrâneas urbanas, rotatória nos entroncamentos das rodovias estaduais com o eixo principal da BR-364.

Autoria: Senador Jaime Bagattoli

Textos da pauta:

[Requerimento \(CI\)](#)

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 30, DE 2023

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de debater a implantação da rodovia Binacional Brasil-Bolívia.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CI)**ITEM 7****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 34, DE 2023**

Requer a realização de painel com audiências públicas conjuntas da Comissão de Serviços de Infraestrutura com a Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de debater o potencial e os desafios para viabilizar a economia de hidrogênio sustentável como fonte renovável de energia no país, de sua utilização na indústria e a sua contribuição para a redução da emissão de gases de efeito estufa.

Autoria: Senador Confúcio Moura

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CI)**ITEM 8****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 35, DE 2023**

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PDL 365/2022, que “susta as Resoluções Normativas Aneel nºs 1.024, de 28 de junho de 2022, que aprova os Submódulos 7.4, 9.4 e 10.5 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, e revoga as Resoluções Normativas nº 349, de 13 de janeiro de 2009 e nº 559, de 27 de junho de 2013”, e 1.041, de 20 de setembro de 2022, que ‘Aprova novas versões dos Submódulos 7.4 e 9.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, aplicáveis às concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica’”.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CI)**ITEM 9****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 37, DE 2023**

Requer a realização de audiência pública com o Ministro de Estado de Minas e Energia, a fim de prestar informações sobre a composição da tarifa aplicada à energia elétrica comercializada pela usina hidrelétrica de Itaipu.

Autoria: Senador Esperidião Amin

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CI)**ITEM 10****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 38, DE 2023**

Requer a realização de audiência pública com o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, a fim de prestar informações sobre a composição da tarifa aplicada à energia elétrica comercializada pela usina hidrelétrica de Itaipu.

Autoria: Senador Esperidião Amin

Textos da pauta:[Requerimento \(CI\)](#)**ITEM 11****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 39, DE 2023**

Requer a inclusão da Embrapa na audiência pública para debater o potencial do hidrogênio sustentável, objeto do Requerimento nº 34/2023-CI.

Autoria: Senador Confúcio Moura

Textos da pauta:[Requerimento \(CI\)](#)**ITEM 12****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 40, DE 2023**

Solicita a substituição de Ailton Santos Filho, CEO da Nokia Brasil, por Wilson Cardoso, CTO da Nokia Latin America, na audiência pública objeto do Requerimento nº 27/2023-CI.

Autoria: Senador Weverton

Textos da pauta:[Requerimento \(CI\)](#)**2ª PARTE****Prioridade das emendas da CI à LOA****Finalidade:**

Deliberação de prioridade das emendas à LOA aprovadas na CI, em resposta ao Ofício Circular nº 6 encaminhado às comissões permanentes, pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (prazo 05/05/2023).

Anexos da Pauta[Ofício Circular nº 6/2023/GAB/SEPAR/SRI/PR](#)[Ofício Circular nº 07/2023/GAB/SEPAR/SRI/PR \(prorrogação do prazo\)](#)[LOA - Emendas de Comissões - RP8](#)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

1

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Ofício nº 15 de 2019, que "Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945, de 2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Liquigás, em 2018, realizadas pelo Conselho de Administração."

Relator: Senador **EDUARDO BRAGA**

I – RELATÓRIO

É-nos submetido para apreciação o Ofício "S" nº 15/2019 (nº 4/2019, na origem), que encaminha a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Liquigás Distribuidora S.A., em 2018, realizada pelo seu Conselho de Administração.

Tal encaminhamento se deu em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), *in verbis*:

“Art. 23. É condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, a diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação:

I - plano de negócios para o exercício anual seguinte;

II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

§ 2º **Compete ao Conselho de Administração**, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, **promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional**, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

§ 3º Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o § 2º as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa pública ou da sociedade de economia mista.” **(Grifo nosso)**

Esse dispositivo é regulamentado pelo art. 37 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que assim dispõe:

“**Art. 37.** É condição para a investidura em cargo de Diretoria da empresa estatal a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, ao qual incumbe fiscalizar o seu cumprimento.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, a Diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação:

I - o plano de negócios para o exercício anual seguinte; e

II - a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os cinco anos seguintes.

§ 2º Na hipótese de não ter sido constituído Conselho de Administração, a Diretoria-Executiva aprovará o plano de negócios e a estratégia de longo prazo.

§ 3º Compete ao Conselho de Administração da empresa, se houver, ou de sua controladora, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

§ 4º Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o § 3º as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa estatal.

§ 5º O atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo deverá gerar reflexo financeiro para os Diretores das empresas estatais, inclusive nas empresas dependentes ou deficitárias, sob a forma de remuneração variável, nos termos estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.”

Apesar de não haver documento-modelo para a apresentação do que se exige na Lei, é possível inferir que o Conselho de Administração de uma estatal, nos termos da Lei das Estatais, deve:

- i. publicar previamente as metas, bem como os resultados, de seu plano de negócios do exercício;
- ii. avaliar o atendimento das metas e resultados do seu plano de negócio e da estratégia de longo prazo; e
- iii. publicar e informar as conclusões dessa avaliação ao Congresso Nacional.

Destarte, deve ser encaminhado documento ao Congresso Nacional, assinado pelo Conselho de Administração da estatal, contendo os referidos itens em sequência, facilitando assim a análise da empresa pelos Congressistas.

No caso em análise, trata-se da empresa Liquigás Distribuidora S.A., sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Petrobras, a qual, por sua conta, é uma sociedade de economia mista, controlada pela União e vinculada ao Ministério das Minas e Energia.

No caso ora analisado, o Diretor Presidente da Liquigás Distribuidora S.A. encaminhou ao Presidente desta Casa, mediante o ofício PRD – 004/2019, expedido em 18 de março de 2019, informações sobre os resultados da Liquigás, referentes ao exercício de 2018. Desta feita, essas informações foram encaminhadas pelo Presidente do Senado Federal ao Presidente da Comissão de

Serviços de Infraestrutura, mediante o ofício “S” nº 15, de 2019 (nº 4, de 2019, na origem).

Sobre as Demonstrações em tela, cabe ressaltar que o Conselho de Administração da empresa realizou a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Liquigás. Segundo o Diretor Presidente da empresa, as respectivas conclusões encontram-se publicadas no Relatório Anual de 2018, encaminhado junto com o Ofício supracitado.

No Relatório Anual de 2018, o Conselho de Administração afirmou que o grande esforço da empresa para enfrentar a forte competição no mercado permitiu-lhe recuperar a rentabilidade e sustentar a liderança no mercado de botijões de 13 Kg.

A empresa informou, também, que, em virtude de exigências da Lei nº 13.303, de 2016 (Lei das estatais), elaborou-se um novo Estatuto Social e um novo Regulamento de Licitações e Contrato, e publicou-se a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa. Foram, também, adotados os seguintes documentos corporativos: Política de Indicação de Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Liquigás e das Sociedades Investidas; Política de Comunicação; Política de Transações com Partes Relacionadas da Liquigás; Divulgação de Informações no Âmbito das Sociedades do Conglomerado Petrobras; Diretriz sobre a Destinação de Resultado, Retorno de Capital e Destinação de Caixa; Política de Governança Corporativa e Societária da Liquigás; Gestão de Participações Societárias Minoritárias; e Novos Padrões de Contratações para Aquisição de Bens e Serviços.

A Liquigás também destacou em suas Demonstrações que vivenciou três momentos importantes que influenciaram o setor em que atua: a greve dos caminhoneiros, a adequação à Resolução nº 51/2016, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e dos Biocombustíveis (ANP), e a Nova Política de Preços da Petrobras.

A empresa encaminhou ao Senado Federal o Relatório Anual e Demonstrações Contábeis, relativos a 2018, que não trazem metas pré-estabelecidas e nem o mencionado Plano de Negócios da

empresa. Foram apresentados apenas os resultados financeiros e contábeis, comparados com os resultados do exercício precedente (2017).

Essas comparações destacaram os seguintes indicadores:

- Mercado da empresa: apresentou pequena queda na participação do mercado global, da ordem de -0,2%;
- Receita Líquida de Vendas: crescimento de 19,7%;
- Custos dos Produtos Vendidos: aumento de 27%;
- Lucro Bruto: aumento de 2,3%;
- Despesas operacionais: redução de 10,2%;
- Despesas com vendas: redução de 1,9%;
- Resultado Financeiro Líquido: redução de 36,1%;
- Lucro Líquido: crescimento de 145,7%;
- EBITDA: crescimento de 104,5%;
- Dívida Bruta Onerosa: redução de 93,7%;
- Investimentos em modernização e adequação das dependências: aumento de 9,4%;
- *Turnover* de Empregados: redução de 5,4% para 3,8%;
- Segurança – Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento: redução de 0,82 para 0,76;
- Segurança – Taxa de Frequência de Acidentados sem Afastamento: de 3,53, dentro do limite de alerta de 4,30.

Apesar da maioria dos indicadores financeiros e econômicos apresentados no material encaminhado ao Congresso Nacional denotar evolução positiva da empresa, não se evidenciou a apresentação de rol de **Indicadores e Metas do Planejamento Estratégico 2018**, conforme requer o § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais). Tal situação inviabiliza a avaliação do alcance das respectivas metas e indicadores estabelecidos para o exercício em análise.

Conclui-se, então, que **não houve o pleno cumprimento da exigência de apresentação, ao Congresso Nacional, da avaliação do atendimento de metas, de resultados, do plano de negócios e da estratégia de longo prazo**, nos termos do que reza a Lei das Estatais.

Consequentemente, **a recomendação seria no sentido de que a empresa apresentasse as informações requeridas pela Lei, nos termos dessa, para conhecimento e melhor análise por parte do Congresso Nacional e, se assim não o fizesse, que a empresa explicasse, justificadamente, os motivos que a impediram de atender ao comando da lei e se comprometesse com esse atendimento com relação aos exercícios posteriores. Incidentalmente a essa discussão, seria importante saber se as informações sobre as metas existem e se estão disponíveis para o conhecimento da sociedade.**

Cabe destacar que a Lei das Estatais representa significativo avanço no processo de transparência e de controle social em relação às empresas do Estado. Nesse sentido, podia se inferir que **a Liquigás Distribuidora S.A. cumpriu apenas parcialmente a determinação legal requerida, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).**

Todavia, ocorreu fato superveniente: **a empresa em tela foi privatizada em novembro de 2019.** Ademais, em 18 de novembro de 2020, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou a compra da Liquigás por consórcio que apresentou interesse em sua aquisição, o que compreendeu três operações distintas. Essas operações envolveram as empresas Copagaz, Itaúsa e Nacional Gás do Grupo Edson Queiroz, além de participações menores das empresas NGB e Fogás. No dia 23 de dezembro de 2020, a Copagaz concluiu a compra da Liquigás pelo consórcio numa transação da ordem de R\$ 4 bilhões com a Petrobras. A Copagaz, associada à Itaúsa, passou a ser a nova controladora da Liquigás.

Deve-se considerar, finalmente, que, uma vez concluída a privatização da empresa Liquigás Distribuidora S.A., perde-se o objeto da exigência de cumprimento de formalidades legais relacionadas ao envio de informações da então estatal ao Congresso Nacional para avaliação de seu desempenho empresarial, diz-se, do desempenho de uma empresa que não é mais estatal.

Porém, considerando-se que as informações ausentes se referem ao exercício de 2018, período prévio à privatização supramencionada, ocorrida em 2019, cabe avaliação do Tribunal de

Contas da União quanto à relevância, ou não, da ausência dessas informações relativamente à avaliação da respectiva empresa que embasou o seu processo de privatização.

III – VOTO

Portanto, à luz das informações apresentadas, o nosso voto é:

1. Pelo envio desta documentação ao Tribunal de Contas da União, para que analise a questão ora apreciada;
2. Dê conhecimento aos membros desta Comissão de Serviços de Infraestrutura; e
3. Arquive-se.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 15, DE 2019

(nº 4/2019, na origem)

Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Liquigás de 2018, realizadas pelo Conselho de Administração.

AUTORIA: LIQUIGÁS

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)

LIQUIGÁS



Liquigás Distribuidora S.A.
Av Paulista, 1842 6º andar
01310-923 São Paulo SP Brasil
Tel 55 11 3703 2000

PRD – 004/2019

São Paulo, 18 de março de 2019

Ao Ilmo Sr.
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal Anexo 1, 17º andar
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF – CEP 70165-900

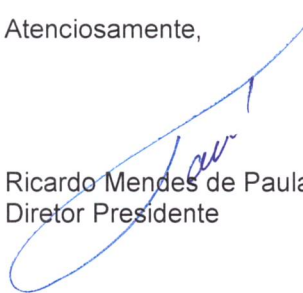
Prezado Senhor,

A Liquigás Distribuidora S.A., subsidiária integral da Petrobras, sociedade anônima de capital fechado, situada na cidade de São Paulo, à Av. Paulista, 1.842, inscrita no CNPJ/MF 60.886.413/0001-47, vem pela presente informar ao Congresso Nacional, em cumprimento do disposto na Lei 13.303/16, art. 23, §2º, combinado com o previsto no Decreto 8.945/16, art. 37, §3º, que o Conselho de Administração desta companhia realizou a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Liquigás.

As referidas conclusões encontram-se publicadas no Relatório Anual de 2018, que segue anexo.

Sendo o que cabe para este momento, colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos cumprimentos a V. S.^a e ao Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Ricardo Mendes de Paula
Diretor Presidente

Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivânia Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 25/03/19 Hs 10:24
Em mãos

Liquigás Distribuidora S.A.

**Relatório anual e Demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de
2018**

Conteúdo

Relatório anual	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	44
Balanço patrimonial	48
Demonstração do resultado	49
Demonstração do resultado abrangente	50
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	51
Demonstração dos fluxos de caixa	52
Demonstração do valor adicionado	54
Notas explicativas às demonstrações contábeis	56
Informações complementares - Balanço social (não auditado)	101
Declaração dos diretores sobre as demonstrações contábeis e sobre o parecer dos auditores independentes	105
Conselho de Administração e Diretoria Executiva	106

RELATÓRIO ANUAL 2018

Índice

- 1. **Apresentação**
- 2. **Mensagem do Conselho de Administração**
- 3. **Mensagem do Presidente**
- 4. **A Liquigás**
 - 4.1. **Perfil**
 - 4.1.1. Estrutura societária
 - 4.1.2. Missão, Visão e Valores
 - 4.2. **Liquigás em números**
 - 4.3. **Ativos intangíveis**
 - 4.3.1. Conhecimento e Inovação
 - 4.3.2. Marca e Imagem
 - 4.3.3. Reputação
- 5. **Compromissos éticos**
 - 5.1. **Governança corporativa e *compliance***
 - 5.1.1. Controles
 - 5.1.2. Conformidade
 - 5.1.3. Nova Lei das Estatais
 - 5.2. **Gestão de riscos**
- 6. **Sustentabilidade nos negócios**
 - 6.1. **Contexto do setor**
 - 6.1.1. Greve dos Caminhoneiros
 - 6.1.2. Resolução nº 51/2016
 - 6.1.3. Política de preços da Petrobras
 - 6.2. **Gestão estratégica**
 - 6.3. **Eficiência operacional**
 - 6.3.1. Processo de manutenção, reparo e requalificação de recipientes
 - 6.3.2. GLP Envasado
 - 6.3.3. GLP Granel
 - 6.3.4. Logística
 - 6.3.5. Marketing
 - 6.4. **Desempenho financeiro**
 - 6.4.1. Resultados
 - 6.4.2. Demonstração do valor adicionado
 - 6.4.3. Endividamento
 - 6.4.4. Investimentos realizados
- 7. **Relacionamentos qualificados**
 - 7.1. **Capital Humano**
 - 7.1.1. Empregados

RELATÓRIO ANUAL 2018

- 7.1.2. Segurança - valor inegociável
- 7.1.3. Desenvolvimento
- 7.1.4. Benefícios
- 7.1.5. Clima Organizacional
- 7.1.6. Comunicação
- 7.2. Cadeia de valor**
 - 7.2.1. Comunicação com a rede de vendas
 - 7.2.2. Vantagens e parcerias
 - 7.2.3. Capacitação
- 7.3. Capital social e de relacionamento**
 - 7.3.1. Clientes
 - 7.3.2. Campanha Chama Segura
 - 7.3.3. Promoções
 - 7.3.4. Fornecedores
- 7.4. Ação Social**
 - 7.4.1. Responsabilidade social
 - 7.4.2. Governo
- 7.5. Capital Natural**
 - 7.5.1. Compromisso com o meio ambiente
 - 7.5.2. Efluentes
 - 7.5.3. Resíduos
- 8. Visão de futuro**
- 9. Auditores Independentes**
- 10. Declaração da Diretoria**
- 11. Demonstrações contábeis**
- 12. Glossário**

RELATÓRIO ANUAL 2018

1. Apresentação

Este Relatório de Administração apresenta o desempenho financeiro e as ações socioambientais da Liquigás no ano de 2018. Elaborado a partir de contribuições das diversas áreas da Companhia, o material cumpre a exigência da Lei das Sociedades Anônimas (nº 6.404/1976) e engloba as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Segue ainda as recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

RELATÓRIO ANUAL 2018

2. Mensagem do Conselho de Administração

O ano de 2018 foi repleto de desafios para o setor de distribuição de GLP e demandou da Liquigás um grande esforço para enfrentar forte competição no mercado e recuperar a rentabilidade, sustentando a liderança no mercado de botijões de 13kg.

O resultado alcançado demonstrou determinação, competência e resiliência de todas as equipes da Companhia, apresentando crescimento do Lucro Bruto, do Ebitda e do Lucro Líquido, forte redução de custo e despesas operacionais, apesar de pequena queda na participação de mercado global, com 21,4%, que oscilou -0,2% em relação a 2017.

Outra conquista importante no ano foi a queda do número de acidentes de trabalho, reduzindo o TAR - Taxa de Acidentes Registráveis, de 2,71 em 2017, para 2,60, ficando abaixo do limite de alerta, de 2,62.

Logo após o desfecho da operação de venda do controle da empresa, que teve a reprovação pelo CADE, revisamos o Plano Estratégico da Companhia e o seu plano de negócios 2019-2023, aprovando metas mais arrojadas de crescimento e ampliação de recursos para investimento.

O exercício findo também exigiu de toda a Liquigás esforço adicional para adequação na condução dos negócios, em conformidade com os dispositivos legais, como a nova Lei das Estatais nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016 e resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União-CGPARG, em razão das quais foram aprovadas alterações no Estatuto Social e implantado novo Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia. Aprovamos também, em 2018, uma nova Política de Conformidade.

Nosso compromisso de ética e integridade se reafirma permanentemente por meio da Ouvidoria, da Auditoria e da Gerência de Conformidade e Gestão vinculadas diretamente ao Conselho de Administração, o que incentiva a condução imparcial das manifestações recebidas pelo Canal de Denúncia da Petrobras, aberto ao público de forma ininterrupta, 24 horas por dia, em todos os dias da semana.

Reconhecemos também e destacamos os investimentos da Liquigás em *compliance*, tema abordado em treinamentos presenciais para todas as equipes, em especial da área comercial.

Por fim, em nome do Conselho de Administração da Liquigás, parabéns e agradeço a todos pelo resultado e desempenho obtidos neste ano, superando todos os principais desafios. E aproveito para reiterar a confiança deste colegiado na competência e comprometimento da Diretoria Executiva, da equipe gerencial e de todos os colaboradores da Liquigás na execução consistente das melhorias de gestão e das metas estabelecidas para 2019, no Plano de Negócios e Gestão 2019 - 2023 da Companhia.

Antonio Rubens Silva Silvino
Presidente do Conselho de Administração

RELATÓRIO ANUAL 2018

3. Mensagem do Presidente

Os resultados alcançados em 2018 refletem a nossa Visão, que nos orienta a buscar continuamente a manutenção da liderança no mercado envasado, e ampliar as receitas no mercado granel. Alicerçados por esses compromissos, nos mantivemos na liderança da distribuição de botijões de GLP de 13 kg; obtivemos receita líquida de R\$ 4.782,8 milhões e Ebitda de 273,4 milhões (cerca de 104,5% a mais que 2017).

Por nossa ampla capilaridade estamos presentes em quase todo o território nacional. Para tanto, precisamos assegurar um processo logístico rápido e eficiente condição essencial para a competitividade dos negócios. Buscamos permanentemente aumentar a nossa proximidade com as revendas autorizadas e os clientes finais, e assegurar a percepção de qualidade, com relação a nossos produtos e serviços e o valor de nossa marca.

Também fomos reconhecidos pelo mercado em diversas ocasiões, atestando a assertividade na condução responsável e ética de nossos negócios, o que engloba o desenvolvimento e aprimoramento de produtos. Exemplos são o Flexgás, um gás natural sintético, e o Purogas, gás propelente desodorizado destinado ao mercado de aerossóis.

Seguimos atentos à gestão ambiental, minimizando impactos das nossas operações, e priorizamos a segurança em todas as atividades. Por isso, acompanhamos e divulgamos internamente, a cada mês, as taxas de frequência de acidentes, para as quais estabelecemos Limites de Alerta. Os resultados consolidados demonstram que os esforços estão surtindo efeito, mas temos que nos manter atentos e trabalhar para que o tema esteja enraizado em nossa cultura corporativa. Também asseguramos a manutenção de nossas ações socioambientais durante o período.

Tivemos clareza e disciplina na execução das prioridades e na alocação de recursos para nossa estratégia, e geramos uma espiral positiva, engajando todos os colaboradores em nossa transformação cultural. Isso nos permitiu compreender como devemos agir em conjunto para construir a organização que queremos.

Encerramos o ano otimistas com a expectativa da retomada da economia brasileira, e acreditamos que para alcançarmos nossas metas devemos seguir com consistência em nossa caminhada e fazer de 2019 um ano de continuidade e aprofundamento do que foi feito em 2018. Dessa forma, fortaleceremos mais nossas parcerias com as revendas e clientes e os diferenciais dos nossos produtos e serviços, tão necessários para concretizar nosso propósito de sermos uma força positiva na evolução da sociedade.

Agradecemos a todos que acompanham conosco a trajetória dessa Companhia, motivo de orgulho para todos nós.

Ricardo Mendes de Paula
Presidente

RELATÓRIO ANUAL 2018

4. A Liquigás

4.1. Perfil

Empresa subsidiária direta da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, a Liquigás é uma sociedade anônima de capital fechado, que atua no engarrafamento, na distribuição e comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em duas áreas de negócio: GLP Envasado, utilizado principalmente em residência, e GLP Granel, para setores como comércio, indústria, agronegócios e condomínios.

Presente em praticamente todo o território nacional, com exceção do Amazonas, Acre e Roraima, a Companhia é uma das maiores distribuidoras de GLP do Brasil e se destaca pela capilaridade: conta com 49 unidades operacionais, que agregam 23 centros operativos, 16 depósitos, uma base de armazenagem e carregamento rodoviário, 02 operadores logísticos e 07 unidades de envasamento em terceiros, além de sede corporativa em São Paulo (SP).

Possui uma rede de aproximadamente 5 mil revendedores na área de GLP Envasado, por meio da qual fornece, mensalmente, botijões de 8, 13, 20 e 45 kg para cerca de 8 milhões de residências. Desde 2002 ocupa a liderança nacional na distribuição de botijões de 13 kg. Na área de GLP Granel atende cerca de 20 mil clientes e mais de 47 mil unidades de consumo em condomínios, por meio do sistema de Medição Individualizada.

As atividades são suportadas por investimentos constantes em tecnologia, inovação e um quadro funcional superior a 3 mil empregados, continuamente capacitados, geridos de acordo com a cultura organizacional que privilegia a segurança, saúde, respeito ao meio ambiente e à sociedade.

O que é GLP?

O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP ou Gás LP), também conhecido como gás de cozinha, é um dos resultados do refino do petróleo. O produto é composto pela mistura de gases hidrocarbonetos, principalmente propano (C₃H₈) e butano (C₄H₁₀), que apresentam grande aplicabilidade como combustível em razão de características como alto poder calorífico, excelente qualidade de queima, fácil manuseio e facilidades no armazenamento e no transporte.

4.1.1. Estrutura societária

A Liquigás foi fundada em 1953 e adquirida em agosto de 2004 pela Petrobras Distribuidora S.A. Em novembro de 2012, após reorganização societária, tornou-se subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, que detém 100,0% de suas ações.

A Liquigás tem participação de 31,0% na Utingás Armazenadora S.A. em duas unidades localizadas em Santo André (SP) e Araucária (PR) e tem como objeto a prestação de serviços de armazenagem de GLP.

4.1.2 Missão, Visão e Valores

No fim de 2017, a Liquigás atualizou suas diretrizes estratégicas (*saiba mais no tópico Gestão Estratégica, no item 6.2*) que englobam a Missão, Visão e Valores.

Missão: Engarrafar, comercializar e distribuir GLP e correlatos, atendendo às expectativas dos clientes com competitividade, rentabilidade e responsabilidade social e ambiental.

RELATÓRIO ANUAL 2018

Visão: Manter a liderança no mercado envasado, ampliando as receitas no mercado granel, de maneira competitiva e rentável, preservando a marca Petrobras e evoluindo com a sociedade.

Valores: Respeito à Vida às Pessoas e ao Meio Ambiente, Ética e Transparência, Orientação ao Mercado, Superação e Confiança e Resultados.

4.2. Liquigás em números

Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2018/2017
-----------	------	------	------	------	------	-----------

Resultados (R\$ milhões)

Receita bruta	3.464,0	3.843,0	4.191,5	4.675,9	5.605,4	19,9%
Receita líquida das vendas	2.977,5	3.295,8	3.589,4	3.996,5	4.782,8	19,7%
Lucro Bruto (LB)	924,0	1.077,8	1.239,9	1.180,1	1.207,0	2,3%
Lucro Líquido (LL)	52,9	114,3	200,5	60,0	147,5	145,8%
Ebitda	147,8	214,0	319,8	133,7	273,4	104,5%

Margens

Margem Bruta	31,0%	32,7%	34,5%	29,5%	25,2%	-4,3 p.p.
Margem Líquida	1,8%	3,5%	5,6%	1,5%	3,1%	1,6 p.p.
Margem Ebitda	5,0%	6,5%	8,9%	3,3%	5,7%	2,4 p.p.

Dados Financeiros (R\$ milhões)

Ativo Total (AT)	1.283,0	1.338,7	1.320,9	1.386,4	1.475,2	6,4%
Patrimônio Líquido (PL)	910,2	940,4	967,3	924,8	997,5	7,9%
Investimentos (Capex)	130,0	133,1	72,1	71,4	78,1	9,4%
Dívida Bruta (DB)	114,5	145,3	45,1	19,1	1,2	-93,7%
Dívida Líquida (DL)	101,6	132,1	7,6	5,3	-11,5	-317,0%

Indicadores Financeiros

Endividamento Bruto/PL $[DB \div (DB+PL)]$	11,2%	13,7%	4,5%	2,0%	0,1%	-1,9 p.p.
Endividamento Líquido/PL $[DL \div (DL+PL)]^1$	10,0%	12,3%	0,8%	0,6%	-1,2%	-1,7 p.p.
Índice de Endividamento/Ebitda ¹	0,69	0,62	0,02	0,04	-0,04	-0,08
Retorno sobre PL $(ROE = LL \div PL)$	6,2%	12,6%	21,3%	6,2%	15,9%	9,7 p.p.

Indicadores de Produtividade

Empregados (n°)	3.253	3.167	3.321	3.126	3.093	-1,1%
Lucro Líquido por empregados (R\$ mil)	16,3	36,1	60,4	19,2	47,7	148,5%
Ativo por empregado (R\$ mil)	394,4	422,7	397,7	443,5	476,9	7,5%

Indicadores de Sustentabilidade

Investimento em SMS (R\$ mil)	2.639,8	4.686,3	1.926,7	1.535,4	1.338,4	-12,8%
TFCA ²	1,0	0,6	1,0	0,8	0,8	0,0%
TOR ³	9,3	5,8	4,8	6,1	4,3	-29,5%

¹ O limite estabelecido pelo Conselho de Administração da Petrobras é de 35% do Patrimônio Líquido e 2,5 vezes em relação ao Ebitda

² Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento.

³ Taxa de Ocorrências Registráveis.

RELATÓRIO ANUAL 2018

4.3. Ativos intangíveis

Em seus 65 anos de história, a Liquigás acumulou diferenciais competitivos que se destacam no mercado e qualificam seus negócios e relacionamentos. Além do posicionamento de mercado, de natureza estratégica, a Companhia distingue os seus ativos intangíveis e entre eles preocupa-se com:

4.3.1. Conhecimento e Inovação: A Liquigás investe em tecnologias e inovações que contribuem para seus negócios e o setor de GLP em geral, realiza treinamentos para os empregados e clientes, além de ministrar palestras para o compartilhamento do conhecimento acumulado pela Companhia, como por exemplo, na ocasião do patrocínio ao 128º Seminário Técnico do GLP, realizado no Instituto Senai de Tecnologia Automação e Simulação, no Rio de Janeiro (RJ), quando um dos empregados da Liquigás ministrou palestra sobre a norma NBR 15.514, que trata da área de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP e seus critérios de segurança (outras contribuições da Companhia estão descritas ao longo deste Relatório).

4.3.2. Marca e Imagem: O cuidado com todos os aspectos que envolvem a marca da Companhia busca manter a força da marca no setor de GLP e reforçar a imagem de grande credibilidade nos negócios. Nesse sentido, a Liquigás confere especial atenção à gestão de sua marca também no que tange a associação com iniciativas e projetos socioambientais e culturais com os quais compartilha ideais de desenvolvimento sustentável, a exemplo da Fundação Abrinq (mais informações no tópico Ação Social, item 7.4.). Para garantir visibilidade para a marca, também mantém o Plano de Marketing Integrado Liquigás (Plano MIL - *saiba mais no item 6.3.5*) e patrocina uma série de eventos a exemplo do Festival Brasil Sabor e Bar em Bar, realizado pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes e marca presença ainda em exposições e feiras para fortalecer sua imagem em 2018.

4.3.3. Reputação: Os diversos prêmios e reconhecimentos conquistados pela Liquigás referendam sua reputação como um importante diferencial de mercado, reconhecimentos que reforçam o posicionamento de destaque da Companhia e sua busca para ser referência no setor em que atua:



Prêmio GLP de Inovação e Tecnologia: A premiação, que visa estimular empresas e profissionais da indústria do GLP a registrarem de forma sistemática estudos, experiências e desenvolvimentos, contemplou a Liquigás pelos seguintes *cases*: Manutenção Integrada do Sistema de Envase com Implantação de Melhoria Contínua (Ouro na categoria Gestão); Tratamento Térmico por Indução Térmica em Calotas de Recipientes para GLP (Ouro na categoria Produção); Conexões de Engate Rápido para Abastecimento de Empilhadeiras (Ouro na categoria Saúde); Tratamento de Efluentes Industriais utilizando Coagulante de Origem Vegetal (Ouro na categoria Meio Ambiente); Comparação da Curva de Carga de uma Bomba de Canal Lateral utilizando GLP e água como fluido de trabalho (Prata na categoria Projetos de Instalações); Processo de Avaliação e Capacidade Volumétrica em Recipientes Industriais (Prata na categoria Infraestrutura); e Rampa para Carregamento de Recipientes (Bronze na categoria Saúde).

RELATÓRIO ANUAL 2018



Melhores Empresas em Indicador de Desenvolvimento Humano e Organizacional (IDHO): O prêmio avalia os critérios que colaboram para o desenvolvimento de pessoas e como eles são aplicados no ambiente corporativo. Das cinco dimensões avaliadas a Companhia figurou entre as cinco empresas reconhecidas na categoria “Destaque Capital Humano” conferido pela Revista Gestão RH.



Melhores Empresas em Cidadania Corporativa: Em sua primeira participação, a Liquigás foi uma das seis empresas certificadas pelo Grupo Gestão RH na categoria Responsabilidade Social.



RHs e Marcas Mais Admirados do Brasil e América Latina: A Liquigás foi o destaque estadual da pesquisa promovida pelo Grupo Gestão RH, que valoriza as boas práticas de recursos humanos nas maiores empresas brasileiras.

Valor1000

As 1000 Maiores Empresas do Brasil: A Liquigás foi destaque no segmento Combustível, Óleo e Gás, promovido pela revista IstoÉ Dinheiro. O prêmio avalia as empresas em sustentabilidade financeira, inovação e qualidade, responsabilidade social e governança corporativa, além de recursos humanos, aspecto no qual a Companhia foi a mais bem avaliada de seu segmento.

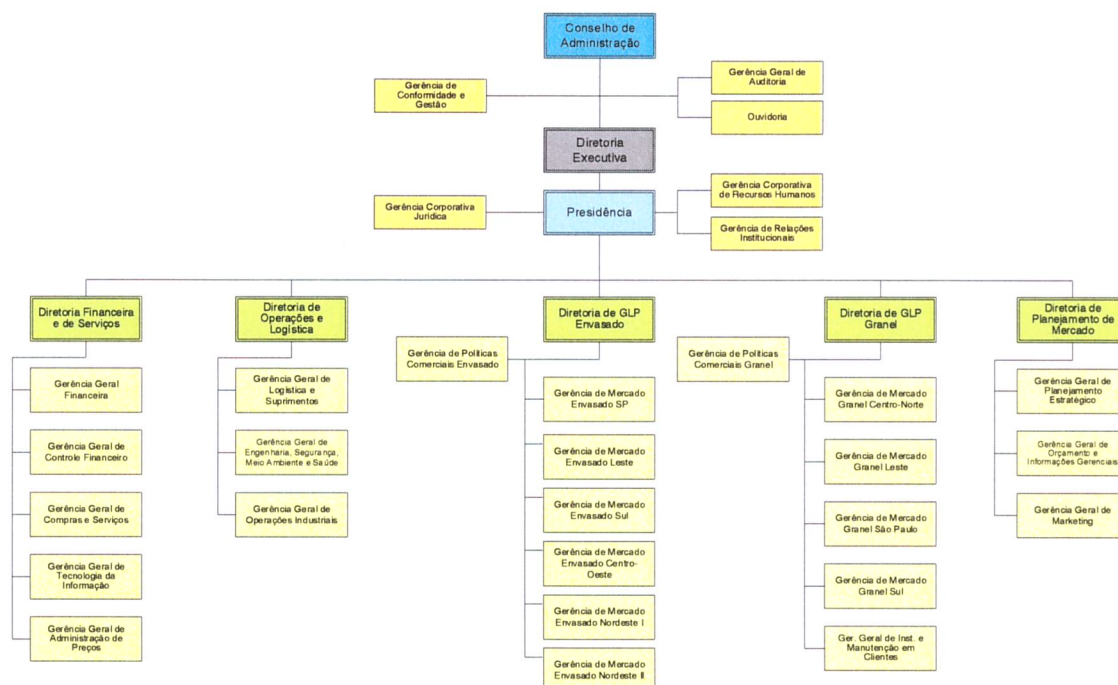
5. Compromissos éticos

5.1. Governança corporativa e compliance

A Liquigás mantém sólida cultura organizacional e conduz seus negócios alicerçada por princípios de transparência, equidade, ética, responsabilidade na gestão e integração entre as áreas. A governança corporativa engloba os seguintes órgãos estatutários: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal (com funcionamento permanente), Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade.

RELATÓRIO ANUAL 2018

Organograma



Estrutura de governança

Assembleia Geral (AG): Convocada e instalada de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, revisado em 2018 (*saiba mais no tópico Conformidade no item 5.1.2.*), possui poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social, bem como para tomar as resoluções visando a defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Conselho de Administração (CA): Órgão responsável pela orientação geral dos negócios, é composto por sete membros, sendo cinco indicados pela Petrobras dos quais 25,0%, no mínimo, são independentes, um recomendado pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e um representante eleito pelos empregados. O prazo de gestão dos conselheiros é de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas, com exceção do representante dos empregados, cujo mandato segue o artigo 20º do Estatuto Social e a Lei 12.353/2010.

Composição

Antonio Rubens Silva Silvino - Presidente
 Gustavo Cesar Cotrim Correa da Costa - Conselheiro
 Roberto de Sousa Silva - Conselheiro (representante dos empregados)
 Tomaz Andres Barbosa - Conselheiro

Obs. Em 31/12/2018 haviam três cargos vagos.

Diretoria Executiva (DE): Tem como função, entre outras, gerir os negócios e assegurar o funcionamento regular da Companhia. É composta de seis membros, eleitos pelo CA. O prazo de gestão é unificado, de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. A DE

RELATÓRIO ANUAL 2018

é assessorada por nove comitês permanentes de apoio à gestão: Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Marketing; Suprimentos e Botijões; Crédito e Cobrança; Avaliação de Desempenho Empresarial; Gênero e Raça; Responsabilidade Social e Ambiental; Tecnologia da Informação; e Gestão de Pessoas.

Composição

Ricardo Mendes de Paula - Presidente

Plínio Osvaldo Bressan - Diretor Financeiro e de Serviços

Eduardo Luis Martins - Diretor de Operações e Logística, nomeado interinamente como Diretor de Planejamento de Mercado

Geraldo Magela de Abreu - Diretor de GLP Envasado

Rodrigo Solha Pazzini de Freitas - Diretor de GLP Granel

Obs. O Sr. Celso da Frota Braga foi Diretor de Planejamento de Mercado até 30/11/2018.

Conselho Fiscal (CF): De caráter permanente e com atribuições e poderes conferidos por lei, o órgão é independente e composto por três membros efetivos, e seus suplentes, sendo dois indicados pela Petrobras e um recomendado pelo Ministério da Fazenda eleitos pela Assembleia Geral. Os mandatos são de dois anos e permitem, no máximo, duas reconduções consecutivas.

Composição

Daniel Lima de Oliveira - Presidente

Fernando Eurico de Paiva Garrido - Conselheiro

José Silvio Petrungaro - Conselheiro

Comitê de Auditoria Estatutário Conglomerado (CAECO): A Companhia é assessorada pelo CAECO, que exerce a função de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias internas e independente, visando o suporte ao processo decisório do Conselho de Administração.

Comitê de Elegibilidade: As demandas para avaliação das indicações a cargos de função gerenciais são encaminhadas para o Comitê de Elegibilidade da Petrobras responsável por analisar estes processos com base na Lei das Estatais nº 13.303/2016 e seu Decreto nº 8.945/2016.

5.1.1. Controles

A Liquigás é regida por seu Estatuto Social e pautada por rígidos critérios de *compliance*. Conta com Auditoria Interna, vinculada ao CA, que, avalia os principais processos de controle interno, os padrões do Sistema Integrado de Padronização Eletrônica da Petrobras (SINPEP) e a legislação vigente. O processo de auditoria é informatizado e atende a metodologia específica, contemplando a Auditoria de Processos, que tem por objetivo apontar eventuais desvios e promover melhoria operacional, maior eficiência e economia, e a Autoavaliação de Controles, Autoauditoria (ou *Control Self Assessment - CSA*), que identifica planos de ação para mitigação de riscos para fortalecer atividades de controle interno, nas Unidades Operacionais (Centros Operativos e Depósitos).

RELATÓRIO ANUAL 2018

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é elaborado ao final de cada ano, especificando as atividades previstas para o exercício seguinte e é submetido à análise técnica da CGU Controladoria-Geral da União e, posteriormente, à aprovação do Conselho de Administração da Liquigás.

Também vinculada ao CA, a Ouvidoria é o canal de comunicação entre a administração e os diversos públicos de interesse da Companhia, e coordena o Comitê de Gênero e Raça e a Comissão de Ética. A Ouvidoria é responsável pelo tratamento, triagem e encaminhamento para as áreas de apuração e resposta aos demandantes, das manifestações relativas à Liquigás registradas por meio do Canal de Denúncia da Petrobras que possui atendimento em três idiomas, estando disponível 24 horas por dia, nos sete dias da semana. Além disso, é atividade da Ouvidoria o atendimento e monitoramento interno do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em linha com a Lei de Acesso à Informação, e do canal Fale Conosco, destinado principalmente a dirimir dúvidas de consumidores e do público em geral. Em 2018, a Ouvidoria recebeu e deu o adequado tratamento a 3.991 manifestações.

O canal de denúncias da Petrobras, está disponível para todo o público por meio do site <https://contatoseguro.com.br/petrobras> ou pelo telefone 0800 601 6925.

Conduta Ética

Desde 2007, a Liquigás adota o Código de Ética do Sistema Petrobras, que determina as diretrizes, práticas e condutas a serem observadas por todos os empregados e administradores nas relações institucionais, incluídos sigilo profissional, responsabilidade pessoal e conflitos de interesse, entre outros. Em 2015, a Companhia passou também a seguir o Guia de Conduta da Petrobras, documento com desdobramentos práticos do Código de Ética. É mantida ainda Comissão de Ética, responsável por gerir e apurar eventuais transgressões ao Código de Ética.

Os documentos estão disponíveis no site da Liquigás. (www.liquigas.com.br)

5.1.2. Conformidade

A Liquigás adota e aprimora continuamente medidas de controle para assegurar a conformidade dos processos e mitigar riscos, incluindo os de fraude e corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos, internos e externos. Para tanto, mantém uma Gerência de Conformidade e Gestão vinculada diretamente ao CA e um canal para respostas a questionamentos de conformidade, o conformidade@liquigas.com.br.

A Companhia aderiu ainda ao Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC), que engloba, por exemplo, diretrizes para recebimento e oferta de presentes, brindes, hospitalidade e contrapartidas de patrocínio, além de vetar nepotismo, entre outras questões relevantes, seguindo as diretrizes corporativas do Sistema Petrobras.

Adicionalmente, conta com os seguintes mecanismos de conformidade:

Política de Conformidade: Estabelece princípios e diretrizes que norteiam a gestão da Liquigás na Conformidade Corporativa.

Política de Controles Internos: Estabelece princípios e diretrizes para gestão dos controles internos, com vistas a assegurar a mitigação dos riscos empresariais de natureza estratégica, financeira, operacional ou de conformidade.

RELATÓRIO ANUAL 2018

Diretriz para Apuração de Denúncias: Contempla orientações dos processos de apuração, apurações especiais, detecção de indícios de desvios e sistema de consequências relativos à fraude, corrupção e lavagem de dinheiro.

Sistema de Padronização: Em 2018, a Liquigás revisou ou criou 443 padrões normativos de processos e atividades.

Limites de Competência e Segregação de Funções: Aprovado pelo CA e pela DE, define as alçadas que podem ser aprovadas pelos respectivos órgãos, além de ter implantado a autorização compartilhada (por mais de um gestor) para contratações de bens e serviços.

Background Check de Integridade (BCI) e Due Diligence de Integridade (DDI): O BCI analisa a integridade dos empregados designados a ocupar posições gerenciais e o DDI avalia fornecedores quanto à sua idoneidade, com base em análise de riscos.

Capacitação em *compliance*

Em 2018, a equipe comercial da Liquigás de todo o Brasil participou de treinamentos presenciais sobre *compliance*, ministrados por escritório de advocacia especializado. Pela importância do tema, o ano foi marcado ainda pelo início da criação de seis vídeos para apoio às vendas, complementares a uma cartilha já disponibilizada sobre *compliance*. Os materiais incluem orientações sobre conduta correta, legislação, sanções, ilegalidades - como a prática de cartel - e outros de interesse dos revendedores de GLP. Os vídeos serão disponibilizados no início de 2019.

5.1.3. Nova Lei das Estatais

Em estrita conformidade à legislação, a Companhia promoveu uma série de adequações para atendimento da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), que dispõe sobre o Estatuto Jurídico das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista. O trabalho incluiu a elaboração de novo Estatuto Social, de acordo com modelo padrão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Foi desenvolvido ainda Regulamento de Licitações e Contratos da Liquigás, que define normas gerais de contratação - após 30 de junho, considerando um momento de transição, todas as licitações que não foram suportadas pelo Decreto nº 2.745/1998, foram alinhadas a nova Lei das Estatais de 2018 e promovidas alterações nos editais, nas modalidades de licitação (que passaram a ser divulgadas no Diário Oficial e em meio eletrônico) e nos critérios de julgamento, entre outros itens. Além disso, a Companhia publicou Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, aprovada pelo CA e publicada em outubro de 2018, com informações do exercício social de 2017 e menção às realizações de 2018.

Ainda em cumprimento à Lei das Estatais e ao Decreto nº 8.945/2016, foram adotados os seguintes documentos corporativos, aprovados pelo CA:

- ✓ Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Liquigás e das Sociedades Investidas;
- ✓ Política de Comunicação;
- ✓ Política de Transações com Partes Relacionadas da Liquigás;

RELATÓRIO ANUAL 2018

- ✓ Divulgação de Informações no Âmbito das Sociedades do Conglomerado Petrobras;
- ✓ Diretriz sobre a Destinação de Resultado, Retorno de Capital e Destinação de Caixa;
- ✓ Política de Governança Corporativa e Societária da Liquigás;
- ✓ Gestão de Participações Societárias Minoritárias;
- ✓ Novos padrões de contratações para aquisição de bens e serviços.

5.2. Gestão de riscos

A Companhia mantém Política de Gestão de Riscos Empresariais, acompanhada pelo Conselho de Administração e revisada anualmente. São 20 categorias de riscos empresariais, classificadas em cinco agrupamentos:

Negócios: Reúne as categorias de riscos empresariais inerentes à Missão da Companhia, em linha com a cadeia de valor:

Categorias de Risco Empresarial: Granel, Envasado, Operacional e Logístico.

Financeiro: Agrega riscos de natureza financeira, em especial de mercado, crédito e liquidez, que podem prejudicar a solidez do fluxo de caixa e dos relatórios financeiros.

Categoria de Risco Empresarial: Financeiro.

Estratégico: Contempla as categorias de riscos empresariais capazes de impactar o alcance dos objetivos estratégicos e/ou a realização do seu plano de negócios.

Categorias de Risco Empresarial: Pessoas, Governança Corporativa, Investimento, Estratégico, Social e Comunicação.

Operacional: Reúne as categorias de riscos empresariais que podem desviar a Companhia da utilização eficiente dos seus recursos operacionais.

Categorias de Risco Empresarial: Cadeia de Fornecimento e Contratação de Bens e Serviços, Sistemas e Serviços da Informação, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, Processos Internos, Segurança Empresarial.

Conformidade: Agrega as categorias de riscos empresariais relacionadas ao cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis à Liquigás, incluindo ainda Código de Ética, Guia de Conduta e outros documentos relacionados.

Categorias de Risco Empresarial: Conformidade, Partes Relacionadas, Legal Regulatório e Tributário.

Abaixo, destacamos alguns exemplos de ações mitigadoras de riscos adotadas na Companhia:

Financeiros: A Companhia não está exposta a risco cambial, uma vez que os ativos e passivos da empresa são exclusivamente em moeda nacional. A Liquigás não está sujeita a risco advindo de exposição a instrumentos financeiros derivativos.

A Companhia possui mecanismos formais para a identificação de tais instrumentos. Caso seja indicada a necessidade de proteção em cenários adversos, a Administração pode se utilizar destes instrumentos (*hedge*) para proteger a solvência e a liquidez da Liquigás.

RELATÓRIO ANUAL 2018

Em relação ao risco de crédito e gestão de cobrança, a Liquigás adota Política de Crédito e Cobrança na qual estão estabelecidas diretrizes e orientações para as práticas a serem seguidas por todas as unidades e monitoradas pelo Comitê de Crédito e Cobrança.

Os resultados positivos dessa gestão estão refletidos no baixo nível médio de inadimplência em 2018 mantendo-se inferior ou bem próxima à meta da Companhia estabelecida para o ano.

Patrimoniais e de Segurança Empresarial: Para assegurar a proteção ao patrimônio, ao meio ambiente, à saúde ocupacional e aos direitos e responsabilidades contra eventuais perdas financeiras ocasionadas por sinistros, a Liquigás conta com gestão de seguros alinhada à Política e Diretrizes de Seguros da Petrobras. Todo o processo de inventário de bens em instalações próprias e cedidas em regime de comodato (instalações industriais de GLP e botijões) é padronizado, o que garante a adequação aos controles definidos. Como instrumento de prevenção de riscos contra atos intencionais, além de Diretrizes de Segurança Patrimonial, foi implantada a Política de Segurança Empresarial. Com tais medidas a Companhia objetiva promover a cultura de segurança em suas instalações, protege seus ativos críticos e mantém a continuidade das operações.

Acesso à informação: A Liquigás possui um conjunto de diretrizes e regras de segurança da informação alocando recursos organizacionais, humanos e materiais necessários à sua manutenção. São mantidos padrões normativos voltados para o desenvolvimento de padrões de segurança e a definição de regras de orientação aos usuários quanto à utilização dos recursos tecnológicos, como a Política de Segurança da Informação e o Uso de Chaves e Senhas. Adicionalmente, são adotadas soluções de segurança (*softwares* ou *hardwares*) para a proteção preventiva do ambiente de TI e dos controles internos já citados.

São ainda disponibilizados ao público interno materiais de comunicação com orientações, além de ministradas palestras sobre Segurança da Informação.

Acompanhamento

A Liquigás conta com diversos mecanismos de direcionamento, mitigação e acompanhamento dos riscos empresariais, com destaque para Política de Conformidade, Política de Controles Internos, Sistema ERP - SAP ECC, Política de Crédito e Cobrança, Política e Diretrizes para Contratação de Seguros, Políticas Comerciais e Avaliação e Gestão de Riscos em Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS).

6. Sustentabilidade nos negócios

6.1. Contexto do setor

A Liquigás vivenciou três grandes momentos que influenciaram o setor de GLP em 2018: a greve dos caminhoneiros, adequação à Resolução nº 51/2016, da Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a nova política de preços da Petrobras.

6.1.1. Greve dos caminhoneiros

A greve dos caminhoneiros, ocorrida em maio de 2018, afetou fortemente as vendas da Liquigás, principalmente na região sul, onde é líder de mercado, com queda nas vendas de Envasado da ordem

RELATÓRIO ANUAL 2018

de 24,0%. As vendas totais da Companhia caíram 17,0% com relação ao mesmo mês do ano anterior e este volume foi recuperado apenas parcialmente em junho de 2018.

Ao longo da greve, a Liquigás monitorou os impactos em uma sala de crise, com informações atualizadas em tempo real e apoio das lideranças do Sistema Petrobras. Com essa ampla rede de monitoramento do ambiente, a Liquigás acompanhou a situação de suas bases de distribuição e buscou, de forma coordenada com outros órgãos, como a Polícia Militar, viabilizar o desbloqueio das saídas das bases de carregamentos. Assim, mesmo diante das grandes dificuldades, foi possível mitigar riscos de desabastecimento total, garantindo o fluxo de GLP nos mais variados canais de venda da Companhia.

6.1.2. Resolução nº 51/2016

A Companhia atuou para adequação, dentro do prazo de 30/05/2018, uma das principais modificações decorrentes da Resolução nº 51/2016 da ANP, que determinou a classificação das revendas em dois tipos: independentes e vinculadas. Na distinção, o revendedor independente pode comprar das diversas distribuidoras, mas sem ostentar marcas. Já o revendedor vinculado é o que está atrelado a uma única distribuidora e, portanto, pode exibir a marca desse parceiro tanto na portaria da revenda quanto em ações gerais de divulgação. Ao fim de 2018, 87,0% das revendas da Liquigás se enquadravam na categoria vinculados - uma demonstração da força da marca da Companhia.

6.1.3. Política de preços da Petrobras

A desregulamentação dos preços dos combustíveis no Brasil teve início na década de 1990, com conclusão em 2001. Assim, desde janeiro de 2002, houve a liberação dos preços para os produtores e a queda de barreiras de importação de combustíveis. Com isso, a Petrobras, passou a adotar preços diferenciados para a comercialização do GLP-13 e do GLP-Industrial.

O Conselho Nacional de Políticas Energéticas reconheceu em 2005, por meio da resolução CNPE Nº 4 de 24/11/2005, como de interesse para a política energética nacional a comercialização, por produtor ou importador, de gás liquefeito de petróleo - GLP, destinado exclusivamente ao uso doméstico em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg, a preços diferenciados e inferiores aos praticados para os demais usos ou acondicionados em recipientes de outras capacidades.

Apesar da liberação dos preços para comercialização do GLP, os preços praticados pela Petrobras para a comercialização do GLP-13 não sofreram variações até 2015.

Nesse cenário, a Petrobras adotou em junho de 2017 uma nova política de preços para o GLP Envasado em botijões de até 13 kg, sendo o valor atrelado aos mercados internacionais, cujas cotações estão sujeitas a oscilações com reajustes mensais. Isso porque parcela significativa da demanda de GLP no Brasil é atendida com a importação de produto e, logo, há influência direta no mercado nacional.

A partir de dezembro de 2017, a Petrobras definiu que a nova política de preços do GLP Envasado compreenderia a aplicação de reajustes trimestrais, atrelado aos movimentos do mercado internacional. Dessa forma, em 2018 foram aplicados quatro reajustes, sendo o primeiro no mês de janeiro.

Para o GLP Industrial, apesar de a Petrobras não ter formalizado uma política de preços, este produto sofreu onze reajustes de preço, com aumento ou redução no decorrer do mesmo ano.

RELATÓRIO ANUAL 2018

Mercado de GLP

O GLP é um dos principais componentes da matriz energética brasileira e importante recurso na promoção da cidadania - principalmente nas camadas de menor renda. A distribuição no País ocorre por meio de botijões retornáveis, com cobertura de 100,0% do território e abastecimento a 95,0% dos domicílios - superior à penetração da luz elétrica e da água encanada. Suportam esse mercado uma ampla rede de distribuidores e milhares de pontos de venda, que promovem, direta e indiretamente, 350 mil empregos.

O consumo mundial de GLP é de aproximadamente 200 milhões de toneladas anuais, sendo que economias emergentes representam o maior potencial de consumo. O produto, em âmbito global, também desempenha importante papel ambiental e social e, por isso, é incentivado como fonte de energia.

6.2. Gestão estratégica

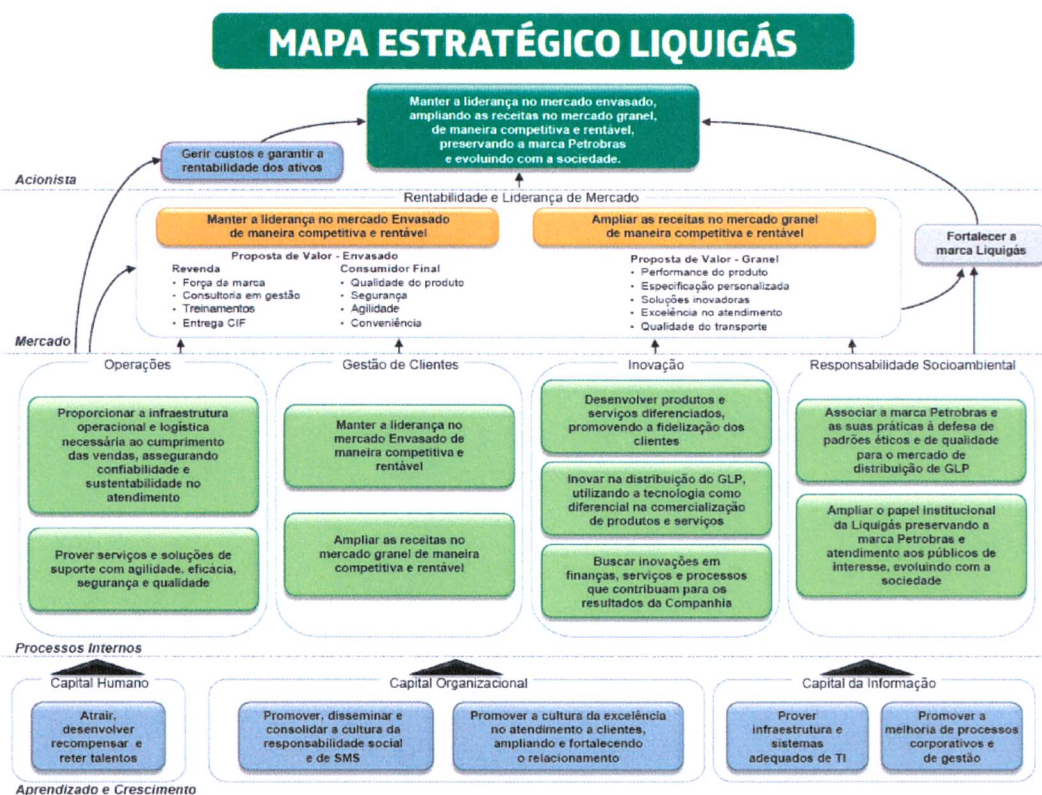
Com vistas à perenidade dos negócios e ao seu crescimento sustentável, criando valor para acionistas, empregados e a sociedade em geral, a Liquigás adota modelo de gestão que compreende visões de curto, médio e longo prazos, contemplados, respectivamente no Plano Anual de Negócios (PAN), no Plano de Negócios e Gestão (PNG) e no Plano Estratégico (PE). Todos são alinhados ao Plano Estratégico da Petrobras e anualmente reavaliados e atualizados, para a manutenção de um direcionamento sólido e transparente. Nesse sentido, foram adotadas melhorias no módulo de Gestão de Desempenho, com o cadastramento das metas corporativas, definidas como estratégicas pela alta direção.

A execução do orçamento estabelecido no PAN é acompanhada mensalmente pelo Comitê de Desempenho Empresarial da Companhia. O PNG representa o detalhamento econômico-financeiro para os próximos cinco anos e o PE contém o posicionamento estratégico da Liquigás que considera cenários macroeconômicos, premissas e índices econômicos no setor de distribuição e comercialização de GLP e contém as Diretrizes Estratégicas da Companhia, compostas por Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos. Em razão das mudanças político-econômicas e dos negócios nos últimos anos, em 2017 as Diretrizes Estratégicas foram atualizadas, com a ratificação da Missão, alinhamento dos Valores aos do Sistema Petrobras e o ajuste da Visão (*saiba mais no tópico Visão, Missão e Valores no item 4.1.2.*).

A gestão em si está alicerçada na convergência de entendimentos entre o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e os Comitês de Apoio, a exemplo do Comitê de Avaliação de Desempenho Empresarial (CADE), responsável pela análise crítica do desempenho e dos resultados para o alcance das metas previstas nos objetivos estratégicos. Já o monitoramento dos negócios ocorre nas reuniões semanais da Diretoria Executiva e em encontros regulares dos Comitês de Apoio.

O Mapa Estratégico, abaixo ilustrado, apresenta o posicionamento da Companhia e seus objetivos. Este instrumento, que utiliza a metodologia *Balanced Scorecard - BSC*, tem como objetivo permitir que nas reuniões periódicas de Análise Crítica da Execução da Estratégia - RAE sejam monitorados e gerenciados o desempenho da estratégia de longo prazo; analisados e discutidos o desempenho estratégico atual e passado, visando a tomada de decisões que poderão impactar o desempenho futuro, além de garantir uma visão compartilhada da execução estratégica da Companhia.

RELATÓRIO ANUAL 2018



6.3. Eficiência operacional

A Liquigás investe constantemente na ampliação de sua eficiência operacional, o que traz ganhos a toda a cadeia de negócios. Implementado desde 2017, o *software Business Planning and Consolidation* (BPC) possibilitou automatizar todo o processo de proposição e aprovação de negociações comerciais, incluindo a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE). Com a implantação desta ferramenta foi possível aprimorar a análise do retorno econômico, o acompanhamento e gerenciamento dos investimentos da Companhia.

O ano foi marcado ainda por investimentos na gestão das unidades operacionais por meio da aplicação da ferramenta *Overall Equipment Effectiveness* (OEE), de medição de eficiência. Foi alcançado índice de 88,1% de eficiência no envase de botijões P-13.

Gestão qualificada

A Liquigás foi a primeira empresa do segmento das distribuidoras de GLP a adotar, em 2009, Sistema de Gestão Integrado (SGI), no Centro Operativo de Capuava (SP). A Companhia mantém foco contínuo no fortalecimento das diretrizes de gestão, o que se evidencia também nas certificações obtidas: em 2018, o SGI de Capuava foi avaliado pela *ABS Quality Evaluation*, organismo certificador internacionalmente reconhecido, e obteve as atualizações das certificações nas normas NBR ISO 9001:2015 e NBR ISO 14001:2015 e a manutenção da norma BS OHSAS 18001:2007.

RELATÓRIO ANUAL 2018

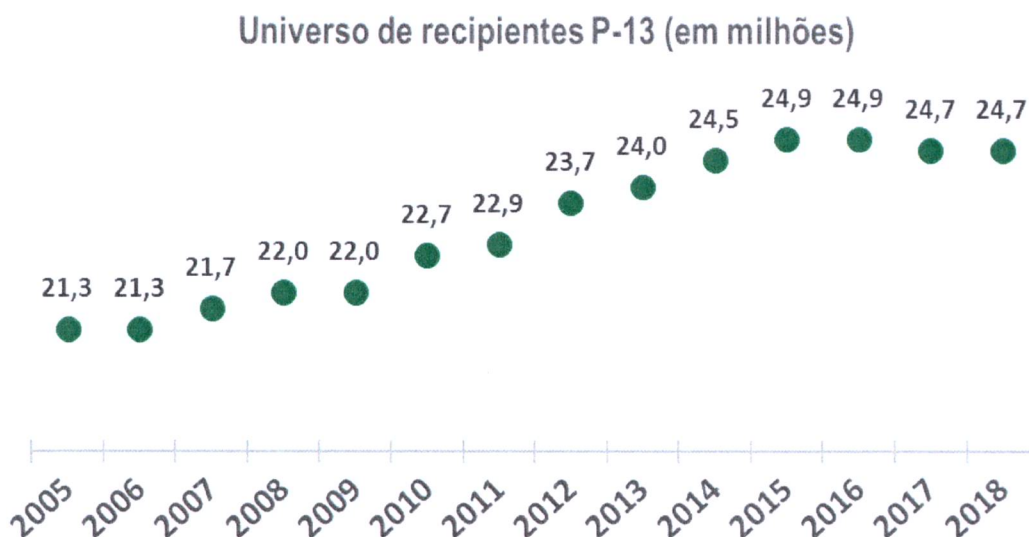
6.3.1. Processo de manutenção, reparo e requalificação de recipientes

A eficiência operacional, com garantia de segurança dos serviços prestados, se dá também por meio de trabalho de requalificação dos recipientes transportáveis de GLP. Em 2018, a Companhia investiu R\$ 46,1 milhões na requalificação de mais de 2,5 milhões de recipientes, sendo que aproximadamente 5,0% dos vasilhames foram inutilizados por critérios técnicos de segurança.

Para a melhoria desse trabalho, a Liquigás realizou no ano o 11º ciclo de treinamento das equipes envolvidas diretamente no processo de repintura de recipientes transportáveis para GLP. As aulas foram ministradas por especialistas internos e dos fabricantes de tinta. Como resultado, foi obtido rendimento de 80,3% na repintura (medida por número de botijões P-13 pintados por litro de tinta utilizado), acima dos 79,4% registrados em 2017.

Para repor os botijões sucateados a Companhia investiu R\$ 19,1 milhões na aquisição de 162,5 mil botijões P-13 de marca própria no mercado.

A Liquigás estima que existe um universo de 24,7 milhões de unidades de botijões P-13 de suas marcas em circulação, que permite a Companhia abastecer com qualidade, agilidade e segurança aproximadamente 8 milhões de residências.



6.3.2. GLP Envasado

A Liquigás é líder no segmento residencial de botijões até 13 kg, desde 2002. Em 2018 manteve sua liderança, está em quase todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal (exceto no Amazonas, Acre e Roraima), e entrega o gás em 4.463 municípios por meio de uma rede autorizada com 4.816 revendas.

A Liquigás acompanha as mudanças de hábitos e costumes da sociedade e assim possui botijões com diferentes capacidades, intercambiáveis, para atender aos distintos perfis de consumidores. Distribui o botijão de 13 kg (o mais comum e utilizado), de 8 kg (voltado para pessoas que possuem menor consumo ou que querem desembolsar um valor menor por botijão) e 5 kg. Ainda na área de GLP

RELATÓRIO ANUAL 2018

Envasado, são comercializados pelas revendas o botijão de 45 kg para quem possui um consumo maior ou voltado ao comércio como bares, restaurantes e o de 20 kg utilizado em empilhadeiras.

6.3.3. GLP Granel

No segmento GLP Granel, por meio de serviços especializados e soluções personalizadas, a Liquigás atende indústrias, estabelecimentos comerciais, hospitais, hotéis, condomínios e empresas do agronegócio, entre outras. Assim, encerrou o ano com margem bruta total 13,8% superior no segmento em comparação com 2017.

No exercício, foram mais de 20 mil clientes abastecidos diretamente, incluindo 800 condomínios atendidos pelo sistema de Medição Individualizada, totalizando 47 mil unidades de consumo, 2,0% a mais que no ano anterior. Este serviço proporciona a leitura individual do consumo das unidades de um condomínio, com a emissão, no momento da leitura, de um demonstrativo de consumo com código de barras para pagamento.

A Liquigás também investe no desenvolvimento de produtos e serviços inovadores, e os destaques nesse sentido são o Flexgás (gás natural sintético), mistura de GLP com ar que permite a perfeita intercambialidade com o gás natural, e o Purogas, gás propelente desodorizado destinado ao mercado de aerossóis, que apresenta grande potencial de crescimento. Em 2018, a margem bruta unitária do Purogas ficou 4,7% acima da obtida em 2017.

6.3.4. Logística

A Companhia mantém logística eficiente e ampla cobertura territorial em 23 estados brasileiros. Em 2018, inaugurou duas unidades de distribuição de GLP: na cidade de Juazeiro (BA) e em Barra de São Francisco (ES).

Outro marco do ano foi o projeto Operador Logístico, que contemplou a abertura de unidades próprias, mas operadas por terceiros, em localidades mais distantes das bases engarrafadoras. Os objetivos são a redução da cadeia de distribuição, a elevação e estabilização de margem, a pulverização de vendas, a redução de riscos, a otimização de botijões e o aumento das vendas, com a aproximação das revendas e do consumidor final.

6.3.5. Marketing

Dentre as diversas ações de marketing, destacamos o Plano de Marketing Integrado Liquigás (Plano MIL), que contempla ações para as duas áreas de negócio Granel e Envasado, cuja primeira versão foi realizada em 2012 e vem sendo renovado anualmente. Alinhado com as diretrizes estratégicas da Companhia, define a cada ano as principais ações de comunicação e de marketing, buscando antecipar demandas dos consumidores, estreitar laços com revendedores e clientes, incrementar vendas e ampliar a visibilidade da marca. O Plano MIL se baseia em três pilares estratégicos: identidade, preferência e fidelidade. Para a área de Envasado, as ações são custeadas parte pela Liquigás e parte pelo Fundo de Marketing, constituído pela contribuição das revendas que aderem espontaneamente às ações planejadas a cada ano. Em 2018, 40,0% das revendas, que representam 63,0% do volume de vendas da área Envasado, aderiram ao Fundo de Marketing.

RELATÓRIO ANUAL 2018

6.4. Desempenho financeiro

Segundo o Comitê de Política Monetária (COPOM), o ano de 2018 encerrou com perspectivas de recuperação gradual da economia brasileira. A indústria, em geral, apresentou baixo desempenho, elevada capacidade ociosa e elevada taxa de desemprego. A projeção de inflação para o ano de 2018, segundo o Boletim Focus gira em torno de 3,7%.

Este cenário, diante da nova política de preços para o GLP com elevação trimestral para este produto comercializado no segmento Envasado, muito utilizado para a cocção de alimentos em residências, e com periodicidade menor para o produto vendido a Granel, destinado ao uso comercial e industrial, impactou negativamente o mercado de distribuição de GLP, originando acirrada concorrência, dificuldades na formação do preço final ao consumidor, aumento de custos, refletindo na redução das margens de contribuição.

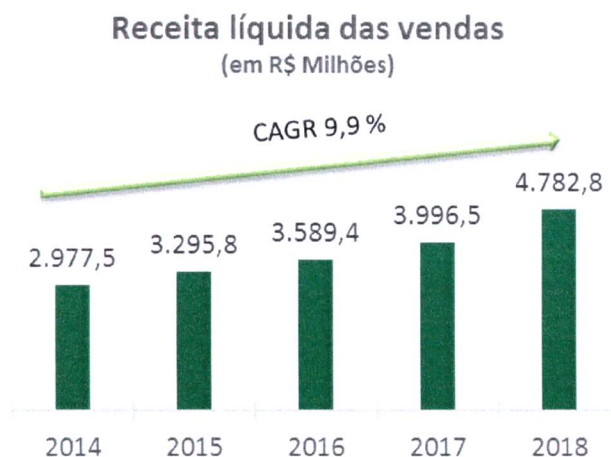
Com isto, houve retração do mercado de GLP de 1,0% em 2018, cujo volume total comercializado foi de 7.313,8 mil toneladas, com queda superior à apresentada em 2017, quando a retração foi de 0,1% e o volume comercializado totalizou 7.390,5 mil toneladas.

A Liquigás encerrou o ano como a segunda maior distribuidora de GLP do país, mantendo-se na liderança do segmento de distribuição de GLP Envasado e na terceira colocação no segmento Granel. Esta afirmação considera projeção do *market share* nos meses de outubro a dezembro de 2018, período em que a ANP deixou de divulgar tais informações ao público em geral.

6.4.1. Resultados

Receita líquida das vendas

A receita líquida das vendas da Liquigás teve crescimento de 19,7% em 2018 alcançando R\$ 4.782,8 milhões, mesmo tendo sido comercializado menor quantidade de GLP em relação ao ano de 2017. Este aumento é justificado pelos repasses dos reajustes de preço do GLP, que foram parcialmente aplicados frente a forte pressão concorrencial e da retração do mercado, afetado pelo fraco desempenho da economia, e do aumento dos custos de distribuição.



RELATÓRIO ANUAL 2018

Custo dos produtos vendidos

Os custos dos produtos vendidos pela Companhia totalizaram R\$ 3.575,7 milhões, 27,0% acima dos R\$ 2.816,4 milhões obtidos no ano anterior. A elevação decorre do aumento do custo do GLP, cuja precificação é influenciada pela cotação do Propano e do Butano (CIF-ARA) no mercado internacional, do efeito da flutuação da taxa cambial, do dólar somado a margem de 5% do preço ex-refinaria para o produto, além dos efeitos inflacionários sobre os demais custos de distribuição, principalmente o frete cujo valor é reajustado também pela variação do custo do diesel, entre outras coisas.

Lucro bruto

No ano de 2018, o lucro bruto alcançado foi de R\$ 1.207,0 milhão, 2,3% acima do total obtido em 2017, que foi de R\$ 1.180,1 milhão. A elevação do custo de distribuição e do GLP, aliado ao fraco desempenho da economia, com reflexos para o setor em que a Liquigás atua, somados à redução do volume de venda são os principais efeitos para o desempenho alcançado.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas operacionais líquidas totalizaram R\$ 1.006,4 milhão, com redução de 10,2% em relação aos R\$ 1.120,2 milhão do ano anterior. Este resultado decorre do esforço da Administração, relativo ao controle dos gastos e otimização de recursos, para que as despesas se mantivessem dentro da meta estabelecida no PAN, e da recuperação tributária relativa ao PIS e COFINS incidentes sobre aquisições de insumos e serviços necessários, relevantes ou obrigatórios ao desempenho da atividade econômica desenvolvida pela Companhia, com base no conceito introduzido no julgamento do Recurso Especial (RESP) 1.221.170 realizado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A variação no período decorre também do registro da despesa não recorrente efetuado em 2017 relativo à contribuição compensatória indenizatória, TCC CADE no valor de R\$ 59,0 milhões, fato que não se repetiu no ano corrente.

As despesas com Vendas totalizaram R\$ 811,6 milhões, redução de 1,9%, e as Gerais e Administrativas somaram R\$ 212,0 milhões, com queda de 1,6%, e apresentaram economia de R\$ 15,8 milhões e de R\$ 3,5 milhões, respectivamente, em relação ao ano anterior.

A variação das despesas operacionais ficou abaixo da inflação estimada para o ano de 2018, que é de 3,7% segundo o Boletim Focus.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido foi positivo em R\$ 10,8 milhões, inferior em 36,1% quando comparado ao exercício anterior, quando totalizou R\$ 16,9 milhões. O decréscimo se refere, principalmente, à receita de R\$ 9,1 milhões obtida pela atualização de depósitos judiciais e cauções registrada em 2017.

Destaca-se o fato de a Liquigás ter quitado o empréstimo no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados do Sistema Petrobras (FIDC-NP) no exercício social de 2018, deixando de ser tomadora e passando a aplicadora no fundo, fato que contribuiu para a geração de receitas financeiras.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Houve um aumento significativo do montante do IRPJ e da CSLL que passou de R\$ 20,3 milhões em 2017 para R\$ 65,6 milhões em 2018 em razão do melhor resultado obtido.

RELATÓRIO ANUAL 2018

A alíquota efetiva do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) incidentes sobre o lucro operacional é de 34,0%. No entanto, a Companhia por meio de adições e exclusões sobre o lucro do exercício antes dos impostos, previstas na legislação, e dos incentivos fiscais do IRPJ, principalmente o lucro da exploração de atividade incentivada conseguiu reduzir esse percentual para 30,8% em 2018 (25,2% em 2017).

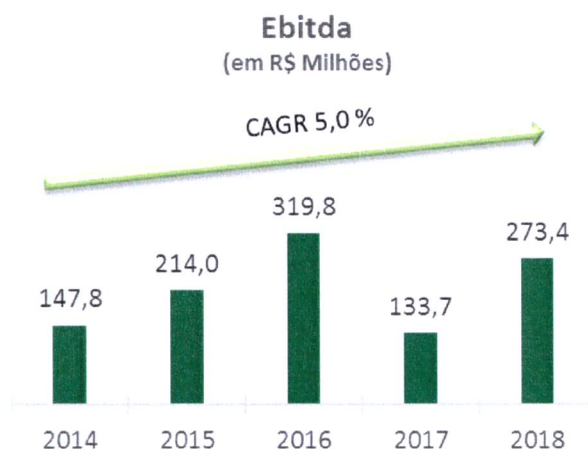
Lucro líquido

Diante da forte concorrência e dos demais fatores que impactaram o setor de distribuição de GLP, a Companhia se manteve focada na defesa de sua participação de mercado, controlou gastos, otimizou recursos e capturou a oportunidade de recuperar crédito tributário relativo ao PIS e COFINS sobre insumos e serviços necessários à sua atividade econômica, fatores estes que contribuíram para a formação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 147,5 milhões, com crescimento de 145,7% em relação aos R\$ 60,0 milhões do ano anterior que foi impactado em 2017 pelo reconhecimento da despesa não recorrente relativa ao acordo assinado com o CADE. Caso o efeito do acordo registrado em 2017 fosse excluído do resultado o aumento do lucro seria de 51,7%.

Ebitda

O Ebitda, medido pelo lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, dos tributos sobre o lucro e da depreciação e amortização, atingiu R\$ 273,4 milhões em 2018, com crescimento de 104,5% quando comparado ao ano anterior, que foi de R\$ 133,7 milhões. A margem Ebitda foi de 5,7% em 2018, no ano de 2017 ela foi de 3,3%, um aumento de 2,4 pontos percentuais entre os períodos analisados.

Ebitda (R\$ milhões)	2014	2015	2016	2017	2018	2018/2017
Lucro Líquido (LL)	52,9	114,3	200,5	60,0	147,5	145,8%
Resultados financeiros Líquidos	1,6	3,5	-9,3	-16,9	-10,8	-36,1%
IRPJ e CSLL	24,4	28,8	60,6	20,3	65,6	223,8%
Depreciação e Amortização	68,9	67,4	68,0	70,3	71,1	1,1%
Ebitda	147,8	214,0	319,8	133,7	273,4	104,5%



RELATÓRIO ANUAL 2018

6.4.2 Demonstração do valor adicionado

Em 2018, as atividades da Liquigás geraram R\$ 811,1 milhões, com queda de 2,3% em relação ao valor adicionado distribuído no exercício anterior. Vide abaixo resumo da distribuição do valor adicionado:

DVA - em milhares de reais	2018	2017	
Receitas	5.601.766	4.710.540	
Insumos adquiridos de:			
Terceiros	(559.299)	(552.646)	
Sistema Petrobras	(4.181.986)	(3.294.322)	
Total de Insumos	(4.741.285)	(3.846.968)	
Valor Adicionado Bruto	860.481	863.572	
Retenções (depreciação e amortizações)	(71.081)	(70.313)	
Valor Adicionado Líquido produzido pela Cia.	789.400	793.259	
Valor Adicionado recebido em transferência	21.672	36.639	
Valor Adicionado a Distribuir	811.072	829.898	

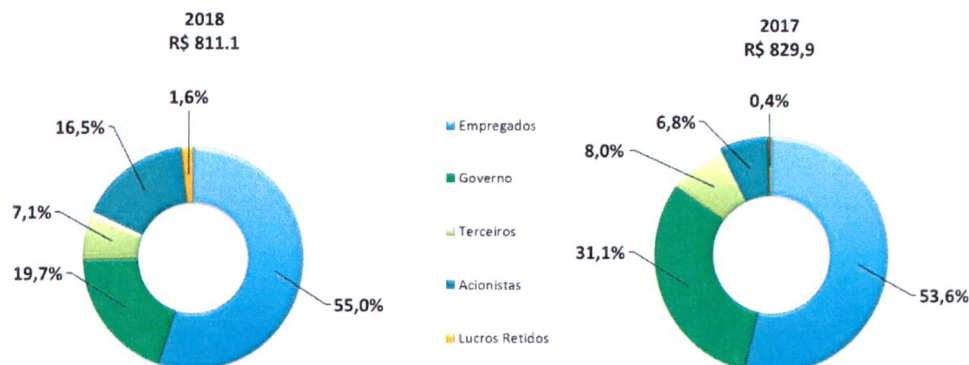
Distribuição do Valor Adicionado	2018	2017	variação
Empregados e Administradores	446.197	445.047	0,3%
Governo	159.806	258.217	-38,1%
Terceiros	57.573	66.604	-13,6%
Acionistas	134.144	56.588	137,1%
Lucros Retidos	13.352	3.442	287,9%
Valor Adicionado Distribuído	811.072	829.898	-2,3%

De cada R\$ 1,00 de receita obtida pela Liquigás no ano, R\$ 0,14 foi distribuído entre diferentes *stakeholders*: empregados e administradores (remuneração e benefícios), governo (tributos), terceiros (juros pagos a instituições financeiras e aluguéis), acionistas (dividendos) e retidos na Companhia na forma de reservas de parte do lucro do exercício conforme estabelecido pelo artigo 193º da Lei 6.404/1976 e em consonância com o artigo 75º do Estatuto Social da Companhia.

Do total retido, R\$ 7,4 milhões foram destinados à constituição da Reserva Legal e R\$ 6,0 milhões à Reserva de Incentivos Fiscais, esta última originada dos incentivos fiscais de Redução do IRPJ e de Reinvestimento, ambos realizados pela Companhia em projetos implantados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), de acordo com o disposto no artigo 626 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018) e artigo 195-A da Lei 6.404/1976. A legislação tributária restringe a distribuição do resultado obtido com incentivos fiscais aos acionistas.

RELATÓRIO ANUAL 2018

Distribuição do Valor Adicionado
(em R\$ milhões)



6.4.3. Endividamento

A gestão de capital da Companhia tem como objetivo a manutenção de sua estrutura de capital em níveis adequados, visando à continuidade do seu negócio e ao aumento de valor para a Controladora. As principais fontes de recursos da Liquigás têm sido a geração operacional de caixa e os recursos de terceiros obtidos por meio de captações de curto prazo com o FIDC - NP Petrobras - Cessão de Direitos Creditórios.

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida bruta onerosa da Liquigás totalizou R\$ 1,2 milhões, 93,7% abaixo da registrada na mesma data de 2017 (R\$ 19,1 milhões).

O endividamento líquido calculado por meio da soma do endividamento de curto e de longo prazo, subtraído de caixa e equivalentes de caixa foi negativo em R\$ 11,5 milhões (em 2017 foi positivo em R\$ 5,3 milhões), evidenciando um excedente de caixa.

A Companhia limita o seu índice de endividamento líquido em 35,0% do Patrimônio Líquido e sobre outra ótica em 2,5 vezes o Ebitda, alinhado com as diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração da Petrobras para as suas subsidiárias.

O índice mensurado pelo endividamento líquido em relação ao Ebitda foi de -0,04 (em 2017 foi de +0,04) demonstrando a ausência de alavancagem e uma posição financeira estável. Já em relação ao Patrimônio Líquido, o índice obtido foi de -1,2% (+0,6% em 2017).

6.4.4. Investimentos realizados

Em 2018, a Liquigás investiu R\$ 78,1 milhões, 9,4% a mais que no exercício anterior (R\$ 71,4 milhões), na modernização e adequação das dependências, instalações Granel, botijões, móveis e utensílios, informática, troca de imagem e padronização da marca, segurança e meio ambiente.

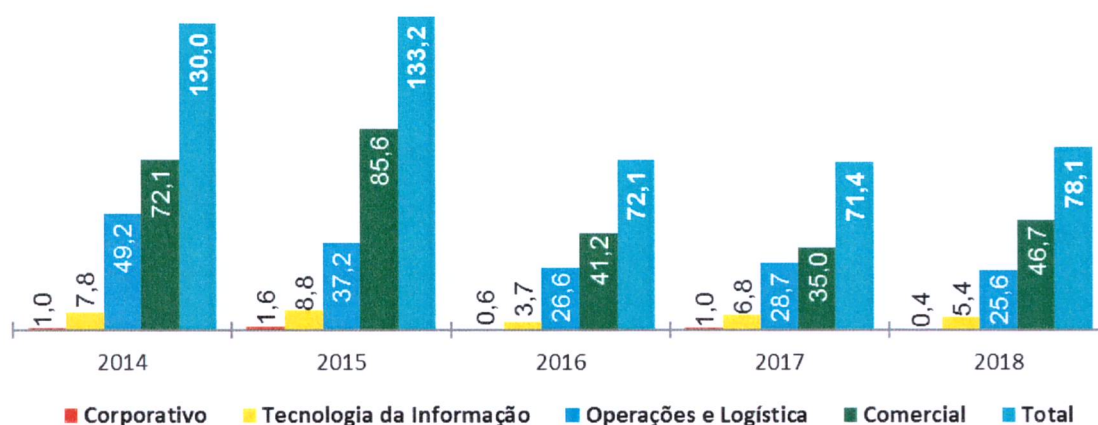
Do total, R\$ 28,4 milhões foram investidos na compra de botijões, em razão de crescimento de mercado e reposição de recipientes sucateados. O valor é 64,1% superior ao de 2017 ano em que o mercado apresentou ligeira retração e a economia não deu sinais significativos de recuperação. Este ano ainda foi marcado pelo processo de desinvestimento pelo qual a Companhia passou e que foi negado em fevereiro de 2018 pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

RELATÓRIO ANUAL 2018

Os investimentos para modernização e adequação das dependências consumiram R\$ 24,3 milhões, ocorrendo a maior alocação de recursos no projeto relativo ao C.O. de Mataripe (BA).

Na área de Tecnologia da Informação (TI), a Companhia alocou R\$ 5,4 milhões. Os recursos foram destinados à atualização e ampliação da infraestrutura tecnológica e à adoção de soluções para atendimento aos requisitos de negócio e aos padrões de governança e de *compliance*. Neste ano de 2018 ocorreu a mudança do Datacenter para um novo local, com ganhos de confiabilidade, proporcionada por registro de disponibilidade de mais de 99,0%; densidade de energia, com sistemas robustos de climatização, ventilação e ar-condicionado; segurança, por meio de matriz de equipamentos, técnicas e procedimentos para controle, monitoramento e registro de acesso à instalação; e recuperação, com fornecimento de centros de operações e espaço de armazenamento quando necessário, além de 24 horas de suporte técnico qualificado para manutenção das operações e dos equipamentos críticos em quaisquer circunstâncias.

Investimentos realizados
(em R\$ milhões)



7. Relacionamentos qualificados

7.1. Capital Humano

O compromisso com a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento dos empregados e prestadores de serviço que atuam diretamente na cadeia operacional são foco da gestão do capital humano na Liquigás.

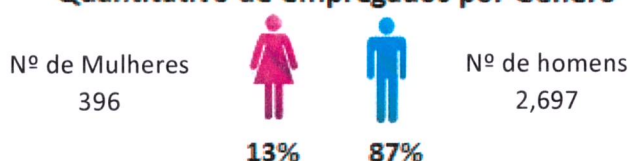
7.1.1. Empregados

Em março de 2018, a Companhia abriu inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP 01/2018), com 99 vagas em 48 diferentes polos de trabalho, distribuídos em 19 estados e no Distrito Federal. Em setembro de 2018, foi realizado novo Processo Seletivo Público (PSP 02/2018) com 74 vagas em 38 localidades, distribuídos em 17 estados e no Distrito Federal. Para atrair diferentes talentos, foram ofertados cargos nos níveis fundamental completo, médio e superior. Com a admissão dos aprovados

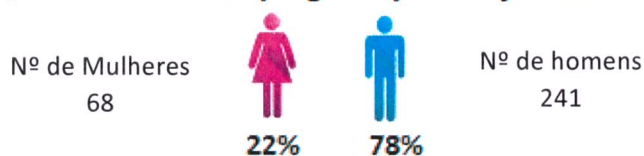
RELATÓRIO ANUAL 2018

a partir de setembro, a Liquigás encerrou o exercício com 3.093 empregados. O *turnover* no período foi de 3,8% contra os 5,4% registrados em 2017.

Quantitativo de empregados por Gênero



Quantitativo de empregados por Função Gerencial



7.1.2. Segurança - valor inegociável

A Companhia investe continuamente na segurança de seus empregados. Em 2018, como parte do plano de implantação dos padrões de segurança, foi concluído o treinamento de 33 profissionais que se tornaram Responsáveis de Segurança Integrada (RSI's), com a missão de acompanhar permanentemente as questões referentes ao tema em suas unidades. Além dos RSI's, também foram treinados gerentes de centros operativos e operacionais de área, totalizando 78 pessoas que devem garantir o cumprimento de normas e procedimentos contidos nos documentos de Política de Segurança Empresarial e Diretriz de Segurança Empresarial, desdobradas em Padrão de Gestão de Segurança Patrimonial e Padrão de Segurança da Informação.

Para completar o plano de implantação dos padrões de segurança, cinco outras ações já estão em andamento: adoção do plano local de segurança patrimonial; fiscalização dos contratos de segurança patrimonial; inspeção do armamento e munição dos funcionários das empresas de vigilância; orientação dos empregados sobre procedimentos e rotinas de segurança; e palestra sobre segurança pessoal para todo o quadro funcional.

Foram realizadas ainda as seguintes campanhas e ações com foco em segurança:

- ✓ Divulgação do Plano de Ação para a Prevenção de Acidentes, contendo, entre outros, o desenvolvimento de vídeos sobre acidentes ocorridos internamente, de forma a evitar suas repetições (em andamento ao fim de 2018); ampliação da realização da Inspeção Gerencial, com novas metas; elaboração e divulgação de material para reforço da aplicação da Sistemática de Tratamento de Conduta em Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); e Campanha de Conscientização para a Prevenção de Acidentes, com depoimentos de empregados e bate-papos sobre temas relacionados a cuidados com as mãos e percepção de riscos.
- ✓ Campanha de Segurança no Trânsito, com foco em motociclistas.

RELATÓRIO ANUAL 2018

- ✓ Campanha de Prevenção de Acidentes de Trajeto.
- ✓ Campanha de Prevenção de Acidentes do Trabalho.
- ✓ X Encontro Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho e V Programa de Reconhecimento de Boas Práticas em SMS nas unidades operacionais.
- ✓ Divulgação de vídeo e materiais na Semana Nacional de Trânsito 2018.
- ✓ Reapresentação do curso de Direção Defensiva para todos os empregados que possuem veículo designado, motoristas e ajudantes de motoristas.
- ✓ Continuidade do envio de alertas e bate-papos de SMS.
- ✓ 8º ano do Programa de Avaliações Internas de SMS, com estabelecimento de sistemática de verificação do cumprimento dos requisitos legais de SMS.

A Companhia também manteve as “10 Regras de Ouro”, que fomentam aspectos fundamentais que estão diretamente relacionadas com atitudes que buscam preservar a segurança saúde e bem estar dos empregados.



Com as ações, o exercício social foi encerrado com resultados próximos ou abaixo das metas estabelecidas:

- ✓ Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento (TFCA), que indica o número de acidentados (empregados próprios, temporários e terceiros) afastados do trabalho por 1 milhão de homens-hora de exposição ao risco de 0,76 (um pouco acima do limite de alerta, de 0,70), abaixo dos 0,82 registrados em 2017.
- ✓ Taxa de Frequência de Acidentados sem afastamento (TFSA) de 3,53 (abaixo do limite de alerta, de 4,30).

RELATÓRIO ANUAL 2018

- ✓ Taxa de Ocorrências Registráveis (TOR), de 4,28 (inferior ao limite de alerta, de 5,00).
- ✓ Taxa de Acidentados Registráveis (TAR) de 2,60 (inferior ao limite de alerta de 2,62).

Saúde e bem-estar

Tiveram continuidade em 2018 diversas ações com foco na saúde dos empregados, como o Programa Saúde e Movimento (que envolve o mapeamento de saúde de mais de 80,0% do quadro laboral; o Mamãe Liquigás, de apoio a gestantes, empregadas ou dependentes de empregados; e plantão nutricional, de promoção de alimentação equilibrada), ginástica laboral, Programa Preventivo de Saúde (incorporado ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO), campanhas de vacinação contra a gripe, de hidratação e de incentivo ao aleitamento materno, além do Programa de Gestão dos Afastamentos Médicos, com vistas à redução do absenteísmo e à promoção, manutenção e recuperação da saúde dos empregados. O objetivo é a reintegração ao ambiente corporativo por meio do controle médico, da análise de atestados e de acompanhamento periódico dos afastados (INSS).

Já o Percentual de Tempo Perdido (PTP), indicador que mede as horas de afastamento por doença ou acidente, encerrou o ano em 6,46, variação de 5,2% acima do ano anterior.

7.1.3. Desenvolvimento

A Companhia investiu R\$ 596,1 mil em 55.880 horas de treinamento para desenvolvimento de 2.931 empregados, mais de 96,0% do quadro total. As ações incluíram *coaching* para alguns gerentes de 1º nível; treinamento de toda força de trabalho da Diretoria de GLP granel por meio da Escola de Negócios Granel (ENEG); e capacitações sobre as Regras de Ouro, direção defensiva, *compliance* (para toda a área comercial) e no âmbito do Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC). Também teve continuidade o treinamento de Liderança Situacional II - Experience, para os novos líderes, com objetivo de criar um modelo integrado e homogêneo, e o Encontro Gerencial 2018, com o tema Engajamento para impulsionar resultados.

Em 2018, ocorreu o treinamento *on-line* em Responsabilidade Social e Ambiental, com o propósito de promover, disseminar e consolidar a cultura da responsabilidade social e de SMS na Companhia. Foi disponibilizado um vídeo para toda a força de trabalho, com conceitos relacionados ao tema e as ações desenvolvidas pela Liquigás. O treinamento atingiu mais de 4 mil colaboradores, entre empregados próprios, terceiros e temporários. Além disso, o vídeo foi disponibilizado para mais de 10 mil clientes granel e para toda a rede de vendas, além do público externo, pelas redes sociais *Facebook* e *YouTube*.

Outro ponto a ser destacado foi o Projeto Gestão do Conhecimento, para compartilhar o conteúdo intelectual desenvolvido pela Diretoria Granel da Liquigás. Com a ação, os conteúdos técnicos, estudos de caso, guias práticos estão sendo reunidos e disponibilizados em um único sistema, de fácil acesso.

Também colaborou com o desenvolvimento dos empregados a clareza do Plano de Gerenciamento do Desempenho (GD), no qual são definidos, em processo participativo, as metas individuais e os recursos necessários para a execução das atividades. Em 2018, a novidade foi a inclusão das metas corporativas, além das individuais, para promover o engajamento de todos empregados com os indicadores instituídos, a exemplo do resultado global da Companhia.

RELATÓRIO ANUAL 2018

Promoção e avanço de nível

O Processo de Promoção Funcional e Avanço de Nível por Mérito ou Antiguidade da Liquigás visa a valorização dos empregados e a garantia do desenvolvimento sustentável dos negócios. Para isso, considera tanto as necessidades da Companhia quanto o desempenho individual.

Pelo processo, em 2018, 27,5% dos elegíveis foram contemplados com, no mínimo, um nível na tabela salarial do Plano de Cargos e Salários, o que corresponde a 2,5% de aumento real aplicado ao salário-base. Foram ainda contemplados, na categoria de promoção por mérito e antiguidade, 44 empregados, sendo 33 de nível médio e 11 de nível superior.

7.1.4. Benefícios

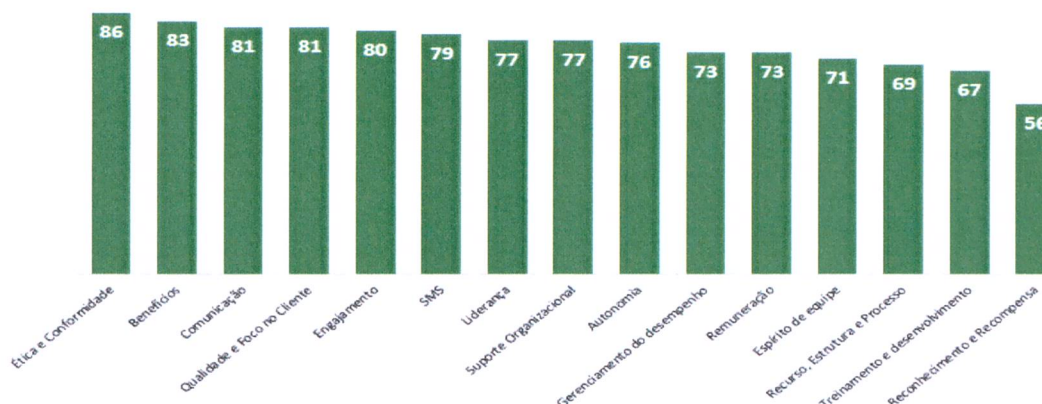
Além de assistência médica e odontológica, *ticket* alimentação, vale-alimentação, assistência funeral e Participação nos Lucros, os seguintes benefícios foram disponibilizados pela Liquigás em 2018:

- ✓ **Convênio Consignado (empréstimos pessoais à força de trabalho Liquigás):** Convênio firmado com Banco do Brasil, Itaú-Unibanco e Caixa Econômica Federal para beneficiar os empregados com empréstimos a taxas atrativas, sendo as parcelas descontadas mensalmente em folha de pagamento. Ao fim de 2018, 41,0% dos empregados usufruíam o benefício.
- ✓ **Convênio Folha de Pagamento:** Convênio de centralização da folha, firmado com o Itaú-Unibanco, que propicia aos empregados cesta de benefícios com redução e isenção de tarifas bancárias e atendimento personalizado, entre outros.
- ✓ **Licença-paternidade estendida:** Possibilidade de os empregados solicitarem aumento da licença-paternidade para 20 dias.
- ✓ **Farmácia:** Descontos e cobertura aos empregados em todos os medicamentos registrados pela Anvisa, além de central de atendimento ao usuário, *site* e aplicativo para consulta a extrato com demais funcionalidades do cartão-farmácia.

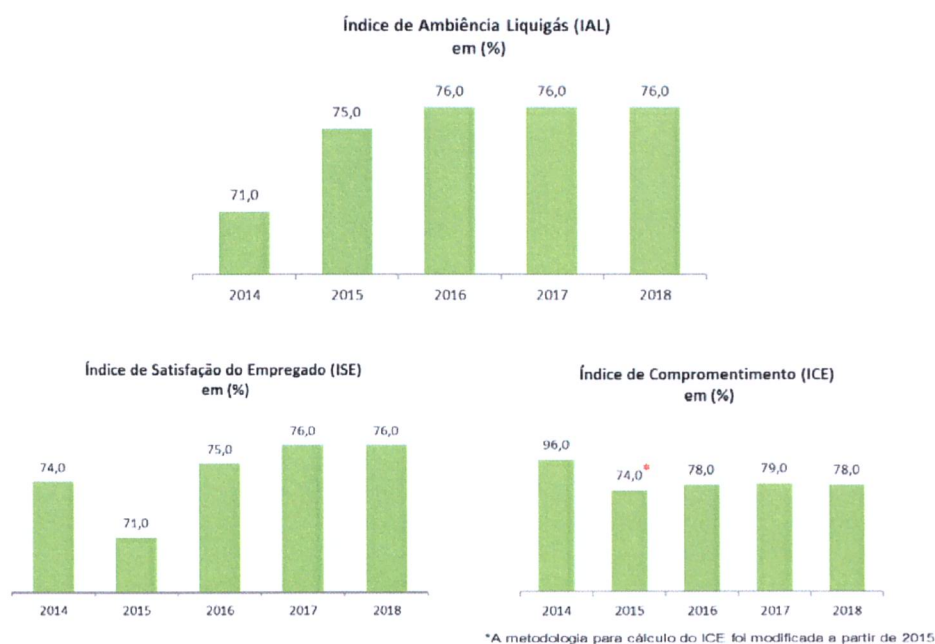
7.1.5. Clima Organizacional

A Liquigás promoveu em 2018 a 12ª edição da Pesquisa de Ambiência, que visa o diagnóstico e o desenvolvimento de planos de ações de melhorias relacionadas ao clima organizacional por meio da percepção dos empregados sobre seus gestores e a Companhia. A avaliação contemplou três macros indicadores - ambiência geral, satisfação e comprometimento - com 15 fatores avaliados e destaque a aspectos como ética e conformidade, benefícios, comunicação, qualidade e foco no cliente e engajamento, como mostra o gráfico.

RELATÓRIO ANUAL 2018



A pesquisa alcançou adesão de 80,0% dos empregados e Índice de Ambiência Liquigás (IAL) de 76,0% de favorabilidade. Abaixo é mostrado o histórico dos principais Indicadores:



As apurações dos índices servem de base para o desenvolvimento de planos de ação setoriais (por área) e corporativo (toda a empresa). Assim, com o objetivo de proporcionar melhorias que causem maior impacto na percepção dos empregados, a diretoria aprovou a proposta de um Plano Corporativo, definindo que as ações seriam focadas inicialmente para atendimento das demandas relacionadas a Diretoria de Operações e Logística, com apoio e reflexo nas demais diretorias. Esta estratégia foi adotada, haja vista o maior número de empregados e consequentemente por possuir maior interface com as demais áreas da Companhia. As ações englobavam iniciativas tais como:

- ✓ Criação de grupos de trabalho multidisciplinar para solução de problemas específicos;
- ✓ Comunicação mais assertiva sobre as práticas de gestão de pessoas;

RELATÓRIO ANUAL 2018

- ✓ Melhoria da sinergia entre as unidades e a Sede.
- ✓ Divulgação regular de indicadores de performance corporativa;

7.1.6. Comunicação

Para manutenção de um bom clima organizacional, a Companhia promove a comunicação transparente e fluída. Mantém diversos canais, como Aplicativo RH 24 horas, para consulta de informações como dados pessoais, ponto, banco de horas e demonstrativo de pagamento; Bate-papo, para garantir a atenção e o treinamento constante de aspectos de SMS; e Carta do Presidente, mensal, com destaque para os principais assuntos e atividades realizados no período anterior.

Atualmente, a Liquigás utiliza a ferramenta de controle remoto embarcado no produto Microsoft, denominada “*System Center Configuration Manager*” (SCCM), para prestação de suporte remoto aos usuários com captura remota dos equipamentos (desktops, notebooks e outros dispositivos móveis) com sistema operacional e que estejam conectados ou não à rede corporativa da Liquigás.

A Liquigás mantém a seção Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) em seu site e está presente nas redes sociais por meio da página do Facebook (www.facebook.com/liquigas) e no Twitter (www.twitter.com/liquigas)

7.2. Cadeia de valor

A atuação dos empregados da rede de vendas da Companhia torna-se ponto fundamental para qualificar o relacionamento da Liquigás, pois configuram o principal canal de interação com o consumidor final.

Nesse sentido, em 2018, tivemos o remodelamento do Desafio Liquigás que, em sua sexta edição, ocorreu de 1º de maio a 30 de setembro. O objetivo foi aumentar o foco no revendedor, oferecendo premiações que possam ser transformadas em vetores de venda, como carga de GLP, uniformes, notebooks e crédito em cartões de débito para os entregadores com o maior número de cupons cadastrados por consumidores. Participaram do Desafio cerca de 1.500 revendedores, mais de 8 mil funcionários de vendas e aproximadamente 200 profissionais da equipe comercial da Companhia. No ranking geral, foram premiados 150 revendedores e 1.197 colaboradores, além de 24 pessoas da equipe comercial - entre gerentes de vendas e consultores. No ano a ação de incentivo de vendas Desafio Liquigás distribuiu cerca de R\$ 2,5 milhões em prêmios.

Para fortalecer a relação com as vendas, a Companhia mantém reuniões periódicas (em 2018 foram realizados dois encontros) do Conselho Consultivo de Revendedores Liquigás (CCRL), que tem por objetivo discutir as ações e planos para o desenvolvimento da rede, crescimento das vendas e dos resultados para as vendas e para a Companhia e as deliberações relativas ao uso de recursos do Fundo de Marketing. O Conselho torna mais eficaz, constante e interativo o processo de comunicação entre a Liquigás e seus revendedores, aprimorando esforços na divulgação e promoção da marca e a melhoria de produtos e serviços ao consumidor.

O CCRL é constituído por 18 conselheiros eleitos, dos quais 12 são revendedores e seis gerentes de mercado envasado (conselheiros efetivos) da Companhia. Os revendedores eleitos como conselheiros

RELATÓRIO ANUAL 2018

não têm qualquer remuneração, bem como não possuem qualquer vínculo empregatício com a Liquigás.

Como uma ação voltada para aprimorar a gestão dos negócios de nossas revendas a Liquigás adota a ferramenta Diagnóstico de Gestão de Revendas (DGR), com o objetivo de melhoria nos resultados e possibilitar o aumento de competitividade. Em 2018, esta ferramenta foi aplicada em 1.203 revendas com acréscimo de 15,3% em relação ao ano anterior (1.043 revendas em 2017).

7.2.1. Comunicação com a rede de revendas

Para facilitar e padronizar a linha de comunicação das revendas com os consumidores de GLP em botijão, a Companhia mantém um portal no qual disponibiliza artes de diversos materiais (folhetos, imãs, cartazes, brindes, etc.), além de materiais para incrementar a divulgação de campanhas promocionais realizadas pela Liquigás. O diferencial é que todas as artes são personalizáveis, permitindo que cada revenda insira seus dados como nome e telefones. Além disso, as revendas são continuamente atualizadas sobre as melhores práticas do setor, novidades na legislação, informações sobre o mercado, campanha de incentivo e promoção em andamento por meio da *newsletter* LiqNews. Há ainda o envio de informações via SMS, possibilitando diversos canais para uma comunicação mais direta e efetiva.

7.2.2. Vantagens e parcerias

A Liquigás apoia seus revendedores para o alcance de “rendas não gás”, que englobam receitas obtidas paralelamente à venda de GLP. Elas incluem mídia gás (propaganda no botijão), *sampling* (distribuição de amostras e ou produtos) e *handling* (distribuição de folhetos). Além disso, mantém parcerias com os principais fornecedores dos produtos e serviços mais utilizados pelos revendedores, proporcionando considerável economia.

Em 2018, estavam vigentes 25 parcerias, que ofereceram descontos de até 53,0% em seus produtos, gerando uma economia de aproximadamente R\$ 10,0 milhões para os revendedores.

No ano de 2018, a Companhia manteve seu Convênio Revendedor e Transportador, com o Banco do Brasil, que visa a oferta de linhas de créditos, produtos e serviços bancários aos revendedores com taxas diferenciadas.

7.2.3. Capacitação

A Companhia investe em treinamentos de revendedores por meio de iniciativas como o Portal de Negócios, que engloba a disponibilização de *downloads* de conteúdo voltado para a capacitação. Disponibiliza ainda sua equipe de consultores para apoiar o revendedor na melhoria da gestão de seu negócio, além de dispor de ferramentas como manuais e cartilhas, tais como:

- ✓ Manual de Apoio à Gestão;
- ✓ Cartilha NR 20;
- ✓ Cartilha de Orientação sobre Normas de Defesa da Concorrência;
- ✓ Treinamentos dedicados aos empregados da revenda (mais de dez temas, entre eles assistência técnica, atendimento, segurança, produto, direção defensiva, qualidade);

RELATÓRIO ANUAL 2018

- ✓ Capacitação dos proprietários e gestores da revenda (sete temas, como *marketing*, gestão de pessoas, meios digitais, gestão financeira, sucessão familiar e outros);
- ✓ 12 vídeos lançados em 2018, com duração de até cinco minutos cada, que reforçaram aspectos de atendimento, segurança e qualidade.

Há ainda o Programa de Capacitação de Revendas Liquigás que, no ano, envolveu 7,4 mil apresentações realizadas pelas equipes comerciais diretamente às revendas e seus profissionais, totalizando cerca de 18 mil pessoas capacitadas. O conteúdo utilizado dos treinamentos é avaliado conforme a necessidade da revenda, a Liquigás possui 20 módulos disponíveis com temas variados, todos focados no mercado de GLP.

Já para manter a qualidade dos serviços prestados, promove treinamento dos prestadores de Serviço de Medição Individualizada. Em 2018, eles ocorreram nos estados da Bahia, de Goiás, do Paraná, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco. Já as reciclagens de conhecimentos beneficiaram revendas do Distrito Federal, do Espírito Santo, de Minas Gerais, Santa Catarina e São Paulo.

7.3. Capital social e de relacionamento

A Liquigás atua com ética e transparência na relação com seus públicos de relacionamento, com vistas à criação de valor, ao desenvolvimento das comunidades em suas áreas de atuação e à disseminação da cultura de segurança.

7.3.1. Clientes

Há investimentos em campanhas e ações de reforço à segurança para os clientes, estreitando laços e valorizando o relacionamento com eles. Em 2018, a Companhia comemorou o marco histórico de mais de mil treinamentos e ações de orientação aos clientes Granel, com foco na prevenção de acidentes. A proximidade com os clientes e *prospects* do segmento Granel se deu ainda pela continuidade de iniciativas para engajar, conquistar e fidelizar.

7.3.2. Campanha Chama Segura

Para difundir a cultura da segurança entre os consumidores domésticos, é mantida, desde 2011, a Campanha Chama Segura, em parceria com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A ação tem foco em áreas de menor poder aquisitivo e inclui palestras educativas sobre a forma correta para o transporte, armazenamento, manuseio e instalação do botijão de gás, além de informações para que o consumidor possa identificar uma revenda legalizada de GLP, com garantia de procedência, segurança e oferta de assistência técnica do botijão.

Além disso, são realizadas trocas gratuitas dos *kits* de gás (mangueiras, abraçadeiras e reguladores de pressão) vencidos ou em condições inadequadas por componentes novos, em conformidade com as normas do Inmetro. Os novos conjuntos são distribuídos mediante a entrega dos usados, garantindo que o material em estado inadequado seja sucateado ou, se possível, reciclado.

Em 2018, a campanha realizou 35 ações. Desde o lançamento, já beneficiou mais de 100 mil pessoas e retirou de circulação mais de 10 toneladas de *kits* fora do prazo de validade de cinco anos ou em estado inadequado de uso.

RELATÓRIO ANUAL 2018

De Olho no Processo

Iniciada no segundo semestre, a ação De Olho no Processo tem por objetivo a fidelização de clientes e configura trabalho de pós-venda, realizando consultoria de engenharia especializada, incluindo avaliação da eficiência energética do cliente, evitando o desgaste de equipamentos e melhorando o processo de manutenção, de forma gratuita.

7.3.3. Promoções

Foram realizadas duas grandes promoções nacionais em 2018 com foco no consumidor de GLP em botijão residencial. Participaram das promoções as revendas que aderiram ao Fundo de Marketing em 2017:

- ✓ **Promoção ligada no Brasil**, com sorteio de 12 *smartphones* e 5.250 prêmios instantâneos entregues em cartão de débito (4.500 de R\$ 100,00; 450 de R\$ 200,00 e 300 de R\$ 400,00), totalizando R\$ 684.540,00. Participaram da iniciativa consumidores que adquiriram botijões da Liquigás de 5 kg, 8 kg, 13 kg ou 45 kg para uso doméstico nas revendas autorizadas participantes. Cada compra correspondia a um cupom. No momento do cadastro, o consumidor já ganhava o direito ao *download* de um livro de receitas digital.
- ✓ **Promoção Vizinhança Premiada**, com prêmios de um ano de salário para 24 consumidores, no valor unitário de R\$ 15,0 mil, e um ano de supermercado para 48 vizinhos indicados pelos ganhadores, sendo R\$ 2,4 mil para cada. Ao todo, foram mais de R\$ 475,0 mil em prêmios.

7.3.4. Fornecedores

Desde 2017, esse público conta com o Canal Fornecedor, que reúne informações sobre como se tornar um parceiro comercial de bens e serviços; conteúdo de requisitos para contratação; circulação de materiais; e serviço como informações de pagamentos de faturas realizados, agendados e em aberto.

Em 2018, como benefício a este elo da cadeia de valor, a Liquigás manteve Convênio Fornecedor firmado com o Banco Bradesco visando possibilitar à antecipação de recebíveis em condições diferenciadas.

7.4. Ação Social

A Companhia investe em ações sociais com o objetivo de qualificar sua interação com a sociedade, disseminar conceitos de segurança e impulsionar o desenvolvimento regional. São promovidas iniciativas educacionais aderentes à atividade fim da Companhia, com a disseminação de informações sobre o correto manuseio dos botijões, a fim de reduzir os acidentes. Além disso, em alinhamento aos valores corporativos da Petrobras, são promovidas ações e campanhas de reforço à valorização da diversidade humana e cultural e ao respeito às diferenças e a não discriminação. Além disso, temos algumas iniciativas voltadas para ações em datas específicas como Dia Internacional de Direitos Humanos, o Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial e o Dia Internacional pelo Fim da Violência Contra as Mulheres.

RELATÓRIO ANUAL 2018

A Companhia mantém parceria com o Ministério da Saúde na divulgação das campanhas de promoção da saúde e do bem-estar. Em 2018, foram divulgadas ações de Combate ao Mosquito da Dengue, Febre Amarela, Tuberculose, Vacinação contra a Influenza, Doação de Leite, Poliomielite e Sarampo, HPV, Doação de Órgãos, Campanha Nacional de Vacinação (PNI) e o Dia Mundial de Luta Contra a AIDS.

7.4.1. Responsabilidade social

A Liquigás manteve sua participação no **Programa Escola da Família**, coordenado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ministrando palestras em 21 escolas estaduais, sendo 12 na capital, sete no interior e duas no litoral paulista, sobre os procedimentos de segurança para o uso de botijões de gás em ambientes residenciais. No total, participaram mais de 600 pessoas.

Também teve continuidade no ano o **Inverno Solidário Liquigás**, no qual os colaboradores são mobilizados a ajudar instituições. Na sede, foi escolhido, dentre diversas entidades que se dedicam a atender essa camada carente de nossa sociedade, o Instituto Construir que auxilia pessoas em situação de rua e recebeu 669 itens (cobertores, materiais de limpeza, alimentos, etc.) e doações diversas de roupas e sapatos em bom estado, beneficiando cerca de 80 pessoas. Já os colaboradores das unidades arrecadaram 332 itens, entregues a cerca de 180 pessoas.

A Liquigás divulgou para sua força de trabalho uma campanha em parceria com renomada rede de *fast food*, promovida pelo GRAAC (Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer), visando estimular o espírito de solidariedade em prol das crianças e adolescentes com câncer.

Já na época de Natal, foram realizadas duas ações:

- ✓ **Natal Solidário Liquigás 2018:** Incluiu doação de brinquedos, alimentos, roupas, calçados, produtos de higiene e limpeza, materiais esportivos, artesanato, enfeites de natal, papelaria, entre outros, totalizando 2.019 itens, em prol de oito instituições que assistem crianças e adolescentes e de 14 escolas estaduais integrantes do Programa Escola da Família, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
- ✓ **Natal pelo Mundo:** Contemplou a entrega de 1.500 ingressos a alunos das escolas municipais de Gramado e crianças e adolescentes atendidos por projetos sociais de instituições locais para assistir ao espetáculo "Natal pelo Mundo". A ação integrou o patrocínio da Companhia ao 33º Natal Luz de Gramado (RS), maior evento natalino do País, com mais de 500 apresentações, entre *shows*, espetáculos musicais, desfiles, teatro, música, paradas e concertos.

RELATÓRIO ANUAL 2018

Reconhecimentos sociais

As ações sociais destinadas ao público infanto-juvenil incluíram a renovação, pelo sétimo ano consecutivo, do **Selo Empresa Amiga da Criança**, da Fundação Abrinq. Por meio da parceria, o selo é estampado no verso das contas dos mais de 46 mil clientes do Serviço de Medição Individualizada da Liquigás para condomínios comerciais e residenciais, e nas etiquetas dos mais de 8 milhões de botijões distribuídos todos os meses.

A Liquigás também participa do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, do Governo Federal, e obteve o selo da ação em 2018 ao apresentar à Secretaria de Políticas para Mulheres um relatório com evidências de cumprimento de dez ações propostas: Recrutamento e Seleção, Capacitação e Treinamento, Programa Potencial Gestor, Políticas de Benefícios, Programas de Saúde e Segurança, Mecanismos de combate às práticas de desigualdades, Divulgação do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, Propaganda Institucional Interna e Externa, Programa de tratamento dos problemas relacionados ao uso de álcool e drogas e Educação financeira para os empregados.

7.4.2. Governo

A Liquigás busca constantemente contribuir com o aprimoramento regulatório de seu setor de atuação. Para isso, colaborou com os órgãos responsáveis pela regulação na Indústria de Derivados de Petróleo e do Poder Legislativo, de forma a preservar os direitos dos consumidores, manter a competitividade, a qualidade e a segurança dos serviços e produtos e, ainda, obter eficiência.

Para a Companhia, a clandestinidade no setor traz prejuízos à economia nacional, ao meio ambiente e ao consumidor. Isso porque a prática ilegal prejudica a geração formal de empregos, incentiva a adulteração de produtos, promove evasão fiscal e traz riscos aos usuários, além de outros impactos negativos.

Comprometida com a segurança, a Liquigás atua em linha as normas instituídas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pelo Corpo de Bombeiros. Assim, além de desempenhar papel ético e social, combate a clandestinidade na indústria do GLP e age de forma socialmente responsável, em parceria com os órgãos públicos e o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (Sindicagás).

7.5. Capital Natural

Embora suas atividades sejam de baixo potencial de impacto ao meio ambiente, a Companhia mantém diversas práticas de gestão direcionadas à preservação ambiental, alinhadas ao compromisso com o desenvolvimento sustentável.

7.5.1. Compromisso com o meio ambiente

Para gerir suas atividades sem eventuais impactos negativos ao meio ambiente, a Companhia instituiu e mantém atualizada sua Política de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS). O documento determina, entre outros:

- ✓ Assegurar o atendimento à legislação e a demais requisitos aplicáveis a processos, produtos e serviços;

RELATÓRIO ANUAL 2018

- ✓ Considerar a ecoeficiência das atividades e dos processos, em compromisso com a melhoria contínua;
- ✓ Comprometer-se com a sustentabilidade dos negócios, projetos, empreendimentos e produtos ao longo de seu ciclo de vida, considerando os impactos e benefícios nas dimensões ambiental, econômica e social.

A Liquigás foi a primeira empresa no Estado de São Paulo a gerar créditos pelo mecanismo de compensação de emissões por reduções de poluentes de fontes móveis, previsto no Decreto Estadual nº 52.469/2007, segundo informações da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). Em 2018, 80,0% dos caminhões utilizados na distribuição pequeno granel utilizavam o Diesel S-10, combustível com baixo teor de enxofre. Os veículos são dotados de tecnologia de recirculação de gases de exaustão ou de redução catalítica seletiva, que diminuem em até 98,0% as emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) e em até 80,0% as de material particulado. Atualmente 31,0% de nossas unidades operacionais é equipada com algum tipo de sistema de redução da dispersão de GLP na atmosfera, minimizando a poluição ambiental.

GLP e o meio ambiente

O GLP, além de características que promovem sua grande aplicabilidade como combustível, possui baixo impacto ambiental. A emissão de poluentes é inferior na comparação à emissão de CO₂ resultante da queima do carvão ou de outro combustível fóssil. Além disso, o GLP não é tóxico e, portanto, não contamina mananciais de água e, tampouco, o solo.

7.5.2. Efluentes

A Liquigás mantém o projeto **Efluente Zero** como premissa nos projetos de modernização de suas unidades operacionais, visando o tratamento de todo efluente líquido gerado nas unidades de produção, o que garante a reutilização da água. Já para diminuir o consumo de água tratada, desenvolveu um programa de captação de águas pluviais, contribuindo para a preservação dos corpos hídricos. O projeto está em operação nos Centros Operativos de Passo Fundo (RS) e de Duque de Caxias (RJ), com possibilidade de replicação em outras unidades, caso exista a comprovação da viabilidade técnica e financeira.

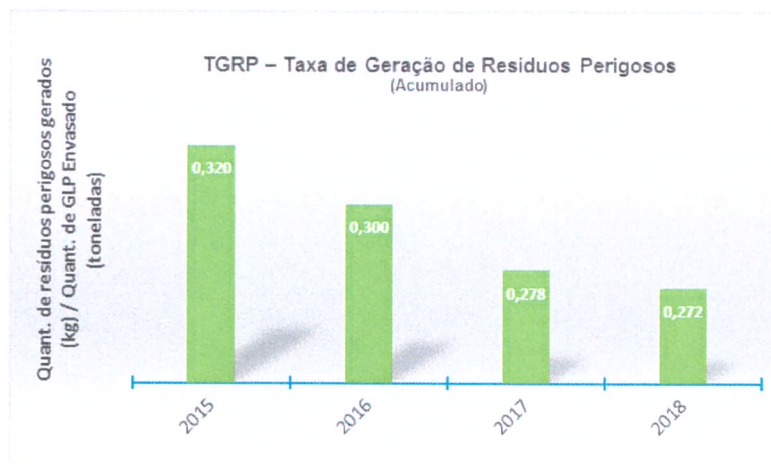
7.5.3. Resíduos

Os botijões vendidos mensalmente em todos os municípios brasileiros são retornáveis, e em cada reabastecimento com GLP são lavados, inspecionados e repintados antes de retornar ao mercado.

A idade e as condições de funcionamento dos botijões são rigorosamente monitoradas pelas empresas distribuidoras, em consonância com norma específica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelece roteiro de inspeção e avaliação de qualidade. Além disso, a vida útil de um botijão é bastante longa se comparada com outros bens duráveis: a primeira requalificação deve ser efetuada após 15 anos da fabricação. A partir daí o prazo de validade para nova vistoria é de dez anos. Já ao fim da vida útil, o botijão é inutilizado, em processo que também obedece aos procedimentos-padrão, que devem ser informados à ANP. Os retirados de circulação são encaminhados principalmente às grandes siderúrgicas, que utilizam sucatas na fabricação de outros produtos. Assim, até no momento do descarte, os botijões mantêm seus princípios ecossustentáveis.

RELATÓRIO ANUAL 2018

Em 2018, o resultado da Taxa de Geração de Resíduos Sólidos (TGRP) da Liquigás, medido pela quantidade de resíduos perigosos gerados nas atividades operacionais em relação ao volume de GLP Envasado, foi de 0,272.



8. Visão de futuro

Conforme publicação do relatório de inflação emitido pelo COPOM em dezembro de 2018, há expectativa de recuperação da economia brasileira de forma gradual em 2019, porém lenta, condicionada a efetividade das mudanças estruturais que compreendem na adoção de medidas que promovam as reformas fiscais e os ajustes econômicos necessários.

Diante destas perspectivas, e considerando a estimativa de crescimento do PIB de 2,4%, estima-se que ocorrerá um tímido aumento dos postos de trabalhos e dos níveis de emprego formal.

Neste cenário, a Liquigás deverá fortalecer sua posição no mercado de GLP Envasado, considerando neste sentido a criação de diferenciais competitivos, a nomeação de novas revendas, a otimização constante de seus custos, o direcionamento de seus esforços na manutenção de sua liderança nacional na distribuição de botijões de 13 kg, a recuperação de volumes e melhorias das margens de distribuição, sem que ocorra perdas em termos de qualidade e segurança de seus produtos.

Mesmo com a perspectiva de recuperação lenta para o setor industrial, a Companhia acredita que haverá crescimento do setor de aerossóis e a retomada da produtividade da agroindústria o que favorece o segmento Granel.

A Liquigás está preparada para atender a estas expectativas de aumento da demanda, considerando a atual capacidade instalada de produção e armazenagem, que comporta uma ampliação no volume a ser comercializado do GLP de uso industrial e do Purogas, que envolve alta tecnologia e qualidade, bem como abrindo a possibilidade de novas aplicações para o GLP.

Além disso, a Medição Individualizada, a exemplo de 2018, continuará a se expandir, em função da verticalização das moradias e crescimento dos condomínios.

Assim sendo, e seguindo seu Plano de Negócios e Gestão 2019-2023, a Companhia buscará:

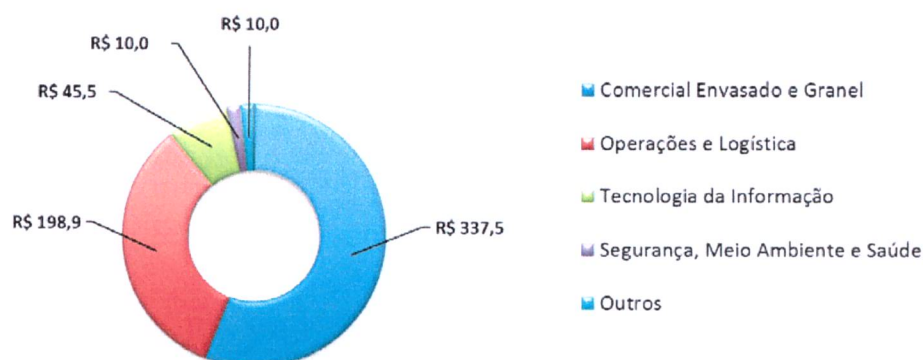
- ✓ Manter a liderança do mercado envasado de maneira competitiva e rentável;

RELATÓRIO ANUAL 2018

- ✓ Ampliar as receitas no mercado granel, igualmente de maneira competitiva e rentável.

Investimentos do PNG 2019 - 2023

Total R\$ 601,9 milhões



Envasado: A aquisição de botijões P13 prevendo o crescimento de mercado, rodízio operacional para atendimento ao modelo logístico com a migração parcial de FOB para CIF reposição de botijões sucateados no processo de requalificação. Além da aquisição e substituição de gaiolas prevista para novas nomeações em postos de serviço e troca de imagem para padronização visual.

Granel: A realização de novas instalações de GLP, manutenções ou readequação de plantas em pequenos e grandes consumidores.

Engenharia e SMS: adequação das unidades operacionais conforme matriz de investimentos:

	Demanda	Evento que dispara
1	Atendimento à requisito legal	Mudança de Legislação; Notificação de órgão externo
2	Crescimento de Mercado	Fator de Utilização > 85% e projeção de crescimento dos próximos 5 anos > 5%
3	Obsolescência de equipamentos	Equipamentos em uso há mais de 15 anos
4	Segurança de Processo	Identificação de desvio e/ou condição de risco
5	Continuidade Operacional	Falha de Equipamento e/ou instalação que impede a continuidade do processo (Correção)
6	Eficiência Operacional	Perda de produção causada por equipamento e/ou instalação (Melhoria)

9. Auditores Independentes

Desde 2017, as Demonstrações Contábeis da Liquigás são auditadas pela KPMG Auditores Independentes. Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, a Liquigás informa que, em 2018, a KPMG Auditores Independentes não prestou serviços não relacionados à auditoria contábil cujos honorários fossem superiores a 5,0% do total desembolsado por esse serviço.

RELATÓRIO ANUAL 2018

10. Declaração da Diretoria

A Diretoria Executiva declara que revisou, discutiu e concordou com a opinião expressa no relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

11. Glossário

ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis): órgão regulador do setor de petróleo e gás natural no Brasil criada pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, como autarquia especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

CAGR (Compounded Annual Growth Rate): refere-se à Taxa Composta de Crescimento Anual.

Capex (Capital Expenditures): gastos ou investimentos de capitais ocorridos quando uma empresa investe na compra, melhoramento, desenvolvimento ou extensão da vida de ativos físicos, tais como infraestruturas, equipamento, sistemas, propriedades, etc., que tenham um período de vida útil (produzam benefícios) superior ao exercício (um ano).

Centro Operativo (CO): unidade industrial cujas finalidades principais consistem na armazenagem, envase e distribuição de GLP, nas modalidades Envasado e Granel.

CIF (Cost, Insurance and Freight): tipo de frete que o fornecedor é responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria, incluindo o seguro. Esta responsabilidade finda quando a mercadoria chega ao destino designado pelo comprador.

Ebitda (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): lucro operacional antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização.

FOB (Free on Board): tipo de frete em que o comprador é responsável pela retirada da mercadoria, assumindo todos os custos e riscos, incluindo o seguro.

GLP (Gás Liquefeito de Petróleo): compostos orgânicos, chamados hidrocarbonetos, constituídos de carbono e hidrogênio, obtidos principalmente da destilação do petróleo.

Hedge: Cobertura, proteção, salvaguarda. Posição ou combinação de posições financeiras de uma empresa adotada para reduzir riscos em transações comerciais.

Missão: os propósitos, a razão de ser e os compromissos essenciais de uma empresa, como base de sua constituição estratégica.

Ranking: é uma classificação ordenada de acordo com critérios determinados.

Recipiente: nomenclatura técnica que denomina o vasilhame transportável que acondiciona GLP com capacidades de 5kg, 8kg, 13kg, 20kg ou 45kg de GLP, popularmente chamado de **botijão**.

Revendedor: pessoa física ou pessoa jurídica que opera o estabelecimento comercial devidamente autorizada pelo órgão regulador para o exercício da atividade de revenda de GLP Varejo.

Stakeholder: designa todos os segmentos e usuários que influenciam ou são influenciados pelas ações de uma organização.

Valores: normas, princípios ou padrões culturais estabelecidos para o alcance da Missão e da Visão definidos pelo Planejamento Estratégico.

Visão: Orientação para se alcançar o posicionamento expresso pela Visão de Futuro. É a imagem da situação desejada pela empresa dentro de um prazo estabelecido.



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da

Liquigás Distribuidora S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Liquigás Distribuidora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Liquigás Distribuidora S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 14 às demonstrações contábeis, que demonstra que parte substancial das operações comerciais da Companhia são realizadas com partes relacionadas em montantes significativos. Portanto, as demonstrações contábeis acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Wagner Petelin
Contador CRC 1SP142133/O-7

Liquigás Distribuidora S.A.

Balanco patrimonial

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2018	2017	Passivo	Nota	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	6	12.713	13.754	Fornecedores e contas a pagar	12	142.993	144.342
Contas a receber clientes, líquidas	7	272.445	260.853	Salários, férias e encargos		55.694	54.809
Contas a receber FIDC	7.1	35.750	-	Empréstimos e financiamentos	13	520	18.028
Estoques	8	57.552	63.218	Imposto de renda e contribuição social	15.1	10.149	-
Imposto de renda e contribuição social	15.1	-	11.829	Impostos e contribuições	15.1	18.446	19.566
Impostos e contribuições	15.1	89.337	62.706	Dividendos a pagar	18.3	33.534	14.220
Despesas antecipadas		7.794	7.131	Adiantamentos de clientes		8.816	5.892
Outros ativos		9.173	9.169	Provisão para plano de assistência médica	16.1	7.442	7.317
		<u>484.764</u>	<u>428.660</u>	Outras contas e despesas a pagar		13.209	9.024
						<u>290.803</u>	<u>273.198</u>
Contas a receber clientes	7	9.018	9.499	Fornecedores e contas a pagar	12	34.506	49.214
Cauções e depósitos judiciais	24.2	84.319	83.273	Empréstimos e financiamentos	13	642	1.057
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15.2	13.131	32.956	Mútuos a pagar para partes relacionadas	14.1	1.146	1.240
Impostos e contribuições	15.1	59.030	910	Provisão para plano de assistência médica	16.1	95.182	90.866
Outros ativos		1.880	2.100	Provisão para processos judiciais	24.1	51.245	44.045
Total do realizável a longo prazo		<u>167.378</u>	<u>128.738</u>	Outras contas e despesas a pagar		4.210	1.991
				Total não circulante		<u>186.931</u>	<u>188.413</u>
				Total do passivo		<u>477.734</u>	<u>461.611</u>
Investimentos	9	14.612	17.593	Patrimônio líquido	18		
Imobilizado	10	799.900	801.729	Capital social		644.093	644.093
Intangível	11	8.554	9.709	Reserva de capital		165.080	165.080
		<u>990.444</u>	<u>957.769</u>	Reservas de lucros		188.912	117.310
				Outros resultados abrangentes		(611)	(1.665)
						<u>997.474</u>	<u>924.818</u>
Total do ativo		<u>1.475.208</u>	<u>1.386.429</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>1.475.208</u>	<u>1.386.429</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	Nota	2018	2017
Receita líquida das vendas	19	4.782.754	3.996.516
Custo dos produtos vendidos	20	(3.575.711)	(2.816.413)
Lucro bruto		1.207.043	1.180.103
Receitas (despesas) operacionais			
Vendas	20	(811.601)	(827.359)
Gerais e administrativas	20	(211.963)	(215.459)
Tributárias	21	53.090	(10.404)
Outras despesas operacionais líquidas	22	(35.918)	(66.968)
		(1.006.392)	(1.120.190)
Resultado de equivalência patrimonial	9.2	1.675	3.490
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		202.326	63.403
Receitas financeiras	23	12.570	13.977
Despesas financeiras	23	(5.462)	(6.311)
Variações monetárias, líquidas	23	3.676	9.224
Resultado financeiro líquido		10.784	16.890
Lucro antes dos impostos		213.110	80.293
Imposto de renda e contribuição social	15.5	(65.614)	(20.263)
Lucro líquido do exercício		147.496	60.030
Resultado básico por ação - R\$	18.4	18,11	7,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
Lucro líquido do exercício		147.496	60.030
Outros resultados abrangentes:			
Variação na reserva de reavaliação em coligadas	18.3	(8)	(7)
Ganhos / (Perdas) atuariais líquidas - Plano de assistência médica	16.1	1.609	(12.146)
Imposto diferido		(547)	4.130
Resultado abrangente total		148.550	52.007

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	NOTA	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes		Total do patrimônio líquido
		Capital subscrito e integralizado	Reserva especial de ágio	Legal	Estatutária P & D	Incentivos fiscais	Dividendo adicional proposto		Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	
Em 1º de janeiro de 2017		644.093	165.080	61.265	1.838	8.390	80.322	-	75	6.283	967.346
Distribuição de dividendos conforme AGO/E de 26.04.2017		-	-	-	-	-	(80.322)	-	-	-	(80.322)
Realização da reserva de reavaliação em coligadas		-	-	-	-	-	-	7	(7)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	60.030	-	-	60.030
Ajuste avaliação patrimonial - ganhos / (perdas) atuariais		-	-	-	-	-	-	-	-	(8.016)	(8.016)
Destinações:											
Apropriações em reservas	18	-	-	3.001	301	147	-	(3.449)	-	-	-
Dividendo obrigatório	18	-	-	-	-	-	-	(14.220)	-	-	(14.220)
Dividendo adicional proposto	18	-	-	-	-	-	42.368	(42.368)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2017		644.093	165.080	64.266	2.139	8.537	42.368	-	68	(1.733)	924.818
Distribuição de dividendos conforme AGO de 25.04.2018		-	-	-	-	-	(42.368)	-	-	-	(42.368)
Realização da reserva de reavaliação em coligadas		-	-	-	-	-	-	8	(8)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	147.496	-	-	147.496
Ajuste avaliação patrimonial - ganhos / (perdas) atuariais		-	-	-	-	-	-	-	-	1.062	1.062
Destinações:											
Apropriações em reservas	18	-	-	7.375	-	5.985	-	(13.360)	-	-	-
Dividendo obrigatório	18	-	-	-	-	-	-	(33.534)	-	-	(33.534)
Dividendo adicional proposto	18	-	-	-	-	-	100.610	(100.610)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2018		644.093	165.080	71.641	2.139	14.522	100.610	-	60	(671)	997.474

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017
Lucro líquido do exercício	147.496	60.030
Ajustes para:		
Resultado de equivalência patrimonial	(1.675)	(3.490)
Depreciação e amortização	71.081	70.313
Valor residual de bens baixados de natureza permanente	8.827	5.122
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	18.764	20.263
Encargos financeiros sobre financiamentos	858	3.769
Rendimento sobre aplicação no fundo de direitos creditórios	(1.057)	-
Provisão de plano de assistência médica (benefício definido)	10.487	10.049
Provisão para perda de ICMS a recuperar e a repassar	8.474	10.695
Perdas de crédito esperadas (PCE)	(692)	3.253
Provisão para perdas em ativo imobilizado	491	-
Provisão para processos judiciais	17.681	13.342
Atualização monetária depósitos judiciais	(4.723)	(17.421)
Redução (aumento) de ativos		
Contas a receber	(10.419)	(33.191)
Estoques	5.666	(19.662)
Depósitos judiciais	(4.138)	(6.058)
Impostos a recuperar	(77.671)	(29.896)
Outros ativos	7.882	3.372
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores e contas a pagar	(13.014)	87.504
Imposto de renda e contribuição social pagos	(36.701)	(1.647)
Impostos, taxas e contribuições	31.856	3.282
Plano de assistência médica (benefício definido)	(4.437)	(3.905)
Pagamentos de contingências	(3.181)	(5.005)
Outros passivos	13.062	5.102
Recursos líquidos provenientes da atividade operacional	184.917	175.821
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(81.104)	(72.273)
Investimentos no fundo de direitos creditórios	(34.693)	-
Incentivos fiscais recebidos	1.171	(1.171)
Venda de imobilizado	646	4.004
Dividendos recebidos	3.485	7.411
Recursos líquidos na atividade de investimento	(110.495)	(62.029)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa *(continuação)*

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captações - FIDC e arrendamento mercantil	-	19.085
Amortização do principal e juros - FIDC e arrendamento mercantil (*)	(18.781)	(873)
Amortização do principal e juros - BNDES (*)	-	(48.036)
Amortização do mútuo com partes relacionadas	(94)	(86)
Dividendos pagos aos acionistas	(56.588)	(80.322)
Recursos líquidos na atividade de financiamento	(75.463)	(110.232)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício	(1.041)	3.560
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	13.754	10.194
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	12.713	13.754
	(1.041)	3.560
Transações de investimentos e financiamentos que não envolvem caixa	18.953	19.770
Aquisição de imobilizado	11.139	14.182
Utilização de créditos fiscais e depósitos judiciais para pagamento de contingência	7.814	5.588

(*) Os juros pagos no período estão sendo apresentados em atividade de financiamento em conjunto com o valor principal de empréstimos pagos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.
Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Receitas	2018	2017
Vendas de mercadorias e derivados de petróleo	5.559.822	4.647.902
Outras receitas e despesas	13.912	31.766
Receitas relativas à construção de ativos para uso	27.340	34.125
Perdas de crédito esperadas (PCE)	692	(3.253)
	5.601.766	4.710.540
Insumos adquiridos de:		
Terceiros		
Materiais consumidos	(49.389)	(53.395)
Custo das mercadorias para revenda	(8.954)	(6.998)
Energia, serviços de terceiros e outros	(391.660)	(466.091)
Créditos fiscais sobre insumos adquiridos de terceiros	(109.296)	(26.162)
Sistema Petrobras		
Materiais consumidos	(7)	(8)
Custo das mercadorias para revenda	(3.566.757)	(2.809.415)
Energia, serviços de terceiros e outros	(29.011)	(20.504)
Créditos fiscais sobre insumos adquiridos	(586.211)	(464.395)
Total de insumos	(4.741.285)	(3.846.968)
Valor adicionado bruto	860.481	863.572
Retenções		
Depreciação e amortização	(71.081)	(70.313)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	789.400	793.259
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de equivalência patrimonial	1.675	3.490
Receitas financeiras - incluem variações monetárias	19.684	32.781
Aluguéis	313	368
	21.672	36.639
Valor adicionado a distribuir	811.072	829.898

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Demonstração do valor adicionado (continuação)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Distribuição do valor adicionado	2018	2017
Pessoal e administradores		
Remuneração direta		
Salários	273.115	271.312
Participação nos lucros ou resultados - empregados	29.267	29.646
Benefícios		
Vantagens	63.336	64.564
Assistência médica	49.857	46.603
Plano de assistência médica (benefício definido)	10.487	10.049
FGTS	20.135	22.873
	446.197	445.047
Tributos		
Federais	(24.296)	76.930
Estaduais	179.857	175.784
Municipais	4.245	5.503
	159.806	258.217
Instituições financeiras e fornecedores		
Juros, variações monetárias	8.900	15.891
Despesas de aluguéis	48.600	50.713
Juros capitalizados s/ construção de ativos próprios	73	-
	57.573	66.604
Acionistas		
Dividendos	134.144	56.588
Lucros retidos	13.352	3.442
	147.496	60.030
Valor adicionado distribuído	811.072	829.898

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

1. A Companhia e suas operações

A Liquigás Distribuidora S.A. ("Companhia" ou "Liquigás") é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, e tem por objeto social a distribuição, o comércio, a industrialização, a armazenagem, a manipulação, a estocagem, o engarrafamento, transporte de produtos derivados de petróleo e de seus correlatos, especialmente gás liquefeito, gases propelentes, gás natural e outros produtos afins, o beneficiamento e a industrialização de combustíveis de outras origens e de todas as formas de energia, a industrialização, a produção, a comercialização de produtos, máquinas, materiais, válvulas, equipamentos, aparelhos, componentes e demais artefatos ligados à sua atividade ou especialidade, a prestação de serviços correlatos e a importação e exportação relacionadas com os produtos e atividades citados. A sede social da Companhia está localizada no município de São Paulo - SP.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Detalhes sobre as políticas contábeis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2019.

2.1. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA apresenta informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas. Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado e são apresentadas como informação adicional.

2.2. Moeda funcional

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia adotou inicialmente os requerimentos contidos nos seguintes pronunciamentos: CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

2.3.1. CPC 47 - Receita de contrato com cliente

A Companhia determinou quando (ou a que medida) e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas atendendo as cinco etapas a seguir: 1) identificação do contrato com o cliente; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço às obrigações de desempenho; 5) reconhecimento quando (ou enquanto) a obrigação de desempenho é satisfeita. Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando (ou à medida que) o cliente obtém o controle sobre o bem ou serviço prometido.

No entanto, as mudanças em função da adoção do CPC 47 - Receita de contrato com cliente apenas alteraram a forma como certas receitas de contratos com clientes são apresentadas na demonstração de resultados da Companhia. Desta forma, não foram reconhecidos impactos em lucros acumulados.

Estão apresentados a seguir os impactos na demonstração de resultado, para o período findo em 31 de dezembro de 2018:

Impactos da adoção do CPC 47	Com impacto em 31/12/2018	Receitas de direitos não exercidos (breakage)	Comissões aos revendedores (bonificações)	Sem impacto em 31/12/2018
Receita líquida das vendas	4.782.754	(5.964)	24.499	4.801.289
Custo dos produtos vendidos	(3.575.711)	-	-	(3.575.711)
Lucro bruto	1.207.043	(5.964)	24.499	1.225.578
Receitas (despesas) operacionais				
Vendas	(811.601)	-	(24.499)	(836.100)
Gerais e administrativas	(211.963)	-	-	(211.963)
Tributárias	53.090	(608)	-	52.482
Outras despesas operacionais, líquidas	(35.918)	6.572	-	(29.346)
	(1.060.392)	5.964	(24.499)	(1.024.927)
Resultado de equivalência patrimonial	1.675	-	-	1.675
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	202.326	-	-	202.326

Comissões aos revendedores (bonificações)

A Companhia considerava como despesas operacionais relativas às vendas as comissões aos revendedores (bonificações), de acordo com as práticas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2017. No entanto, segundo o novo padrão contábil, as comissões aos revendedores (bonificações) devem ser consideradas como redução das receitas das vendas como parte do valor da transação de vendas e devem ser apresentadas desta forma a partir de 1º de janeiro de 2018.

Receitas de direitos não exercidos (breakage)

De acordo com as práticas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2017, a Companhia considerava a compensação financeira recebida (penalidade) como "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas" na demonstração de resultado, as receitas oriundas de direitos não exercidos por clientes em certos contratos com cláusulas de *take or pay*.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Segundo o novo padrão contábil, estas receitas passam a ser consideradas como receitas das vendas e devem ser apresentadas desta forma a partir de 1º de janeiro de 2018.

2.3.2. CPC 48 - Instrumentos financeiros

O CPC 48 - Instrumentos Financeiros estabelece, entre outros, novos requerimentos para: classificação e mensuração de ativos financeiros, mensuração e reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, modificações nos termos de ativos e passivos financeiros e divulgação.

Perda no valor recuperável dos ativos financeiros (*Impairment*)

O CPC 48 substitui o modelo de perda incorrida estabelecido pelo CPC 38 pelo modelo de perda esperada. Provisão para perdas de crédito esperadas são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, bem como aqueles mensurados ao valor justo.

Apresentação, classificação e mensuração de ativos financeiros

Provisões para *impairment* sobre ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos tendo como contrapartida ganhos ou perdas no resultado.

A Companhia aplicou a nova metodologia e não identificou perdas adicionais de *impairment* sobre ativos financeiros em 1º de janeiro de 2018.

A tabela a seguir apresenta a categoria original de mensuração requerida pelo CPC 38, e a categoria de mensuração requerida pelo CPC 48.

	CPC 38	CPC 48
	Categoria da mensuração	
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado, exceto para as contas a receber FIDC que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado
Cauções e depósitos judiciais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivos		
Fornecedores e contas a pagar	Custo amortizado	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Custo amortizado
Dividendos a pagar	Custo amortizado	Custo amortizado
Mútuos a pagar para partes relacionadas	Custo amortizado	Custo amortizado

Após adoção da nova norma a Companhia concluiu que a implementação da classificação e mensuração dos ativos e passivos não resultou em impactos significativos no seu patrimônio.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

3. Sumário das principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações contábeis apresentadas.

3.1. Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

3.1.1. Ativos financeiros

a) Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Exceto por contas a receber de clientes que não contiverem componente de financiamento significativo e ativos financeiros mensurados ao valor justo, no reconhecimento inicial, ativos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais ativos.

b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros são geralmente classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto: no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimentos em instrumento patrimoniais não mantidos para negociação nem contraprestação contingente, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros. Esta categoria geralmente inclui instrumentos financeiros derivativos.

c) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Provisão para perdas de crédito esperadas são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo recebíveis de arrendamentos mercantis, bem como aqueles mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos.

Em geral, para os demais instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (vida toda).

Aumento significativo do risco de crédito

Ao avaliar o aumento significativo do risco de crédito, a Companhia compara o risco de inadimplência (default) que ocorre no instrumento financeiro na data do balanço com o risco de inadimplência (default) que ocorre no instrumento financeiro na data de seu reconhecimento inicial. Para tal, a Companhia utiliza, entre outros, os seguintes indicadores: alteração significativa real ou esperada na classificação de crédito externa do instrumento financeiro e informações sobre atrasos nos pagamentos.

Independentemente da avaliação do aumento significativo no risco de crédito, a Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estiverem vencidos há mais de 30 dias, exceto quando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis demonstrarem o contrário.

A Companhia assume que o risco de crédito de instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial quando o instrumento financeiro possui baixo risco de crédito na data do balanço. Baixo risco de crédito é determinado com base em classificações externas de riscos e metodologias internas de avaliação.

Definição de inadimplência (default)

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando a contraparte não cumpre com a obrigação legal de pagamento de seus débitos quando devidos ou, a depender do instrumento financeiro, quando ocorre atraso de recebimento devido contratualmente em prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias.

Mensuração e reconhecimento de perdas de crédito esperadas

Perda de crédito esperada é a média ponderada de perdas de crédito com os respectivos riscos de inadimplência, que possam ocorrer conforme as ponderações. A perda de crédito sobre um ativo financeiro é mensurada pela diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Companhia e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa efetiva original.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

d) Apresentação

Caixa e equivalentes a caixa incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

Provisões para *impairment* sobre ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos tendo como contrapartida ganhos ou perdas no resultado.

3.1.2. Passivos Financeiros

a) Reconhecimento e mensuração inicial

Um passivo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Exceto por passivos financeiros mensurados ao valor justo, no reconhecimento inicial, passivos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais passivos.

b) Classificação e mensuração subsequente

Passivos financeiros são classificados como mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Financiamentos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Quando passivos financeiros mensurados a custo amortizado tem seus termos contratuais modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período.

3.2. Estoques

Os estoques da Companhia estão avaliados pelo custo médio ponderado relativo ao valor nominal de aquisição, incluindo o valor dos impostos não recuperáveis e os fretes, deduzidos da provisão, se for o caso, para atender a perdas prováveis por obsolescência, desuso ou para ajuste a valor de mercado quando este for inferior (Nota Explicativa nº 8).

3.3. Investimentos societários

Os investimentos em coligadas com participação no capital votante, superior a 20%, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial (Nota Explicativa nº 9). A Companhia não consolidou estes investimentos por serem coligadas, sem exercício de controle nas decisões financeiras e operacionais.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nos lucros acumulados da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia reconhece perdas adicionais da coligada.

Os dividendos recebidos desses investimentos societários são reconhecidos como redução do valor dos respectivos investimentos.

3.4. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesa.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. A depreciação é reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo estão apresentadas na Nota Explicativa nº 10.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.5. Intangível

Os ativos estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment*, quando existentes. A amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo esperado para geração de benefícios à Companhia (Nota Explicativa nº 11). É composto por direitos que incluem, principalmente, marcas e patentes, softwares.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

3.6. Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangível - Impairment

A Companhia avalia os ativos imobilizado e intangível quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada para o ativo individual ou ao menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - UGC).

Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor, ou quando há indicação de que o valor contábil possa não ser recuperável.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso de um ativo e seu valor justo líquido de despesa de venda.

O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos. Os fluxos de caixa são ajustados pelos riscos específicos e utilizam taxas de desconto pré-imposto, que derivam do custo médio ponderado de capital. As principais premissas dos fluxos de caixa são baseadas no último Plano de Negócios e Gestão e Plano Estratégico divulgado, curvas de produção associadas aos projetos existentes no portfólio da Companhia, custos operacionais de mercado e investimentos necessários para realização dos projetos.

3.7. Arrendamentos mercantis

Arrendamentos de ativo imobilizado que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Para os arrendamentos mercantis financeiros em que a Companhia é a arrendatária, ativos e passivos são reconhecidos pelo valor justo do item arrendado, ou se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, ambos determinados no início do arrendamento.

3.8. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado e seja provável que uma saída de recursos incluindo benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos, porém os passivos contingentes são objeto de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

3.9. Ajuste a Valor Presente - AVP

A Companhia não realiza ajuste a valor presente (AVP) sobre operações a prazo com clientes e fornecedores devido à irrelevância dos valores envolvidos em decorrência do curto ciclo das operações. O cálculo de AVP é realizado para o passivo atuarial conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.11.

3.10. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável apurado conforme legislação pertinente e alíquotas vigentes no final do período que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, quando existe direito à compensação dos valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, e são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferidas.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

3.11. Benefícios concedidos a empregados e aposentados

Planos de contribuição definida

O Plano de Previdência Liquigás (PPL) foi implantado na modalidade de contribuição definida para os seus empregados. As contribuições são pagas para uma entidade de fundo de previdência, Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), não gerando nenhuma obrigação legal ou construtiva posterior. A Companhia contribui paritariamente para o plano de contribuição definida, por percentual baseado na remuneração do empregado, sendo essa contribuição levada ao resultado quando incorrida.

Compromisso atuarial de plano de assistência médica (benefício pós-emprego)

O compromisso atuarial com o plano de benefício de assistência médica é provisionado com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano ⁽¹⁾, quando aplicável.

As premissas atuariais incluem: estimativas demográficas e econômicas, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e ii) remensurações, em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação (*settlement*), quando ocorrer.

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo.

As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido reconhecidas em outros resultados abrangentes compreendem os ganhos e perdas atuariais, e excluem os valores considerados nos juros líquidos sobre a obrigação líquida do benefício definido.

Os ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

⁽¹⁾ Não há ativos garantidores para a liquidação da obrigação atuarial relativa ao benefício oferecido pela Companhia.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

3.12. Capital social e remuneração aos acionistas

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

A remuneração aos acionistas é efetuada sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no Estatuto da Companhia.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

3.13. Outros resultados abrangentes

São classificados como outros resultados abrangentes os ajustes decorrentes das variações de valor justo envolvendo os ganhos e perdas atuariais, líquidos do efeito do imposto de renda e da contribuição social, bem como as variações na reserva de reavaliação.

3.14. Subvenções e assistências governamentais

As subvenções são algumas vezes apresentadas como créditos na demonstração do resultado, quer separadamente sob um título geral tal como "outras receitas", quer, alternativamente, como dedução da despesa relacionada. A subvenção, seja por acréscimo de rendimento proporcionado ao empreendimento, ou por meio de redução de tributos ou outras despesas, deve ser registrada na demonstração do resultado no grupo de contas de acordo com a sua natureza.

3.15. Reconhecimento de receita de contrato com clientes

Os principais contratos com clientes da Companhia envolvem a venda de GLP, Butano e Propano.

A Companhia identifica os contratos com clientes que serão objeto de reconhecimento de receitas e avalia em cada um deles quais são as promessas que podem ser consideradas como obrigações de *performance*. Obrigações de *performance* são cada promessa de transferir ao cliente:

- Bem ou serviço (ou grupo de bens ou serviços) que seja distinto; ou
- Série de bens ou serviços distintos que sejam substancialmente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferência para o cliente.

A Companhia reconhece receitas quando ou à medida que seja satisfeita à obrigação de desempenho ao transferir o controle do bem ou do serviço prometido ao cliente. O bem ou o serviço é considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtém controle do mesmo.

A Companhia mensura a receita pelo valor da contraprestação à qual espera ter direito em troca das transferências dos bens ou serviços prometidos ao cliente, excluindo quantias cobradas em nome de terceiros (por exemplo, alguns impostos sobre vendas). A contraprestação prometida em contrato com o cliente pode incluir valores fixos, valores variáveis ou ambos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

3.16. Distribuição de dividendos

O estatuto da Companhia prevê que no mínimo 25% do lucro líquido anual ajustado sejam distribuídos como dividendos. Portanto, a Companhia registra provisão, no encerramento de cada exercício social no montante do dividendo mínimo obrigatório. Os dividendos superiores a esse limite são destacados em conta específica no patrimônio líquido denominado "Dividendo Adicional Proposto".

3.17. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício dividido pela média ponderada das ações. A Companhia não está apresentando o resultado por ação diluído, pois não possui nenhum instrumento potencialmente conversível em ações, com efeito, diluidor nos termos do CPC 41 - Resultado por ação.

4. Estimativas e julgamentos relevantes

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

4.1. Benefícios concedidos a empregados e aposentados

O compromisso atuarial e o custo com o plano de benefício definido de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro.
- Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada por conjunto projetado de taxas anuais considerando a evolução histórica dos desembolsos per capita do plano de saúde, observáveis nos últimos 05 anos, para definição de um ponto inicial da curva que decresce gradualmente em 30 anos para alcance do patamar de inflação geral da economia.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento real das premissas atuariais.

As análises de sensibilidade das taxas de desconto e de variação de custos médicos e hospitalares assim como informações adicionais das premissas estão divulgadas na Nota Explicativa nº 16.

4.2. Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, fiscais, trabalhistas e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração. Informações sobre processos provisionados e contingências são apresentadas na Nota Explicativa nº 24.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

4.3. Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas dos lucros tributáveis futuros contidas no Plano de Negócios e Gestão (PNG) para a Companhia, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente.

Outras informações sobre tributos diferidos são apresentadas na Nota Explicativa nº 15.

4.4. Perdas de crédito esperadas

A provisão de perdas de crédito esperadas para ativos financeiros se baseia em premissas de risco de default, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras. A Companhia utiliza julgamento em tais premissas e na seleção dos inputs para cálculo das perdas de crédito esperadas.

5. Novas normas e interpretações

As principais normas emitidas pelo CPC que ainda não entraram em vigor e não tiveram sua adoção antecipada pela Companhia até 31 de dezembro de 2018 são as seguintes:

5.1. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil"	Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. A Companhia avaliou os impactos da adoção do CPC 06 (R2) sobre seus ativos e passivos no seu balanço patrimonial demonstrados na nota 5.1.1.	1º de janeiro de 2019
ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro"	Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. A Companhia avaliou a ICPC 22 e não espera que ocorram impactos nas demonstrações contábeis no período de adoção inicial em 2019.	1º de janeiro de 2019

5.1.1. CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil

Práticas contábeis

Dentre as mudanças para arrendatários, o CPC 06 (R2) eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo no qual todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e, caso os pagamentos previstos nos arrendamentos sejam devidos ao longo do tempo, passivos financeiros também serão reconhecidos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Com a adoção a Companhia deixa de reconhecer despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da depreciação dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil.

Estimativas e julgamentos relevantes

Transição

Para fins de adoção inicial a Companhia adotará o método de abordagem de efeito cumulativo, não reapresentando suas demonstrações contábeis de períodos anteriores, bem como aplicará o expediente prático de aplicar esse pronunciamento para os contratos definidos anteriormente como arrendamentos.

A mensuração na adoção inicial, em 1º de janeiro de 2019, dos ativos de direito de uso relativos aos arrendamentos anteriormente classificados como operacionais será equivalente ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamentos antecipados ou acumulados referentes a esses arrendamentos classificados como direito de uso, na data anterior a adoção inicial. A mensuração de direitos de uso e passivos de arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos financeiros não sofreu alteração.

Apresentação

Os ativos de direito de uso serão apresentados como imobilizado, representando principalmente arrendamentos de imóveis, veículos e outros equipamentos.

Nesse sentido, espera-se que as mudanças trazidas pelo CPC 06 (R2) quanto ao reconhecimento, mensuração e apresentação de arrendamentos mercantis ocasionarão aumentos de 6,83% e 11,43% nos saldos de Imobilizados e Passivo em sua adoção inicial e, em virtude da mensuração dos ativos de direito de uso ser equivalente ao passivo de arrendamento, conforme expediente prático adotado acima descrito, a adoção inicial não impactará o Patrimônio líquido da Companhia.

Estão apresentados a seguir os impactos no balanço patrimonial, para o período findo em 31 de dezembro de 2018:

Impactos da adoção do CPC 06 (R2)	Com impacto em 01/01/2019	CPC 06 (R2)	Sem impacto em 01/01/2019
Ativo			
Circulante e Realizável a longo prazo	652.142	-	652.142
Investimentos	14.612	-	14.612
Imobilizado	858.114	58.214	799.900
Ativo de direito de uso	58.214	58.214	-
Intangível	8.554	-	8.554
	1.533.422	58.214	1.475.208
Passivo			
Circulante e Não circulante	535.948	58.214	477.734
Arrendamentos mercantis (*)	103.645	103.645	-
(-) Juros a incorrer sobre arrendamentos mercantis (*)	(45.431)	(45.431)	-
Patrimônio líquido	997.474	-	997.474
	1.533.422	58.214	1.475.208

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

(*) No passivo de arrendamento de curto e longo prazo está registrada uma operação de arrendamento de um terreno onde atualmente se encontra o Centro Operativo de Barueri, firmado entre a Liquigás e a Petrobras Transportes S.A. - Transpetro (parte relacionada), cujo valor é de R\$ 59.044 e que líquido dos juros a incorrer de R\$ 42.086, representa o ativo de direito de uso no total R\$ 16.958.

Taxa incremental de desconto

Na data de início, o arrendatário deve mensurar o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados nessa data. Os pagamentos do arrendamento devem ser descontados, utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento, se essa taxa puder ser determinada imediatamente. Se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, o arrendatário deve utilizar a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário.

Os parâmetros utilizados para elaboração da "estimativa" da taxa incremental estão presentes no pronunciamento técnico "CPC - 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil" que define: "A taxa de juros que um arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por um prazo semelhante e com uma garantia semelhante, os recursos necessários para obter um ativo com um valor similar ao ativo de direito de uso em um ambiente econômico similar".

A tabela a seguir demonstra os parâmetros utilizados para construção do modelo de cálculo na Liquigás:

Parâmetro	Taxa nominal	Taxa Real
Taxa de juros que um arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado.	Spread (CDS PBR-CDS Brasil)+ Curva de Rendimentos dos Títulos Nominais do Tesouro (NTNF)	Spread (CDS PBR-CDS Brasil)+Curva de Rendimentos dos Títulos indexados do Tesouro (NTNB)
Prazo semelhante	Prazo do contrato	Prazo do contrato
Garantia semelhante	Garantia Colateral. Segregação entre dois tipos de ativos, utilizando rating da empresa (o mesmo da Petrobras) para alugueis e para os demais ativos a classificação imediatamente inferior.	Garantia Colateral. Segregação entre dois tipos de ativos, utilizando rating da empresa (o mesmo da Petrobras) para alugueis e para os demais ativos a classificação imediatamente inferior.
Ambiente econômico similar	Considera o risco de crédito da Companhia, o prazo do contrato, taxa de juros vigentes, e expectativas de mercado.	Considera o risco de crédito da Companhia, o prazo do contrato, taxa de juros vigentes, e expectativas de mercado.

A taxa incremental utilizada na Liquigás para mensuração do valor presente dos arrendamentos é obtida por intermédio do *spread* existente entre os CDs (*credit default swaps*) emitidos para garantir os títulos do tesouro brasileiro, bem como os emitidos pela Petrobras ambos expressos em reais, cuja curva de rendimentos nominais e reais (IPCA) também fazem parte deste cálculo.

Para reproduzir o efeito dos riscos relacionados às garantias e para diferenciação dos ativos, foi adicionado ao cálculo o *rating* da Liquigás, igual ao de sua controladora Petrobras por ser o mesmo parâmetro utilizado pelo mercado (instituições financeiras e seguradoras) nas operações de empréstimos e de garantias, que configura a taxa de captação da companhia. Utilizamos o conceito de garantia colateral diferenciando os tipos de bens de direito de uso com garantia hipotecária (imóveis), sendo que para estes aplicamos o *rating* da empresa, e uma classificação imediatamente inferior para os demais ativos (veículos, locação de impressoras, etc.). Seguindo as diretrizes da nova norma, a metodologia utilizada impede que a taxa incremental apurada seja inferior à taxa livre de risco País.

(*) Fonte Bloomberg.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Caixa	219	184
Bancos	12.494	13.570
Total de caixa e equivalentes de caixa	12.713	13.754

A mensuração das perdas de crédito esperadas sobre o caixa em 31 de dezembro de 2018 resultou em valores imateriais.

7. Contas a receber clientes, líquidas

	2018	2017
Cientes		
Terceiros	301.232	290.978
Partes relacionadas (Nota 14.1)		
Empresas do Sistema Petrobras	874	709
	302.106	291.687
Perdas de crédito esperadas (PCE) - Terceiros	(20.643)	(21.335)
	281.463	270.352
Ativo circulante	272.445	260.853
Ativo não circulante	9.018	9.499

7.1. Contas a receber FIDC

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de R\$ 35.750 representa os recursos investidos no FIDC-NP que são destinados, preponderantemente, à aquisição de direitos creditórios não performados de operações realizadas por controladas do Sistema Petrobras. A aplicação desses recursos no FIDC-NP é tratada como "recebíveis", considerando que o lastro desse fundo é, principalmente, em direitos creditórios adquiridos e são classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

7.2. Movimentação das perdas de crédito esperadas - PCE

	2018	2017
Saldo inicial	21.335	18.082
Adições	5.476	5.355
Baixas	(81)	(62)
Reversões	(6.087)	(2.040)
Saldo final	20.643	21.335

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

7.3. Composição dos saldos das contas a receber - a vencer e vencidos (Aging)

	2018			2017
	Contas a receber	Perdas de crédito esperadas - PCE	Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas	Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas
Partes relacionadas	36.624	-	36.624	709
A Vencer	235.118	111	235.007	234.038
Vencidos:				
Até 3 meses	15.422	319	15.103	11.564
De 3 a 6 meses	2.450	354	2.096	988
De 6 a 12 meses	4.548	1.499	3.049	475
Acima de 12 meses (*)	43.694	18.360	25.334	22.578
Total	337.856	20.643	317.213	270.352

(*) Títulos vencidos sem provisão para perdas possuem garantias constituídas.

8. Estoques

	2018	2017
Derivados de petróleo	41.812	45.999
Botijões para revenda	6.946	8.493
Materiais e suprimentos para manutenção	9.128	9.027
Outros	86	119
	57.972	63.638
Provisão de perda de materiais e suprimentos para manutenção	(420)	(420)
Total	57.552	63.218

Os estoques incluem produtos derivados de petróleo (em nosso poder e em poder de terceiros), principalmente GLP, Butano e Propano e botijões P-13 adquiridos para revenda. Os estoques de materiais e suprimentos para manutenção são compostos basicamente de materiais operacionais e materiais utilizados para engarrafamento de botijões.

9. Investimentos

Investimentos	2018	2017
Coligadas	13.724	15.534
Subvenção governamental	-	1.171
Incentivos fiscais (*)	888	888
	14.612	17.593

(*) Incentivos fiscais líquidos de provisão para perda.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

9.1. Informações sobre coligadas

	Capital subscrito	Ações ordinárias	Patrimônio Líquido	Lucro líquido (prejuízo) do período	Percentual (%) de participação
Utingás Armazenadora S.A. (*)	30.739	5.394.151	41.920	4.825	31,00%
Plenogás Distribuidora de Gás S.A. (*)	928	4.152.924	1.473	358	33,33%
Metalúrgica Plus S.A. (*)	4.476	9.000	715	(307)	33,33%

(*) Os investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base nas mutações patrimoniais ocorridas em 30 de novembro de 2018.

a) Utingás Armazenadora S.A.

Tem como objeto a prestação de serviços de armazenagem de gás liquefeito de petróleo - GLP.

b) Plenogás Distribuidora de Gás S.A.

Tem como objeto a comercialização de gás liquefeito de petróleo - GLP e outros hidrocarbonetos e a comercialização de equipamentos para consumo de gás liquefeito de petróleo - GLP. Atualmente, a coligada está com suas atividades operacionais paralisadas.

c) Metalúrgica Plus S.A.

Tem como objeto a comercialização de chapa de barras de aço, fabricação e comercialização de recipientes, vasos de pressão, vasilhame de acondicionamento de gás liquefeito de petróleo - GLP, inclusive sua manutenção e reparo, podendo ainda exercer outras atividades próprias às indústrias metalúrgicas. Atualmente, a coligada está com suas atividades operacionais paralisadas.

9.2. Mutação dos investimentos em coligadas

	Utingás	Coligadas Plenogás	Metalplus	2018
No início do exercício	14.612	572	350	15.534
Equivalência patrimonial	1.661	125	(111)	1.675
Dividendos recebidos	(3.279)	(206)	-	(3.485)
No fim do período	12.994	491	239	13.724

	Utingás	Coligadas Plenogás	Metalplus	2017
No início do exercício	18.624	759	72	19.455
Equivalência patrimonial	3.000	212	278	3.490
Dividendos recebidos	(7.012)	(399)	-	(7.411)
No fim do exercício	14.612	572	350	15.534

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

9.3. Subvenção governamental

A Companhia realizou depósito no montante de R\$ 1.171 em 2017 visando à obtenção de incentivo fiscal de reinvestimento na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), o benefício foi concedido e o depósito levantado em junho/2018. Não houve realização de depósito e nem pleito de novo incentivo fiscal de reinvestimento para o período de 2018.

Reinvestimento é um benefício fiscal instituído pelo Governo Federal que beneficia as pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da SUDENE, com o reinvestimento de 30% (trinta por cento) do imposto de renda devido em projetos de modernização ou complementação de equipamento.

9.4. Incentivos fiscais

	2018	2017
FINOR	5.872	5.872
FINAM	2.974	2.974
INFORMÁTICA	31	31
	8.877	8.877
Provisão para perda	(7.989)	(7.989)
	888	888

10. Imobilizado

10.1. Composição do imobilizado

	Custo	2018 Depreciação	Líquido	2017 Líquido
Terrenos	20.445	-	20.445	20.445
Edificações	129.027	(44.823)	84.204	86.588
Instalações industriais	299.163	(117.908)	181.255	188.634
Instalações operacionais	429.977	(321.456)	108.521	116.998
Vasilhames (*)	400.684	(122.515)	278.169	285.537
Veículos	1.565	(1.537)	28	73
Móveis e utensílios	23.149	(13.245)	9.904	11.205
Computadores e periféricos (**)	35.061	(25.284)	9.777	9.805
Imobilizado em andamento / obras em execução	60.274	-	60.274	33.143
Benfeitorias em propriedade de terceiros	58.039	(11.629)	46.410	48.263
Adiantamento a fornecedores	913	-	913	1.038
Outros	255	(255)	-	-
	1.458.552	(658.652)	799.900	801.729

(*) Os vasilhames são apresentados líquidos dos incentivos fiscais de reinvestimento obtidos.

(**) Em dezembro de 2017, a Companhia firmou contrato junto ao Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S/A para a aquisição de computadores pelo valor de R\$ 1.585.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

10.2. Movimentação do custo

	Saldo 2017	Adições	Baixas	Transf. (1)	Reclassif.	Saldo 2018
Terrenos	20.445	-	-	-	-	20.445
Edificações	128.502	27	-	498	-	129.027
Instalações industriais	297.922	722	(1.942)	2.461	-	299.163
Instalações operacionais	413.666	17.671	(1.937)	577	-	429.977
Vasilhames (*)	393.505	1.028	(15.709)	21.860	-	400.684
Veículos	1.565	-	-	-	-	1.565
Móveis e utensílios	23.400	476	(735)	8	-	23.149
Computadores e periféricos (**)	34.325	3.603	(4.956)	-	2.089	35.061
Imobilizado em andamento / obras em execução	33.143	54.179	(141)	(26.907)	-	60.274
Benfeitorias em propriedade de terceiros	58.055	9	(85)	60	-	58.039
Adiantamento a fornecedores	1.038	(125)	-	-	-	913
Outros	255	-	-	-	-	255
	1.405.821	77.590	(25.505)	(1.443)	2.089	1.458.552

(1) Transferência para ativo intangível.

	Saldo 31.12.2016	Adições	Baixas	Transf.	Saldo 31.12.2017
Terrenos	20.445	-	-	-	20.445
Edificações	118.776	99	-	9.627	128.502
Instalações industriais	274.958	626	(1.241)	23.579	297.922
Instalações operacionais	398.498	15.894	(2.975)	2.249	413.666
Vasilhames (*)	389.172	211	(13.946)	18.068	393.505
Veículos	5.344	-	(2.744)	(1.035)	1.565
Móveis e utensílios	22.149	933	(84)	402	23.400
Computadores e periféricos (**)	31.271	3.735	(952)	271	34.325
Imobilizado em andamento / obras em execução	36.621	48.581	-	(52.059)	33.143
Benfeitorias em propriedade de terceiros	56.330	-	-	1.725	58.055
Adiantamento a fornecedores	7.611	21	-	(6.594)	1.038
Outros	255	-	-	-	255
	1.361.430	70.100	(21.942)	(3.767)	1.405.821

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

10.3. Movimentação da depreciação

	Taxa depreciação % ao ano	Saldo inicial	2018			Saldo final
			Deprec.	Baixas	Reclassif.	
Edificações	2,5	(41.914)	(2.909)	-	-	(44.823)
Instalações industriais	5,26	(109.288)	(10.248)	1.628	-	(117.908)
Instalações operacionais	3,33	(296.668)	(26.479)	1.691	-	(321.456)
Vasilhames (*)	5,55	(107.968)	(21.285)	6.738	-	(122.515)
Veículos	16,66	(1.492)	(45)	-	-	(1.537)
Móveis e utensílios	8,33	(12.195)	(1.549)	499	-	(13.245)
Computadores e periféricos (**)	20	(24.520)	(3.574)	4.899	(2.089)	(25.284)
Benfeitorias em propriedade de terceiros	2,5	(9.792)	(1.923)	86	-	(11.629)
Outros	10	(255)	-	-	-	(255)
		(604.092)	(68.012)	15.541	(2.089)	(658.652)

	Taxa depreciação % ao ano	Saldo inicial	2017			Saldo final
			Deprec.	Baixas	Transf.	
Edificações	2,5	(39.070)	(2.844)	-	-	(41.914)
Instalações industriais	5,26	(100.466)	(9.544)	754	(32)	(109.288)
Instalações operacionais	3,33	(271.802)	(26.655)	2.746	(957)	(296.668)
Vasilhames (*)	5,55	(92.665)	(21.029)	5.726	-	(107.968)
Veículos	16,66	(4.989)	(77)	2.585	989	(1.492)
Móveis e utensílios	8,33	(10.707)	(1.551)	63	-	(12.195)
Computadores e periféricos (**)	20	(21.732)	(3.730)	942	-	(24.520)
Benfeitorias em propriedade de terceiros	2,5	(7.891)	(1.901)	-	-	(9.792)
Outros	10	(255)	-	-	-	(255)
		(549.577)	(67.331)	12.816	-	(604.092)

11. Intangível

11.1. Composição do intangível

	Custo	2018		2017	
		Amortização	Líquido	Líquido	
Software	109.260	(101.727)	7.533	8.688	
Marcas, patentes e direitos	1.021	-	1.021	1.021	
	110.281	(101.727)	8.554	9.709	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

11.2. Movimentação do custo

	2018			Saldo final
	Saldo inicial	Adições	Transf. (2)	
Software	107.346	471	1.443	109.260
Marcas, patentes e direitos	1.021	-	-	1.021
	108.367	471	1.443	110.281

(2) Transferência do ativo imobilizado.

	2017			Saldo final
	Saldo inicial	Adições	Transf.	
Software	102.277	1.302	3.767	107.346
Marcas, patentes e direitos	1.021	-	-	1.021
	103.298	1.302	3.767	108.367

11.3. Movimentação da amortização

	Taxa amortização % ao ano	2018		Saldo final
		Saldo inicial	Amortização	
Software	20	(98.658)	(3.069)	(101.727)
		(98.658)	(3.069)	(101.727)

	Taxa amortização % ao ano	2017		Saldo Final
		Saldo inicial	Amortização	
Software	20	(95.676)	(2.982)	(98.658)
		(95.676)	(2.982)	(98.658)

12. Fornecedores e contas a pagar

Passivo circulante	2018	2017
Fornecedores	36.735	22.140
Partes relacionadas (Nota 14.1)	43.620	55.203
Contas a pagar (*)	62.638	66.999
	142.993	144.342

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Passivo não circulante	2018	2017
Contas a pagar (*)	34.506	49.214
	34.506	49.214

(*) Em setembro de 2017, a Companhia assinou Termo de Compromisso de Cessação de Prática - TCC junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, no montante de R\$ 59.244 de principal e R\$ 6.234 de atualização monetária, cuja a quitação será feita em 8 parcelas semestrais a partir do mês de março/2018. Em 31 de dezembro de 2018, estão sendo apresentadas 2 parcelas no passivo circulante e 4 parcelas no passivo não circulante.

A assinatura do termo de compromisso teve como objetivo preservar e proteger as condições concorrenciais de mercado e suspender o processo administrativo perante ao CADE.

13. Empréstimos e financiamentos

As movimentações dos saldos dos empréstimos e financiamentos são apresentadas a seguir:

	Arrendamento Mercantil		FIDC		BNDES		2018	2017
	2018	2017	2018	2017	2018	2017		
Saldo inicial em 1º de janeiro	1.585	-	17.500	-	-	45.140	19.085	45.140
Adições de empréstimos e financiamentos	-	1.585	-	17.500	-	-	-	19.085
Juros incorridos no exercício	161	-	697	873	-	2.536	858	3.409
Variações monetárias no exercício	-	-	-	-	-	360	-	360
Valor principal pago no exercício	(423)	-	(17.500)	-	-	(44.180)	(17.923)	(44.180)
Variação monetária paga	-	-	-	-	-	(1.134)	-	(1.134)
Juros pagos	(161)	-	(697)	(873)	-	(2.722)	(858)	(3.595)
	1.162	1.585	-	17.500	-	-	1.162	19.085

	2018	2017
Passivo circulante	520	18.028
Passivo não circulante	642	1.057

13.1. Vencimentos do principal e juros dos empréstimos e financiamentos no passivo não circulante

	2018	2017
2019	-	484
2020	589	528
2021	53	45
	642	1.057

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

13.2. Captações de empréstimos e financiamentos

O saldo de captação em 31 de dezembro de 2018 está demonstrado a seguir:

Data	Valor	Amortização	Saldo	Vencimento	Captação
30/12/2017	423	(423)	-	30/12/2018	Arrendamento mercantil financeiro
30/12/2017	520	-	520	30/12/2019	Arrendamento mercantil financeiro
30/12/2017	589	-	589	30/12/2020	Arrendamento mercantil financeiro
30/12/2017	53	-	53	30/12/2021	Arrendamento mercantil financeiro
	1.585	(423)	1.162		

A Companhia mantém os seus empréstimos e financiamentos, garantias e restrições usuais de mercado. A Companhia não possui nenhuma cláusula restritiva (*covenants*) quanto aos saldos de empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2018.

14. Partes relacionadas

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece os princípios de orientação na celebração de transações com partes relacionadas e em situações em que exista potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.

14.1. Transações comerciais e outras operações

14.1.1. Por operação

Ativo	Circulante	2018 Não Circulante	Total	Circulante	2017 Não Circulante	Total
Contas a Receber						
Fundo de Investimento em Direitos						
Creditórios - FIDC-NP	35.750	-	35.750	-	-	-
Contas a receber, principalmente por vendas	874	-	874	709	-	709
Estoques	41.812	-	41.812	45.999	-	45.999
	78.436	-	78.436	46.708	-	46.708

Passivo	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios						
- FIDC-NP (*)	-	-	-	17.500	-	17.500
Mútuos a pagar para partes relacionadas	-	1.146	1.146	-	1.240	1.240
Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Compra de petróleo, derivados e outras	43.620	-	43.620	54.999	-	54.999
Adiantamento de clientes	-	-	-	204	-	204
Dividendos	33.534	-	33.534	14.220	-	14.220
	77.154	1.146	78.300	86.923	1.240	88.163

(*) As cessões de direitos creditórios não performados estão registradas como Empréstimos e financiamentos no passivo circulante.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Resultado	2018	2017
Receitas, principalmente das vendas	4.384	3.927
Receitas (despesas) financeiras líquidas	357	3.758
Outras operações	(28.346)	(19.434)
	(23.605)	(11.749)

14.1.2. Compras

	Estoque inicial	Compras	2018 Estoque final	Custo do produto vendido
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	45.999	3.401.768	41.812	3.405.955
Outras empresas do Sistema Petrobras	-	26.251	-	26.251
	45.999	3.428.019	41.812	3.432.206

	Estoque inicial	Compras	2017 Estoque final	Custo do produto vendido
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	35.073	2.678.057	45.999	2.667.131
Outras empresas do Sistema Petrobras	-	21.162	-	21.162
	35.073	2.699.219	45.999	2.688.293

14.2. Por empresa

	2018		2017	2018		2017
	Ativo Circulante	Ativo Total	Ativo Total	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Total
Empresas do Sistema						
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	42.169	42.169	46.293	73.626	-	73.626
Petrobras Distribuidora S.A.	171	171	195	375	-	375
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC-NP	35.750	35.750	-	-	-	-
Stratura Asfaltos S.A.	98	98	113	-	-	-
Araucária Nitrogenados S.A.	2	2	1	-	-	-
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	-	-	1	123	-	123
Refinaria de Petróleo Rio Grandense S.A.	-	-	-	2.253	-	2.253
Petrobras Biocombustível S.A.	-	-	2	-	-	-
BSBIO S Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.	7	7	3	170	-	170
Braskem S.A.	239	239	100	135	-	135
	78.436	78.436	46.708	76.682	-	76.682
Coligadas						
Utingás Armazenadora S.A.	-	-	-	472	-	472
Plenogás Dist. De Gás S.A.	-	-	-	-	816	816
Metalúrgica Plus S.A.	-	-	-	-	330	330
	78.436	78.436	46.708	77.154	1.146	78.300
						88.163

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

14.2.1. Resultado por empresa

Empresas do Sistema	2018	2017
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	(16.491)	(7.382)
Petrobras Distribuidora S.A.	(1.926)	(1.846)
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC -NP	359	3.763
Stratura Asfaltos S.A.	466	126
Araucária Nitrogenados S.A.	30	13
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	(1.401)	(1.396)
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	(90)	(92)
Procurement Negócios Eletrônicos S.A.	(329)	(206)
Petrobras Biocombustível S.A.	1	11
BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.	66	34
Guarani S.A.	-	9
Brasil Carbono S.A.	1	-
Braskem S.A.	1.398	1.334
	(17.916)	(5.632)
Coligadas		
Utingás Armazenadora S.A.	(5.689)	(6.117)
	(5.689)	(6.117)
	(23.605)	(11.749)

14.3. Remuneração dos empregados e da administração da Companhia

O Plano de Cargos e Salários e de Benefícios da Companhia e a legislação específica estabelecem os critérios para todas as remunerações atribuídas a seus empregados e dirigentes.

As remunerações de empregados, incluindo os ocupantes de funções gerenciais e dirigentes da Companhia, relativas ao mês de dezembro de 2018 e 2017, foram as seguintes:

	2018 (em reais)	2017 (em reais)
Remuneração mensal por empregado		
Menor remuneração	1.779,93	1.717,42
Remuneração média	4.257,47	4.117,38
Maior remuneração	50.657,28	48.878,12
Remuneração mensal por dirigente (maior)	77.536,31	77.536,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia são apresentadas a seguir:

	2018			2017		
	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Total	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Total
Salários e benefícios	6.482	425	6.907	6.057	556	6.613
Encargos sociais	1.663	67	1.730	1.570	95	1.665
Previdência complementar	307	-	307	364	-	364
Remuneração total - pagamento realizado	8.452	492	8.944	7.991	651	8.642
Número de membros	5	4	9	6	7	13

Encontra-se em andamento, a seleção de 3 (três) novos membros para ocupação das vagas de ex-Conselheiros que apresentaram renúncia, sendo que 2 (dois) deles conduzido pela acionista controladora e 1 (um) será indicado pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Conforme previsto no artigo 51 do Estatuto Social da Liquigás, e no artigo 22 da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração deve ser composto, no mínimo, por 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes, portanto, dois dos novos integrantes atenderão a esta previsão legal e estatutária.

15. Tributos

15.1. Tributos correntes

Imposto de renda e contribuição social	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Tributos sobre o lucro	-	11.829	-	-	10.149	-
	-	11.829	-	-	10.149	-

Demais impostos e contribuições	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
ICMS a recuperar e a repassar / a pagar	179.407	166.147	-	-	3.798	5.513
PIS/PASEP a recuperar	5.282	1.079	10.355	-	-	-
COFINS a recuperar	22.003	4.091	47.700	-	-	-
Provisão para perda ICMS a recuperar e a repassar	(118.781)	(110.307)	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	6.498	6.390
FGTS	-	-	-	-	1.934	1.890
INSS - retido na fonte	-	-	-	-	1.022	1.083
Imposto de renda e contribuição social retido na fonte	-	-	-	-	3.863	3.406
Outros	1.426	1.696	975	910	1.331	1.284
	89.337	62.706	59.030	910	18.446	19.566

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

15.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos

Os fundamentos e as expectativas para realização estão apresentados a seguir:

Natureza	2018	2017	Fundamento para realização
Provisão para Plano de Assistência Médica	34.893	33.382	Pagamentos mensais da assistência médica dos beneficiários assistidos ou reversão de provisão com base na remensuração do passivo atuarial.
Perda de crédito esperada - PCE	7.019	7.254	Recebimento ou caracterização de perda de crédito conforme previsto na legislação fiscal (Decreto 9.580/2018, art. 347, § 1o).
Provisão para Perda ICMS - Portaria CAT e Bitributação	2.130	2.504	Aproveitamento ou ressarcimento do crédito fiscal ou declaração de inconstitucionalidade da legislação vigente.
Mais Valia de Ativos	1.697	1.962	Depreciação / amortização ou alienação do Ativo.
Contingências jurídicas	17.094	14.617	Trânsito em julgado em última instância, acordo ou decisão favorável à Companhia.
IRPJ s/ prejuízo fiscal e CSLL s/ base negativa	19.346	42.877	Geração de lucro real tributável futuro.
Provisão de perda ICMS Próprio	38.256	35.001	Aproveitamento fiscal do crédito de ICMS.
Provisão de despesas operacionais	5.407	2.909	Registro do documento hábil, conforme previsto na legislação fiscal.
Outros	2.868	2.688	
Subtotal ativo	128.710	143.194	
Desapropriação de imóvel	(1.449)	(1.501)	Realização pela depreciação dos bens adquiridos.
Atualização de depósito judicial	(8.426)	(8.322)	Trânsito em julgado em última instância, acordo ou decisão favorável à Companhia.
Diferença de taxa de depreciação Lei 12.973/14	(105.659)	(100.415)	Ajuste do valor de dedução da depreciação ao limite legal previsto na legislação tributária.
Arrendamento mercantil financeiro	(45)	-	Dedução pelo valor da parcela efetivamente quitada do arrendamento.
Subtotal passivo	(115.579)	(110.238)	
Total (*)	13.131	32.956	

(*) Os valores do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão sendo apresentados com base na compensação de ativo e passivo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

15.3. Realização dos impostos de renda e da contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2018, a expectativa de realização dos ativos e passivos fiscais diferidos é a seguinte:

	Imposto de renda e CSLL diferidos		Imposto de renda e CSLL
	Ativos	Passivos	diferidos líquidos
2019	20.395	(15.901)	4.494
2020	25.285	(24.327)	958
2021	10.205	(15.901)	(5.696)
2022	5.051	(15.922)	(10.871)
2023	6.736	(15.924)	(9.188)
2024 em diante	61.038	(27.604)	33.434
	128.710	(115.579)	13.131

15.4. Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos:

	2018	2017
Saldo inicial	32.956	49.089
No resultado:		
Realizações, líquidas	(18.764)	(20.263)
Compensação - PERT	(514)	-
(Ganho) / Perda Atuarial	(547)	4.130
	13.131	32.956

Programa de regularização de débitos federais - PERT

Em 2017, a Companhia aderiu ao Programa de regularização de débitos federais (PERT), instituído pela Lei 13.496 de 24 de outubro de 2017, que possibilitou à Companhia a quitação de débitos beneficiando-se de reduções de juros e multas, bem como da utilização de créditos de prejuízo fiscal.

No terceiro trimestre de 2018, a Companhia quitou débito previdenciário através do PERT com valor total de R\$ 1.483 da seguinte forma: R\$ 852 relativo ao benefício de redução de multa e juros, R\$ 117 pelo pagamento do valor original do tributo e R\$ 514 com o aproveitamento da base negativa com o registro feito na parte "B" do Livro de Apuração da Contribuição Social - e-LACS, este último valor não transitou em conta de resultado.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

15.5. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A reconciliação dos impostos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados nos exercícios de 2018 e 2017 estão apresentados a seguir:

	2018	2017
Lucro (prejuízo) do período antes dos impostos	213.110	80.293
Imposto de renda e contribuição social as alíquotas nominais (34%)	(72.457)	(27.300)
Ajustes para apuração pela alíquota efetiva:		
· Adições (Exclusões) permanentes, líquidas	(479)	(282)
· Resultado equivalência patrimonial	569	1.186
· Incentivos fiscais	768	50
· Contribuição indenizatória compensatória para CADE em 2013	-	6.083
· IRPJ - Incentivo fiscal de redução (lucro da exploração) e reinvestimento	5.985	-
Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	(65.614)	(20.263)
Imposto de renda/contribuição social diferidos	(18.764)	(20.263)
Imposto de renda/contribuição social correntes	(46.850)	-
	(65.614)	(20.263)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	30,79%	25,24%

16. Benefícios concedidos a empregados

O compromisso da Companhia relacionado à assistência médica (extensão de 18 a 24 meses) é estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho resultante da negociação sindical com os empregados do segmento de distribuição de GLP, e atende aposentados e seus dependentes legais. Para aposentados até o ano 1998 o benefício é vitalício.

Conforme o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, a Companhia em 31 de dezembro de 2018 reconhece uma Provisão relativa ao Benefício Definido (BD) de Assistência Médica pós emprego no montante de R\$ 102.624 (R\$ 98.183 em 31 de dezembro de 2017).

O plano de assistência médica patrocinado pela Companhia não possui ativo líquido constituído.

O Plano de Previdência Liquigás (PPL) é um benefício do tipo Contribuição Definida (CD). As contribuições relativas ao PPL em 31 de dezembro de 2018 atingiram o montante de R\$ 7.469 (R\$ 7.216 em 31 de dezembro de 2017).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

16.1. Movimentação do saldo da provisão relativa ao benefício de assistência médica

	2018	2017
Saldo em 1º janeiro	98.183	79.893
(+) Custos de juros	9.059	8.335
(+) Custos do serviço corrente	1.428	1.714
(-) Benefícios pagos	(4.437)	(3.905)
(+) (Ganho) / Perda atuarial sobre obrigação	(1.609)	12.146
Saldo em 31 de dezembro	102.624	98.183
Passivo circulante	7.442	7.317
Passivo não circulante	95.182	90.866

16.2. Despesa líquida com plano de assistência médica

	2019 Estimado	2018	2017
Custo dos juros sobre obrigação atuarial	(9.058)	(9.059)	(8.335)
Custo do serviço corrente	(1.467)	(1.428)	(1.714)
Custo líquido no período	(10.525)	(10.487)	(10.049)

16.3. Análise de sensibilidade

A variação de 1 p.p. nas premissas de taxa de desconto e custos médicos teria o seguinte efeito:

	Taxa de desconto		Variação de custos médicos e hospitalares	
	+ 1 p.p.	- 1 p.p.	+ 1 p.p.	- 1 p.p.
Obrigação atuarial	(9.623)	11.908	12.029	(7.034)
Custo do serviço	(75)	85	84	(68)
Custo dos juros	11	(18)	1.102	(644)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

16.4. Premissas

Modalidade	Premissa atual
Plano de benefício	Benefício definido
Método de custeio	Método do Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade	EX - PETROS 2013
Invalidez	Grupo americana
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina
Composição familiar	Ativos: Para titular do sexo masculino, 78% casados com cônjuge do sexo feminino 6 anos mais nova. Para titular do sexo feminino, 73% casados com cônjuge do sexo masculino 2 anos mais novo. Ademais, 1,59 filhos do sexo feminino na idade de 25 anos. Para os participantes assistidos, foi considerada a família informada no cadastro.
Entrada em aposentadoria	Homens 56 anos; Mulheres 55 anos
Aging Factor	3,64%

Rotatividade - Tabela Liquigás 2018	Tempo de Empresa	Idade (em anos)	Taxa (% a.a.)
	0 ano	Até 25 anos	5,564%
		Entre 26 e 30 anos	1,841%
		Entre 31 e 35 anos	0,720%
		Entre 36 e 40 anos	0,000%
		Entre 41 e 45 anos	0,162%
		Entre 46 e 50 anos	0,000%
		Entre 51 e 55 anos	0,000%
		Entre 56 e 60 anos	0,000%
		Acima de 60 anos	0,000%
	1 a 2 anos	Até 25 anos	16,692%
		Entre 26 e 30 anos	6,752%
		Entre 31 e 35 anos	3,239%
		Entre 36 e 40 anos	0,900%
		Entre 41 e 45 anos	1,293%
		Entre 46 e 50 anos	0,542%
		Entre 51 e 55 anos	0,207%
		Entre 56 e 60 anos	0,000%
		Acima de 60 anos	0,000%
	3 a 4 anos	Até 25 anos	5,564%
		Entre 26 e 30 anos	4,910%
		Entre 31 e 35 anos	1,080%
		Entre 36 e 40 anos	0,360%
		Entre 41 e 45 anos	0,485%
		Entre 46 e 50 anos	0,362%
		Entre 51 e 55 anos	0,000%
		Entre 56 e 60 anos	0,000%
		Acima de 60 anos	0,000%
	Acima de 5 anos	Até 25 anos	0,000%
		Entre 26 e 30 anos	2,455%
		Entre 31 e 35 anos	2,879%
		Entre 36 e 40 anos	2,339%
		Entre 41 e 45 anos	2,587%
		Entre 46 e 50 anos	3,616%
		Entre 51 e 55 anos	3,734%
		Entre 56 e 60 anos	7,855%
		Acima de 60 anos	8,590%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Rotatividade - Tabela Liquigás 2018	Tempo de Empresa	Idade (em anos)	Taxa (% a.a.)
Taxa nominal de desconto para o passivo atuarial - 2019		9,15% a.a.	
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano		benefício não possui ativos	
Taxa de inflação médica para o próximo ano - 2019		12,58%	
Taxa de reajuste de benefícios do plano - 2019		4,01%	
Última taxa de inflação - 2032+		4,00%	
Último ano de decréscimo da inflação médica		2049	

17. Participação nos lucros ou resultados

A participação dos empregados nos lucros ou resultados (PLR), conforme disposto na legislação em vigor, ocorre baseada em Convenção Coletiva de Trabalho, pactuada entre o sindicato da categoria econômica e as entidades sindicais. O montante provisionado relativo à PLR no exercício de 2018 foi de R\$ 29.267 (R\$ 29.646 no exercício de 2017), apresentado na rubrica de Salários, férias e encargos no balanço patrimonial.

Receitas (despesas) operacionais	2018	2017
Vendas	19.407	19.872
Gerais e administrativas	9.860	9.774
	29.267	29.646

18. Patrimônio líquido

18.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 644.093 está representado por 8.145.118 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

18.2. Reservas de lucros

a) Reserva legal

É constituída de acordo com o artigo 75 do Estatuto Social da Companhia, mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

b) Reserva de incentivos fiscais

É constituída mediante destinação de parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais decorrentes de subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

18.3. Dividendos

Ao acionista é garantido um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, de acordo com o artigo 74 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Demonstração do lucro básico para cálculo dos dividendos:

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	147.496	60.030
Apropriação		
Reserva legal	(7.375)	(3.001)
Reserva de incentivos fiscais	(5.985)	(147)
Lucro básico para determinação dos dividendos obrigatórios	134.136	56.882
Reserva estatutária especial para pesquisa e desenvolvimento tecnológico	-	(301)
Reserva de reavaliação em coligadas	8	7
	134.144	56.588
Composição dos dividendos:		
Dividendo obrigatório	33.534	14.220
Dividendo adicional proposto	100.610	42.368
Total dos dividendos	134.144	56.588
Dividendos por ações	16,47	6,95

Em conformidade com o artigo 75 do Estatuto Social da Companhia, o saldo remanescente do lucro ajustado, no valor de R\$ 100.610, está disponível como dividendo adicional proposto para posterior deliberação em Assembleia Geral Ordinária.

18.4. Resultado por Ação

	2018	2017
Numerador básico		
Lucro líquido do período	147.496	60.030
Denominador básico		
Quantidade de ações	8.145.118	8.145.118
Resultado por ação (básico)	18,11	7,37

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o lucro do exercício da Companhia pela quantidade de ações.

A Companhia não apresenta resultado diluído por ação, pois não possui ações ordinárias potenciais diluidoras cuja sua conversão em ações ordinárias possa diminuir o lucro por ação ou possa aumentar o prejuízo por ação proveniente das operações continuadas. As ações ordinárias que representam o capital próprio da Liquigás são de titularidade da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

19. Receita das vendas

	2018	2017
Receita bruta das vendas	5.605.435	4.675.862
Receita de direito não exercido (<i>breakage</i>)	6.572	-
Menos:		
Impostos sobre vendas	(777.068)	(651.386)
Devoluções e abatimentos	(27.686)	(27.960)
Comissões aos revendedores (bonificações)	(24.499)	-
Receita líquida das vendas	4.782.754	3.996.516

20. Custos e despesas por natureza

	2018	2017
Derivado de petróleo e outros materiais revendidos	(3.575.711)	(2.816.413)
Despesas com pessoal, inclui PLR	(499.061)	(497.678)
Depreciação e amortização	(71.081)	(70.313)
Serviços, fretes e aluguéis	(322.709)	(340.395)
Materiais aplicados no engarrafamento e requalificação	(27.655)	(31.068)
Publicidade e propaganda	(6.892)	(4.560)
Água e energia elétrica	(16.879)	(14.939)
Combustíveis e lubrificantes	(14.408)	(14.881)
Indenizações trabalhistas	(4.416)	(7.437)
Outros	(60.463)	(61.547)
	(4.599.275)	(3.859.231)
Na Demonstração do Resultado		
Custo dos produtos vendidos	(3.575.711)	(2.816.413)
Despesas com vendas	(811.601)	(827.359)
Despesas gerais e administrativas	(211.963)	(215.459)
	(4.599.275)	(3.859.231)

21. Tributárias

	2018	2017
Crédito COFINS não cumulativo (*)	52.340	-
Crédito PIS não cumulativo (*)	11.363	-
ICMS	(3.067)	(2.666)
IPTU	(2.337)	(2.394)
Taxas de meio ambiente	(1.155)	(1.148)
COFINS e PIS sobre receitas	(989)	(1.687)
Emolumentos	(921)	(953)
Outros	(2.144)	(1.556)
	53.090	(10.404)

(*) Valores correspondentes aos créditos de PIS e COFINS incidentes sobre as aquisições de insumos e serviços essenciais ao desenvolvimento da atividade econômica da Companhia, com base no julgamento do Recurso Especial (RESP) 1.221.170 realizado em 22/02/2018 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

22. Outras despesas operacionais, líquidas

	2018	2017
Receita com venda de outros	646	4.004
Despesa com vasilhames sucateados	(7.967)	(6.316)
Receita com engarrafamento para congêneres	10.002	8.987
Receita com descargas e armazenagens	3.758	4.047
Provisão para perda de ICMS a recuperar e a repassar	(8.474)	(10.695)
Provisão para contingências	(7.200)	(2.749)
Indenizações	(6.559)	(3.116)
Provisão plano de assistência médica (assistidos)	(6.094)	(4.225)
(Despesa)/Receita com encargos contratuais	(15.368)	1.013
Reversão de ressarcimento ICMS ST	-	3.465
Despesa com termo de cessação conduta - TCC (*)	-	(59.244)
Outras receitas / (despesas)	1.338	(2.139)
	(35.918)	(66.968)

(*) Refere-se à contribuição pecuniária estabelecida no Termo de Cessação de Conduta, assinado pela Companhia com o CADE para extinção de processo que anteriormente estava classificado como perda possível.

23. Resultado financeiro, líquido

	2018	2017
Receitas financeiras		
Juros sobre contas a receber (FIDC)	1.057	4.636
Juros sobre atrasos de clientes	11.349	9.053
Outras	164	288
	12.570	13.977
Despesas financeiras		
Taxas e comissões bancárias	(1.873)	(2.539)
Juros sobre financiamentos (BNDES e FIDC)	(858)	(3.409)
Juros passivos	(1.671)	-
Outras	(1.060)	(363)
	(5.462)	(6.311)
Variações monetárias, líquidas		
Variações monetárias ativas	7.114	18.804
Variações monetárias passivas	(3.438)	(9.219)
Variações monetárias FIDC	-	(361)
	3.676	9.224
Encargos financeiros, líquidos	10.784	16.890

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

24. Processos judiciais e contingências

Os processos judiciais provisionados e não provisionados, além dos depósitos judiciais são apresentados a seguir:

24.1. Processos judiciais provisionados

A Companhia no curso normal de suas operações está envolvida em processos legais, de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental e constituiu provisões para processos legais por valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis.

Os valores provisionados são os seguintes:

Passivo não circulante	2018	2017
Processos trabalhistas	37.448	28.753
Processos tributários e fiscais	238	1.004
Processos administrativos	755	972
Processos cíveis	12.592	13.133
Processos ambientais	212	183
	51.245	44.045

	2018	2017
Saldo inicial	44.045	41.296
Adição, líquido de reversão	17.681	13.342
Compensação	(7.300)	(5.588)
Pagamento	(3.181)	(5.005)
Saldo final	51.245	44.045

24.2. Cauções e depósitos judiciais

As cauções e os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Ativo não circulante	2018	2017
Depósitos trabalhistas	39.449	37.389
Depósitos tributários e fiscais	21.052	23.284
Depósitos cíveis	23.336	22.138
Cauções	482	462
	84.319	83.273

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Movimentação das cauções e dos depósitos judiciais:

	2018	2017
Saldo Inicial	83.273	65.647
Adição, líquido de reversão	4.138	6.058
Utilização	(7.815)	(5.853)
Atualização	4.723	17.421
	84.319	83.273

24.3. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

Os passivos contingentes, acrescidos de juros e atualização monetária, estimados para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2018, cuja probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:

Natureza	2018	2017
Trabalhistas	87.802	80.207
Tributárias e fiscais	374.399	290.600
Administrativas	1.531	1.184
Cíveis	110.308	127.620
Ambientais	35	39
	574.075	499.650

Processos trabalhistas: os processos trabalhistas envolvem dois grandes grupos - empregados próprios e terceiros, e discutem, em linhas gerais, pedidos similares, envolvendo horas extras, danos materiais e morais, prêmios ou gratificações e verbas não pagas pelas empresas prestadoras de serviços.

Processos tributários e fiscais: os processos fiscais envolvem, em sua maioria, discussão de valores cobrados pelos fiscos federal, estaduais e municipais, todos relacionados com a atividade da Companhia e cujos tributos façam parte da operação. Relevante informar que para este grupo de processos a discussão ocorre na esfera judicial. Assim a principal causa fiscal da Companhia é:

Descrição do processo de natureza tributária e fiscal	2018	2017
Autor: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE		
Objeto: Trata-se de ação anulatória com pedido de antecipação de tutela, referente à decisão proferida pelo CADE, na qual a Liquigás foi condenada, por formação de cartel, ao pagamento de multa no importe de 1% do faturamento anual.		
Andamento: O processo encontra-se suspenso uma vez que pendente de julgamento o Agravo de Instrumento que discute o aumento do valor da causa pleiteado pelo CADE e acolhido pelo juiz em 01ª instância.		
	36.170	38.397

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Processos administrativos: os processos administrativos envolvem, em sua maioria, discussão de valores cobrados pelos fiscos federal, estaduais e municipais, todos relacionados com a atividade da Companhia e cujos tributos façam parte da operação. Relevante informar que para este grupo de processos a discussão ocorre na esfera administrativa e, na quase totalidade, comporta discussão futura na esfera judicial. Assim a principal causa administrativa da Companhia é:

Descrição do processo de natureza administrativa	2018	2017
Autor: Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.		
Objeto: ICMS - VASILHAME P20, P45 e P90 - 2016 - Realizou saída de botijão de gás, mercadoria tributada, sem emissão de documentação fiscal, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.	33.681	-

Processos cíveis: os processos cíveis, em sua maioria e por ordem de relevância, envolvem a discussão oriunda de sinistros decorrentes da operação (comercialização do GLP), bem como a discussão envolvendo contratos comerciais com revendedores e prestadores de serviços. A Companhia possui seguro para cobertura de responsabilidade civil geral na modalidade de reembolso com fixação de POS - Participação Obrigatória do Segurado e franquia mínima para os casos decorrentes de sinistros da operação. Assim a principal causa cível da Companhia é:

Descrição do processo de natureza cível	2018	2017
Autor: Fleet One Gestão de Frotas e Veículos Ltda.		
Objeto: Rescisão contratual e indenização por danos materiais a título de perdas e danos.		
Andamento: em razão de conexão, atualmente em fase de instrução aguardando prolação de sentença.	38.164	35.610

Processos ambientais: os processos ambientais envolvem a discussão de casos decorrentes da atividade da Companhia e rotina da operação.

25. Instrumentos financeiros e atividades de gerenciamento de riscos

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos e também não efetua aplicações de caráter especulativo, seja derivativo ou quaisquer outros ativos de risco, inclusive operações com moeda estrangeira. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2018 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua avaliação.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

a) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos circulantes e fornecedores e outras contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se do valor de realização.

b) Financiamentos

Cessão de direitos creditórios junto ao Fundo de Investimentos em Direitos Créditos Não Padronizados do Sistema Petrobras (FIDC-NP) em curto prazo (105% do CDI) a partir de julho/2018 (100,5% do CDI até junho/2018), registrados por valor aproximado ao de realização.

c) Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

	Nota	Ativos pelo valor justo	Ativos pelo custo amortizado	Passivos pelo custo amortizado	2018
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	12.713	-	12.713
Contas a receber clientes, líquidas	7	-	281.463	-	281.463
Contas a receber FIDC	7.1	35.750	-	-	35.750
Cauções e depósitos judiciais	24.2	-	84.319	-	84.319
		35.750	378.495	-	414.245
Passivo					
Fornecedores e contas a pagar	12	-	-	177.499	177.499
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	1.162	1.162
Dividendos a pagar		-	-	33.534	33.534
Mútuos a pagar para partes relacionadas	14.1	-	-	1.146	1.146
		-	-	213.341	213.341

	Nota	Ativos pelo custo amortizado	Passivos pelo custo amortizado	2017
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	6	13.754	-	13.754
Contas a receber clientes, líquidas	7	270.352	-	270.352
Cauções e depósitos judiciais	24.2	83.273	-	83.273
		367.379	-	367.379
Passivo				
Fornecedores e contas a pagar	12	-	193.556	193.556
Empréstimos e financiamentos	13	-	19.085	19.085
Dividendos a pagar		-	14.220	14.220
Mútuos a pagar para partes relacionadas	14.1	-	1.240	1.240
		-	228.101	228.101

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

d) Valor justo

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação.

Instrumentos financeiros "não derivativos"

Para todas as operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial referentes aos saldos de aplicações financeiras, contas a receber, cauções e depósitos judiciais, assim como fornecedores, contas a pagar, empréstimos e outras dívidas não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2018.

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Apuração do valor justo

A Companhia mantinha instrumentos financeiros classificados apenas como Nível 2.

Para os níveis 1 e 3 a Companhia não possuía nenhuma operação a ser classificada.

25.1. Risco e gerenciamento de taxas de juros

Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia estão atrelados às taxas pós-fixadas e seu risco se limita à volatilidade das taxas de juros da economia brasileira, SELIC e CDI. As aplicações financeiras da Companhia, caracterizadas por operações de curto prazo, são rentabilizadas pela variação do CDI assim como seu passivo, composto por cessão de direitos creditórios junto ao Fundo de Investimentos em Direitos Créditos Não Padronizados do Sistema Petrobras (FIDC-NP) em curto prazo também remunerados pelo CDI.

A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas na data de encerramento do balanço patrimonial. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva em 2018	Cenários				
				I Provável	II 25%	III 50%	IV (25%)	V (50%)
Ativos financeiros								
Contas a receber FIDC	35.750	CDI	6,50%	2.324	2.905	3.486	1.743	1.162
Efeito				2.324	2.905	3.486	1.743	1.162

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva em 2017	Cenários				
				I Provável	II 25%	III 50%	IV (25%)	V (50%)
Passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos FIDC	(17.500)	CDI	6,90%	1.208	1.509	1.812	906	604
Efeito				1.208	1.509	1.812	906	604

25.2. Risco de crédito

A Companhia está exposta ao risco de crédito de clientes, decorrente de suas operações comerciais e da Administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2018, a exposição máxima era de R\$ 329.926 (R\$ 284.106 em 31.12.2017) referente ao caixa e equivalentes de caixa e as contas a receber.

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de exposições de crédito a clientes do segmento envasado e granel, incluindo contas a receber em aberto. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Padrão de Gestão de Crédito e Cobrança da Companhia. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

A Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

25.2.1. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos de crédito

No tocante a Risco de Crédito e Gestão de Cobrança, a Companhia possui Política de Crédito e Cobrança na qual estão estabelecidas diretrizes e orientações para as práticas a serem seguidas por todas as unidades da Companhia e monitoradas, regularmente, pelo Comitê de Crédito. O Comitê foi concebido como sendo um fórum decisório no processo de avaliação e aprovação de propostas, concessão de Limites de Créditos e Renegociações de Dívidas para

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

os clientes da Companhia, bem como para deliberar sobre outros assuntos pertinentes às práticas de Crédito e Cobrança, sempre em consonância com o que determina a sua Política de Crédito e Cobrança, na qual estão claramente definidas as regras para garantir e recuperar os créditos da Companhia no âmbito da Gestão de Cobrança: prazos, formas de atuação corretiva e preventiva, entre outros. Os resultados positivos dessa gestão estão refletidos no baixo nível de inadimplência ao final de 31 de dezembro de 2018.

25.2.2. Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos de crédito e gestão de cobrança

A Companhia utiliza, na gestão de riscos de crédito, parâmetros quantitativos e qualitativos adequados a cada um dos segmentos de mercado em que atua (Granel e Envasado). As regras, bem como as tabelas de alçadas de aprovações, estão claramente definidas na Política de Crédito e Cobrança da Companhia.

O processo de análise e concessão de crédito é previamente analisado por comitê definido pela Administração da Companhia.

Quanto à Gestão de Cobrança, a Companhia, através da utilização do sistema integrado SAP ECC, tem como principal ferramenta de controle o bloqueio de faturamentos a clientes inadimplentes e para clientes que estejam com seu limite de crédito excedido ou vencido. Este bloqueio faz com que as solicitações de novos faturamentos, antes de sua liberação, passem pela análise da área comercial e financeira da Companhia e com isso o eventual risco na concessão de crédito, bem como de inadimplência, é mitigado consideravelmente.

25.2.3. Garantias utilizadas no gerenciamento de riscos de crédito

É prática da Companhia priorizar a obtenção de garantias de clientes para as vendas a prazo.

25.3. Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos principalmente com despesas de capital e pagamentos de dividendos. Historicamente, as condições são atendidas com recursos gerados internamente, dívidas de curto e longo prazo, financiamento de projetos, transações de vendas e arrendamento. Estas origens de recursos somadas à posição financeira da Companhia deverão continuar permitindo o cumprimento dos requisitos de capital estabelecidos.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2018:

	2018	Total	Até 1 ano	Superiores há 1 ano
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa		12.713	12.713	-
Contas a receber clientes, líquidas		281.463	272.445	9.018
Contas a receber FIDC		35.750	35.750	-
		329.926	320.908	9.018
Passivo				
Fornecedores e contas a pagar		177.499	142.993	34.506
Empréstimos e financiamentos		1.162	520	642
		178.661	143.513	35.148

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	2017	Total	Até 1 ano	Superiores há 1 ano
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa		13.754	13.754	-
Contas a receber clientes, líquidas		270.352	260.853	9.499
		284.106	274.607	9.499
Passivo				
Fornecedores e contas a pagar		193.556	144.342	49.214
Empréstimos e financiamentos		19.085	18.028	1.057
		212.641	162.370	50.271

25.3.1. Gerenciamento de risco de liquidez

A política de gerenciamento de risco de liquidez adotada pela Companhia é adequada ao ciclo de investimentos de médio e longo prazo, incluindo financiamento de fornecedores e projetos.

25.4. Gestão de capital

A gestão de capital da Companhia tem como objetivo a manutenção de sua estrutura de capital em níveis adequados, visando à continuidade do seu negócio e o aumento de valor para a Controladora. As principais fontes de recursos da Companhia têm sido a geração operacional de caixa e os recursos de terceiros obtidos através de empréstimos de longo prazo junto ao BNDES, BNDESPAR e captações de curto prazo junto ao FIDC - NP Petrobras - Cessão de Direitos Creditórios.

A Companhia limita o seu índice de endividamento líquido em 2,50, alinhado com as diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração da Petrobras para as suas subsidiárias, sendo considerado de baixa alavancagem e reduzido risco financeiro.

O endividamento líquido é calculado através da soma do endividamento de curto e de longo prazo, subtraído de caixa e equivalentes de caixa. O EBITDA é o lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda/contribuição social e depreciação/amortização.

	2018	2017
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC-NP (Nota 7.1 e 13)	-	17.500
Empréstimos e financiamentos curto prazo outros (Nota 13)	520	528
Empréstimos e financiamentos longo prazo (Nota 13)	642	1.057
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(12.713)	(13.754)
Endividamento líquido	(11.551)	5.331
Patrimônio líquido	997.474	924.818
Endividamento líquido/(endividamento líquido + patrimônio líquido)	-1,17%	0,57%
EBITDA	273.407	133.716
Endividamento líquido/EBITDA	-0,04	0,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

EBITDA	2018	2017
Lucro líquido do exercício	147.496	60.030
Depreciação e amortização	71.081	70.313
Resultado financeiro, líquido	(10.784)	(16.890)
Imposto de renda e contribuição social	65.614	20.263
	273.407	133.716

26. Seguros

A Companhia adota uma política de seguros que leva em consideração, principalmente, a concentração de riscos, a relevância e o valor de reposição dos seus ativos, com fundamento em avaliações de bens conforme técnicas de engenharia para cobertura de sinistros de incêndios, responsabilidade civil e outros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. No entanto, o valor segurado é considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas por eventuais sinistros que venham a ocorrer.

Os itens e valores segurados em 31 de dezembro de 2018 são:

Ativo	Tipos de cobertura	Importância segurada
Instalações, equipamentos e produtos em estoque	Básica (incêndio, raio e explosão) e coberturas acessórias.	2.012.494
Responsabilidade civil geral	Operações, produtos, empregador, contingência de veículos, poluição ambiental, danos morais, erro médico e objetos.	968.700
Veículos	Danos materiais e danos corporais causados a terceiros (por veículo).	1.000
Transporte nacional de mercadorias	Riscos rodoviários (por evento).	310

27. Avais e garantias

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía o montante de R\$ 2.638 (R\$ 2.498 em 2017) em processos fiscais, cíveis e trabalhistas, para os quais foram dados ativos fixos em garantia.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Informações complementares - Balanço social (não auditado)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

O Balanço Social demonstra os indicadores sociais, ambientais, o quantitativo funcional e informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial. Algumas informações foram obtidas por meio de registros auxiliares e de determinadas informações gerenciais da Companhia.

1 - Base de Cálculo				2018			2017		
Receita líquida (RL)				4.782.754			3.996.516		
Resultado operacional (RO)				213.110			80.293		
Folha de pagamento bruta (FPB)				446.197			445.047		
2 - Indicadores Sociais Internos (I)				Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação				42.143	9,44%	0,88%	42.854	9,63%	1,07%
Encargos sociais compulsórios				83.509	18,72%	1,75%	87.166	19,59%	2,18%
Previdência privada				7.464	1,67%	0,16%	7.389	1,66%	0,18%
Saúde				64.781	14,52%	1,35%	60.557	13,61%	1,52%
Segurança e saúde no trabalho				3.640	0,82%	0,08%	3.338	0,75%	0,08%
Capacitação e desenvolvimento profissional				596	0,13%	0,01%	1.281	0,29%	0,03%
Participação nos lucros ou resultados - empregados				29.267	6,56%	0,61%	29.646	6,66%	0,74%
Outros				12.661	2,84%	0,26%	12.340	2,77%	0,31%
Total - Indicadores sociais internos				244.061	54,70%	5,10%	244.571	54,95%	6,12%
3 - Indicadores Sociais Externos				Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Educação para qualificação profissional				3.069	1,44%	0,06%	3.163	3,94%	0,08%
Cultura				130	0,06%	0,00%	461	0,57%	0,01%
Outros: (Campanhas Públicas, Seminários e Congressos)				168	0,08%	0,00%	132	0,16%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade				3.367	1,58%	0,07%	3.756	4,68%	0,09%
Tributos (excluídos encargos sociais)				96.432	45,25%	2,02%	193.924	241,52%	4,85%
Total - Indicadores sociais externos				99.799	46,83%	2,09%	197.680	246,20%	4,95%
4 - Indicadores Ambientais				Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa				3.424	1,61%	0,07%	4.474	5,57%	0,11%
Total dos investimentos em meio ambiente				3.424	1,61%	0,07%	4.474	5,57%	0,11%
				2018			Metas 2019		
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:				() não possui metas			() não possui metas		
				() cumpre de 0 a 50%			() cumpre de 0 a 50%		
				() cumpre de 51 a 75%			() cumpre de 51 a 75%		
				(X) cumpre de 76 a 100%			(X) cumpre de 76 a 100%		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Informações complementares - Balanço social (não auditado)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

5 - Indicadores do Corpo Funcional	2018	2017
Nº de empregados (as) ao final do período (II)	3.093	3.126
Nº de admissões durante o período	102	69
Nº de empregados (as) acima de 45 anos	1.489	1.419
Nº de mulheres que trabalham na empresa	396	390
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	22,01%	22,37%
Nº de negros (as) que trabalham na empresa	783	791
% de cargos de chefia ocupados por negros (as)	18,45%	16,61%
Nº de portadores (as) de deficiência ou necessidades especiais	67	66

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da Cidadania Empresarial

	2018			Metas 2019		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	28,5			28,5		
Número total de acidentes de trabalho (III)	9			8		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() todos(as) + CIPA	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() todos(as) + CIPA
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos (as) trabalhadores (as), a empresa:	() não se envolve	() segue as normas da OIT	(X) incentiva e segue a OIT	() não se envolverá	() seguirá as normas da OIT	(X) incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	(X) são sugeridos	() são exigidos	() não serão considerados	(X) serão sugeridos	() serão exigidos
Quanto à participação de empregados (as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	() apoia	(X) organiza e incentiva	() não se envolverá	() apoiará	(X) organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores (as): (IV)	na empresa 1.040	no Procon 42	na Justiça 42	na empresa 936	no Procon 0	na Justiça 0
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 95%	no Procon 46,65%	na Justiça 11,90%	na empresa 100%	no Procon 100 %	na Justiça 100 %
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2018: 811.072			Em 2017: 829.898		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	20% governo 55% colaboradores (as) 16% acionistas 7% terceiros 2% retido			31% governo 53% colaboradores (as) 7% acionistas 8% terceiros 1% retido		

7 - Outras informações

- 1) CNPJ: 60.886.413/0001 -47 - Setor econômico: Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - UF da sede da Companhia: São Paulo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A. Informações complementares - Balanço social (não auditado)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

- 2) Responsável pelas informações: Reinaldo Mendes Lopes - Gerente Geral de Controle Financeiro - Telefone (11) 3703-2000 correio eletrônico: rm.lopes@liquigas.com.br
- 3) A Liquigás Distribuidora - empresa do Sistema Petrobras tem entre os seus valores a diversidade humana e cultural e o respeito à vida, não utiliza mão-de-obra infantil ou trabalho degradante e análogo à escravidão, não tem envolvimento com prostituição ou exploração infantil ou adolescente e não está envolvida com corrupção. A Liquigás também promove a igualdade de gênero dentro do ambiente de trabalho por meio de diversas iniciativas, como a criação e distribuição das cartilhas de Combate ao Assédio Moral e Sexual, de Saúde da Mulher e de Saúde do Homem, ampliação da licença maternidade (para 180 dias), entre outras. A preocupação da Companhia com o tema conferiu à Liquigás o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça, que é uma premiação de reconhecimento dado pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República. A Liquigás participa desde 2011 desse Programa e conseguiu com êxito o cumprimento do Plano de Ação.
- 4) A principal atividade empresarial da Liquigás é a distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - gás de cozinha. Um produto caracterizado como uma fonte limpa de energia, pois o GLP gera impactos reduzidos e controlados ao meio ambiente, desde a sua produção até o seu consumo, graças à facilidade de armazenamento, transporte e comercialização, a partir do seu engarrafamento em vasilhames não descartáveis (botijões, cilindros e tanques), também propicia um ambiente de trabalho saudável, com instalações limpas, pois não há deposição de poluentes ou resíduos tóxicos.
- 5) As empresas do Sistema Petrobras não admitem nenhuma forma de preconceito, seja ele racial, religioso, político, de gênero ou qualquer outra natureza. Os números refletem a espontânea manifestação individual do empregado, em cumprimento a determinações legais para elaboração de informações que constam na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), segundo a legislação brasileira.
- (I) O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - Ibase, permite a utilização de itens que apresentem somente os investimentos focais que a Companhia realiza regularmente. Sendo assim o Balanço Social 2018 utiliza como indicadores sociais externos as ações socialmente responsáveis incentivadas pela empresa. Para a Liquigás, os investimentos em ações sociais geram impactos positivos em suas atividades, ao mesmo tempo em que permitem a efetiva interação entre a Companhia e a sociedade. Educação para Qualificação Profissional: inclui os investimentos do Programa Jovem Aprendiz; Cultura: constam patrocínios a projetos culturais, citamos uma grande ação de responsabilidade social em parceria com a Gramadotur e com a Prefeitura Municipal de Gramado-RS, como parte do patrocínio ao 33º Natal Luz de Gramado (RS), maior evento natalino do País. Disponibilizamos, gratuitamente, 1.500 ingressos a alunos das escolas municipais e a crianças e adolescentes atendidos por projetos sociais de instituições locais para assistir ao espetáculo "Natal pelo Mundo" no ExpoGramado. Festa de Rua de São Vito Mártir, como uma autêntica manifestação cultural italiana em São Paulo, o evento ajuda a manter as obras sociais da paróquia, inclusive a creche, que abriga 120 crianças pobres de até 4 anos. Estas são ações permanentes, planejadas, coordenadas e buscam a elevação da qualidade de vida e a inclusão social a médio e longo prazo. Em sintonia com os princípios da Governança Corporativa do Sistema Petrobras. Em 2018, a Liquigás renovou, pelo sétimo ano consecutivo, o

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Liquigás Distribuidora S.A.

Informações complementares - Balanço social (não auditado)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Selo Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq, esta conquista reitera o compromisso da Companhia em promover ações em prol de crianças e adolescentes nas áreas de educação, saúde, cultura e assistência social, incluindo filhos de colaboradores e membros das comunidades em que atua. Além de respeitar as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), realizou as seguintes ações sociais focadas no público infanto-juvenil: Adesivação dos caminhões para divulgar o Disque 100 do Programa "Siga Bem Criança" - "Projeto Liquigás na Escola" realizado na Escola Municipal de Aparecida de Goiânia (GO). Outrossim, a Liquigás apoia também diversas iniciativas assistenciais pontuais táticas e aleatórias em parceria com seus revendedores, como distribuição de brindes e lanches nos eventos do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, distribuição de cestas básicas e brinquedos em ações realizadas em comunidades carentes. Parcerias com Corpo de Bombeiros Estaduais, para promoção de palestras educativas em escolas e centros comunitários, divulgando o correto manuseio do gás de cozinha, principalmente, o Projeto "Chama Segura" onde são fornecidos o Manual de Segurança para Consumidores de GLP, cartilhas de orientação e distribuição de kits de instalação residencial (mangueiras, reguladores e abraçadeiras), retirando de circulação equipamentos em situação de risco. Com o objetivo de unir esforços na promoção da saúde e bem-estar de seus empregados e da sociedade, a Liquigás tem atuado na divulgação das campanhas de saúde pública em parceria com o Ministério da Saúde, por exemplo: Outubro Rosa, Novembro Azul, entre outros, trata-se de campanhas que visam a conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce de doenças, são campanhas de interesse social que promovem temas relevantes à sociedade, sendo reconhecidas como ferramenta de utilidade pública em saúde. Anualmente, a Liquigás incentiva o voluntariado entre a força de trabalho, realizando campanhas como o "Natal Solidário" e "Inverno Solidário", através da participação de seus empregados, por meio da doação de brinquedos, roupas, calçados, produtos de higiene e limpeza. O mérito das ações de voluntariado é todo dos colaboradores, sendo que o suporte da Companhia se restringe aos gastos de transporte e o de divulgação, e liberação dos colaboradores de diversas áreas para participar das entregas das doações, que beneficiam diversas entidades de assistência social.

- (II) Do total de 3.093 empregados da Liquigás, não foram considerados no cálculo: 1 Presidente, 4 diretores, 6 conselheiros, 7 cedidos à Petrobras Distribuidora S/A. (BR), 4 cedidos à Stratura Asfaltos S/A. e 2 cedidos à Petróleo Brasileiro S/A. (Petrobras).
- (III) O indicador relacionado ao item é a Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento (TFCA), que indica o número de Acidentados (empregados e contratados) afastados do trabalho por 1 milhão de homens-hora de exposição ao risco. Esse indicador é padronizado internacionalmente e terá como Limite de Alerta (L.A.) na Companhia para 2019 o valor de 0,65 que considerando uma estimativa de 12 milhões de homens-hora de exposição ao risco para o período, corresponde a 7 acidentados com afastamento.
- (IV) As informações "na Companhia" incluem o quantitativo de reclamações e críticas recebidas pela OUVIDORIA da Liquigás.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Declaração dos diretores sobre as demonstrações contábeis e sobre o parecer dos auditores independentes

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, o presidente e dos diretores da Liquigás Distribuidora S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.886.413/0001-47, declaram que:

- (i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes, relativamente às demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019.

Ricardo Mendes de Paula
Presidente

Plinio Osvaldo Bressan
Diretor Financeiro e de Serviços

Rodrigo Solha Pazzini de Freitas
Diretor de GLP Granel

Geraldo Magela de Abreu
Diretor de GLP Envasado

Eduardo Luis Martins
Diretor de Operações e Logística
Diretor de Planejamento de Mercado

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Rubens Silva Silvino

Presidente

Tomaz Andres Barbosa

Conselheiro

Gustavo Cesar Cotrim Correa da Costa

Conselheiro

Roberto de Sousa Silva

Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

Ricardo Mendes de Paula

Presidente

Plinio Osvaldo Bressan

Diretor Financeiro e de Serviços

Eduardo Luis Martins

Diretor de Operações e Logística

Diretor de Planejamento de Mercado

Rodrigo Solha Pazzini de Freitas

Diretor de GLP Granel

Geraldo Magela de Abreu

Diretor de GLP Envasado

Reinaldo Mendes Lopes

Gerente Geral de Controle Financeiro

CRC 1SP-180910/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Ofício nº 37/2019-CI/Pres

Brasília, 28 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Autuação de documentos encaminhados à CI para conhecimento

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, e com base na Instrução Normativa da SGM nº 12 de 2019, solicito a Vossa Excelência a autuação dos seguintes expedientes, encaminhados à CI para conhecimento:

- Ofício 84/2019/SPPI, da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos;
- Ofício 2/2019-CONSAD, da Empresa de Planejamento e Logística (EPL);
- Ofício CE-CA 2/2019, da Indústrias Nucleares do Brasil (INB);
- Ofício PRD 4/2019, da Liquigás Distribuidora S.A.;
- Ofício CTA MS2 5/2019, da Eólica Mangue Seco 2;
- Ofício 30/2019, da Gaspetro;
- Ofício CE PRES 48/2019, da Trensurb S.A.;
- Ofício CA/DIRPREI/NA 60/2019, da Companhia Docas do Espírito Santo;
- Ofício 70/2019, da Petrobras S.A.;
- Carta CONSAD 2/2019, da Companhia Docas do Pará.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Senador Marcos Rogério
Presidente

Recebido em 28/05/19
hora: 10:14

Reynata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SOM/CLSF

1ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2.474, de 2020, do Deputado Franco Cartafina, que dispõe sobre cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

Relator: Senador **LUIS CARLOS HEINZE**

I - RELATÓRIO

Vem para análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Lei (PL) nº 2.474, de 2020, de autoria do ilustre Deputado Franco Cartafina, que dispõe sobre cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O PL nº 2.474, de 2020, foi estruturado em cinco artigos.

O art. 1º, em conformidade com o art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração de leis, indica o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, a saber: permitir cessão voluntária de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica, relativos à geração de excedentes devolvidos à rede de distribuição e não utilizados, a consumidores enquadrados como



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

serviço público ou cujas atividades sejam destinadas à assistência social ou ao combate direto à pandemia da Covid19 durante o período de emergência de saúde pública dela decorrente.

O art. 2º, por sua vez, determina que as distribuidoras de energia elétrica disponibilizem mecanismo para permitir às unidades consumidoras detentoras de microgeração ou minigeração distribuída doar créditos de energia para unidades de serviço público, hospitais e fornecedores de serviços e de produtos médico-hospitalares; entidades de atendimento ao idoso, entidades beneficentes de assistência social e atividades essenciais, sendo vedada a comercialização dessa energia elétrica. Essa disponibilidade vigorará por até 12 (doze) meses após o encerramento do período de emergência de saúde pública decorrente da covid-19.

Já o art. 3º detalha os procedimentos para efetivar a doação dos créditos de energia.

Por seu turno, o art. 4º estabelece que o órgão regulador do setor elétrico terá quinze dias para regulamentar a nova Lei.

Por fim, o art. 5º determina a vigência da nova Lei a partir de sua publicação.

O PL nº 2.474, de 2020, foi distribuído à CI e, posteriormente, será apreciado pelo Plenário. Não foram apresentadas emendas à proposição.

II - ANÁLISE

Quanto à constitucionalidade do PL nº 2.474, de 2020, não se verificam óbices do ponto de vista material ou formal, pois a União tem competência privativa para legislar sobre energia, conforme determina o art. 22, inciso IV da Constituição Federal (CF) e cabe, segundo o *caput* do art. 48 da CF, ao Congresso Nacional, mediante sanção do Presidente da República, dispor sobre as matérias que são de competência da União. Ademais, não se trata de matéria de competência privativa do Presidente da República para iniciar o processo legislativo, conforme define o art. 61, § 1º, combinado com o art. 84, inciso III, ambos da CF.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

Quanto à juridicidade, o PL nº 2.474, de 2020, está em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico pátrio e não viola qualquer princípio geral do Direito.

Em relação à adequação orçamentária e financeira, a proposição não cria despesa pública, nem gera renúncia ou perda de receitas para o setor público. O PL nº 2.474, de 2020, também atende às normas de técnica legislativa, conforme preceitua a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, a proposição mostra-se digna de aprovação por permitir a doação de créditos de energia elétrica para entidades de alta relevância social. No sistema de compensação de energia elétrica, instituído no âmbito da microgeração e minigeração distribuída, a unidade consumidora dotada de equipamento de geração, quando produz energia elétrica além de seu consumo, injeta o excesso na rede de distribuição. Quando ocorre o inverso, isto é, o consumo de energia elétrica supera a produção, a unidade consumidora é abastecida pela rede de distribuição. Os saldos desse intercâmbio são apurados mensalmente. Caso o consumo seja inferior à produção, são criados créditos de energia elétrica, passíveis de serem utilizados em até sessenta meses.

O PL nº 2.474, de 2020, inova ao permitir que o titular da unidade consumidora doe créditos de energia elétrica para a entidade de sua escolha, sendo vedada qualquer modalidade de comercialização. Ressalte-se que a regulamentação vigente da microgeração e da minigeração distribuída já prevê várias situações em que pode haver transferência de créditos de energia elétrica entre diferentes unidades consumidoras. Sendo assim, não se vislumbra que as distribuidoras encontrem dificuldades técnicas ou administrativas para implementar as disposições contidas no PL nº 2.474, de 2020.

Apesar de meritório, o PL nº 2.474, de 2020, em parte, perdeu a oportunidade. O estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado em função da pandemia de covid-19 no Brasil, encerrou-se em 22 de maio de 2022. Portanto, caso o PL nº 2.474, de 2020, venha a ser aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República com a redação oriunda da Câmara dos Deputados, suas disposições vigorarão somente até 22 de maio de 2023.

Felizmente, o número de casos de covid-19 registrados no Brasil decresceu substancialmente nos últimos dois anos e a doença ganhou características de endemia. Nesse contexto, as instituições envolvidas, direta ou indiretamente, no



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

combate à covid-19 não sofrem mais da sobrecarga de trabalho e da falta de recursos verificada no auge da pandemia.

Sendo assim, consideramos mais adequado conferir ao PL nº 2.474, de 2020, caráter permanente e restringir as instituições favorecidas às entidades beneficentes, que, apesar de sua grande importância para a sociedade, sobrevivem em perpétua condição de penúria.

Por fim, para realizar as modificações apresentadas acima, propomos um substitutivo ao PL nº 2.472, de 2020, alterando a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, que institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída e o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE).

III - VOTO

Ante o exposto, nos pronunciamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.474, de 2020, e, quanto ao mérito, votamos pela sua **aprovação** na forma do substitutivo que apresentamos a seguir:

EMENDA nº 1 - CI - SUBSTITUTIVO

Altera a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, que institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída e o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), para dispor sobre a cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica para entidades beneficentes.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica para entidades beneficentes.

Art. 2º A Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes modificações:



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

“Art. 1º
.....”

XIV –;

XV – entidade beneficente: entidade beneficente certificada na forma da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.
.....” (NR)

“Art. 12.....

§ 1º
.....

III –;

IV –; ou

V – entidades beneficentes atendidas pela mesma concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica.
.....” (NR)

“Art. 13.
.....

§ 6º O consumidor-gerador titular da unidade consumidora poderá, na forma do regulamento, ceder créditos de energia elétrica para entidades beneficentes atendidas pela mesma concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica.

§ 7º A cessão referida no § 6º deste artigo não poderá ser objeto de contrato comercial, vedada qualquer contrapartida em favor do cedente.” (NR)

Art. 3º A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, a fim de cumprir as disposições desta Lei, deverão adequar seus regulamentos, suas normas, seus



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

procedimentos e seus processos em até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2023

Senador Confúcio Moura, Presidente

Senador LUIS CARLOS HEINZE, Relator

CSC

Dispõe sobre cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei permite cessão voluntária de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica, relativos à geração de excedentes devolvidos à rede de distribuição e não utilizados, a consumidores enquadrados como serviço público ou cujas atividades sejam destinadas à assistência social ou ao combate direto à pandemia da Covid-19 durante o período de emergência de saúde pública dela decorrente.

Art. 2º Enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão disponibilizar mecanismo que permita cessão voluntária de créditos da energia ativa injetada na rede de distribuição pelas unidades consumidoras detentoras de microgeração ou minigeração distribuída incluídas em sistema de compensação de energia elétrica.

§ 1º A cessão referida no *caput* deste artigo poderá ocorrer, exclusivamente, para consumidores enquadrados como:

- I - serviço público;
- II - hospitais e fornecedores de serviços e de produtos médico-hospitalares;
- III - entidades de atendimento ao idoso ou que desenvolvam programas de institucionalização de longa

permanência, de que tratam os arts. 48 e 49 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

IV - pessoas jurídicas sem fins lucrativos reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e

V - atividades essenciais, nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

§ 2º A cessão referida no *caput* deste artigo não poderá ser objeto de contrato comercial, vedada qualquer contrapartida em favor do cedente.

§ 3º A cessão referida no *caput* deste artigo deverá ocorrer entre unidades consumidoras da mesma área de concessão ou permissão de distribuição de energia elétrica.

§ 4º O disposto neste artigo vigorará por até 12 (doze) meses após o encerramento do período de emergência de saúde pública.

Art. 3º A cessão voluntária de créditos de que trata o art. 2º desta Lei deverá ser precedida de solicitação e seguir as seguintes etapas:

I - envio de comunicado pelo consumidor cedente à concessionária ou permissionária dos serviços de distribuição de energia elétrica de sua área de concessão com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência do próximo ciclo de faturamento, com informação da quantidade de créditos de energia elétrica em quilowatts-hora (kWh) a serem cedidos e a unidade consumidora a ser beneficiada; e

II - envio de declaração de anuência pelo representante legal da unidade consumidora beneficiada quanto ao recebimento dos créditos de energia elétrica referidos no inciso I deste *caput*.

§ 1º Cumpridas as etapas descritas no *caput* deste artigo, os créditos cedidos deverão ser automaticamente considerados no próximo ciclo de faturamento da unidade consumidora beneficiada.

§ 2º No prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data de publicação desta Lei, as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão informar, em seus domínios eletrônicos, de forma pública e visível, o canal de atendimento que deverá ser utilizado pelos consumidores para envio das informações constantes do *caput* deste artigo.

§ 3º As concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão possibilitar a inscrição prévia de consumidores interessados em receber os créditos cedidos, dispensada nesse caso a anuência prevista no inciso II do *caput* deste artigo.

Art. 4º O órgão regulador do setor elétrico deverá regulamentar esta Lei no prazo de até 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 31 de março de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2474, DE 2020

Dispõe sobre cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1891440&filename=PL-2474-2020



Página da matéria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 181/2021/SGM-P

Brasília, 31 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.474, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19”.

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 88984 - 2

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.741, de 13 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei do Idoso - 10741/03
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10741>
 - artigo 48
 - artigo 49
- Lei nº 12.101, de 27 de Novembro de 2009 - LEI-12101-2009-11-27 - 12101/09
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;12101>
 - artigo 1º
- Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - LEI-13979-2020-02-06 - 13979/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13979>

1ª PARTE - DELIBERATIVA

3

Minuta

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.717, de 2019, do Senador Lucas Barreto, que *altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a rodovia BR-431 no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação.*

Relator: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 1.717, de 2019, de autoria do Senador Lucas Barreto, que *altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a rodovia BR-431 no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação.*

A proposição é formada por quatro artigos. O art. 1º indica o objeto da lei, qual seja, o disposto na ementa.

O segundo altera a relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal para acrescentar a rodovia BR-431.

O art. 3º determina que a designação oficial e o traçado definitivo da rodovia de ligação de que trata o art. 2º serão definidos pelo órgão competente.

O art. 4º traz a cláusula de vigência como imediata.

O autor justifica a medida dada a carência de recursos por que passa o Governo Estadual para a manutenção e desenvolvimento do plano rodoviário do Estado do Amapá.

Para o autor, a falta de recursos para as obras necessárias na rodovia constitui um entrave capaz de inibir o desenvolvimento da região, que é atendida somente por estradas em condições precárias, bem como dificulta o deslocamento da população, que cresce a cada dia, para os seus postos de trabalho e na busca de atendimento médico em outras localidades, principalmente no município vizinho de Laranjal do Jari.

O projeto foi distribuído exclusivamente a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) para decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CI pronunciar-se sobre transportes terrestres e, por força da tramitação exclusiva nesta Comissão, compete-nos também a análise dos aspectos formais da proposição, como a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, consideramos que esses estão atendidos, pois, em conformidade com disposto no art. 22, inciso XI, da Constituição Federal (CF) compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transportes. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o *caput* do art. 48 da CF, não havendo reserva de iniciativa a respeito (art. 61, § 1º, da CF).

Quanto ao mérito da proposição, consideramos que a inexistência da ligação rodoviária pretendida pelo autor restringe demasiadamente as possibilidades de deslocamento da população local, bem como inibe o desenvolvimento da região.

Quanto a texto proposto, tendo em vista que já existe uma rodovia de ligação no Estado de Roraima com a nomenclatura proposta, considero desnecessário que o PL tenha que definir a nomenclatura oficial do trecho, o que caberá aos órgãos competentes nos termos da legislação atual.

Finalmente, no que concerne à juridicidade, o projeto altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, já revogada pela Lei nº 14.273, de 23 dezembro de 2021, ferindo a boa técnica legislativa, em desconformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, precisando ser, portanto, emendado na forma de um substitutivo integral.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.717, de 2019, com a seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº

(ao PL nº 1.717, de 2019)

PROJETO DE LEI Nº 1.717 DE 2019

Dispõe sobre a federalização da rodovia de ligação entre a sede do Município de Vitória do Jari e o entrocamento da rodovia BR-156.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a rodovia no trecho compreendido entre a sede do Município de Vitória do Jari e o entrocamento da rodovia BR-156 incorporada à malha rodoviária federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2019

Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a rodovia BR-431 no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação.



SF/19308.39896-42

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação (PNV), para incluir a BR-431.

Art. 2º A tabela constante do item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com o acréscimo da BR-431:

“2.2.2 -

LIGAÇÕES

.....

431	Entroncamento 156 – sede do	BR- do	AP	34	-	-
-----	--------------------------------	-----------	----	----	---	---



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

	município de Vitória do Jari.				
--	-------------------------------	--	--	--	--

.....” (NR)

Art. 3º A designação oficial e o traçado definitivo da rodovia de ligação de que trata o art. 2º desta Lei serão definidos pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Fruto do anseio da população de ver transformado em benefícios para a localidade os impostos gerados pelas atividades econômicas na região, o município de Vitória do Jari teve sua emancipação em 1994.

Entretanto, sua população, cuja estimativa do IBGE para 2018 era de 15.605 pessoas, sofre com as dificuldades de acesso à região, especialmente durante os períodos de chuva, quando se torna impossível transitar pelas estradas da região.

Reconhecemos o esforço do governo estadual para melhorar as condições de transporte no Estado do Amapá. Entretanto, a federalização do trecho é fundamental para o desenvolvimento econômico e social deste município, diante da carência de recursos por que passa o governo estadual para a manutenção e desenvolvimento do plano rodoviário do estado do Amapá.

A falta de recursos para as obras necessárias na rodovia constitui um entrave capaz de inibir o desenvolvimento dessa região, que é atendida somente por estradas em condições precárias. Ao mesmo tempo, dificulta o deslocamento da população, que cresce a cada dia, para os seus postos de trabalho e na busca de atendimento médico em outras localidades, principalmente no município vizinho de Laranjal do Jari.



SF/19308.39896-42



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

Dessa forma, é urgente que haja intervenção do executivo federal, para que a rodovia seja plenamente implantada.

Pela importância dessa proposição, contamos com a sua aprovação pelos ilustres Parlamentares.

Sala das Sessões,

Senador LUCAS BARRETO
PSD-AP





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1717, DE 2019

Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a rodovia BR-431 no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação.

AUTORIA: Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.917, de 10 de Setembro de 1973 - Lei do PNV - 5917/73
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;5917>

1ª PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 877, de 2022, do Senador Nelsinho Trad, que *altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para conferir segurança jurídica e estabilidade regulatória nos preços dos serviços de praticagem.*

Relator: Senador **WEVERTON**

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Lei 877, de 2022, de autoria do Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), que apresenta proposta de modificação da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para permitir a regulamentação dos serviços de praticagem no país.

O PL dispõe de quatro artigos onde no art. 1º acrescenta inciso ao art. 12 da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, estabelecendo que o serviço de praticagem é atividade essencial, de natureza privada, cujo objetivo é garantir a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a proteção ao meio ambiente.

O art. 2º altera o caput do art. 13 da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para elencar as capacitações necessárias para exercer e manter a habilitação do serviço de praticagem pela Autoridade Marítima;

O Art. 3º acrescenta os arts. 12-A, 15-A, 15-B, 15-C, 15-D e 15-E, para estabelecer a constituição dos serviços de praticagem; a remuneração; os parâmetros para que a Autoridade Marítima institua anualmente a lotação dos profissionais; normas para participar no processo seletivo para a categoria de praticante de prático, e, por final, a instituição da mesma ordem de precedência e equivalência à categoria de Capitão de Longo Curso (CLC) da Marinha Mercante aos práticos, após vinte anos completos de serviço.

O art. 4º estabelece a cláusula de vigência da lei. Esgotado o prazo regimental, não foram recebidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre *transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes; e outros assuntos correlatos.*

A proposição em análise altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para permitir a regulamentação dos serviços de praticagem no país.

Em relação ao mérito, concordamos com autor da matéria Senador Nelsinho Trad, de que é necessário garantir a competitividade de nossos portos e a manutenção da segurança em nossas águas e para isso, é de extrema urgência uma normatização mais clara e detalhada do serviço de praticagem.

O país transporta suas riquezas pelo mar, e, também, retira do mar riquezas essenciais ao progresso de suas iniciativas. O serviço de praticagem, nesse contexto, está intimamente ligado à economia brasileira.

No Brasil, o serviço de praticagem consiste na atividade realizada por práticos de forma autônoma ou em sociedade simples uniprofissionais, de sorte que os referidos profissionais aquaviários, em razão da sua especial capacidade técnica e familiaridade com as respectivas zonas de praticagem, assessoram embarcações e seus comandantes, navegam e manobram os navios vindos do mar aberto e de águas profundas até sua atracação nos portos e seu retorno ao mar, passando pelos canais, rios de acesso, águas rasas, restritas e confinadas, superando as dificuldades e perigos geográficos (submersos ou não), condições meteorológicas, marés e tráfego das demais embarcações.

Para desempenharem a profissão, os práticos necessitam, inicialmente, obter aprovação em processo seletivo organizado pela Autoridade Marítima, tecnicamente rigoroso, para a categoria inicial de praticante de práctico, através de submissão a avaliações escrita, psicofísica, prova de títulos e prova práctico-oral (inclusive com utilização de simuladores), devendo, ainda, obterem a aprovação, após cumprir estágio de qualificação, o que os eleva à categoria de práticos das suas respectivas zonas de praticagem.

A atividade profissional do práctico e o serviço de praticagem, como um todo, são intimamente associados à segurança da navegação, aqui tomada como sinônimo da expressão segurança do tráfego aquaviário, não importando as distinções entre os dois conceitos. A segurança da navegação constitui o propósito e o próprio sentido de existência do serviço de praticagem. A associação entre praticagem e segurança da navegação é milenar e o trabalho dos práticos é reconhecido como essencial e indispensável à segurança das manobras e dos deslocamentos de navios em portos e outras áreas de navegação cujas peculiaridades imponham cuidados redobrados ao navegante.

Pode-se definir o práctico como o aquaviário, não-tripulante, que assessoria o comandante do navio na execução das fainas de praticagem, no interior de uma zona de praticagem. O práctico é um profissional de alta capacitação técnica, com profunda noção das peculiaridades da zona em que opera, e que emprega sua habilidade em favor da segurança da navegação.

Seu conhecimento e sua experiência são entendidos como essenciais à redução de riscos quando do trânsito do navio por passagens perigosas. É possível traçar os primórdios da atividade de praticagem de navios desde a Grécia e a Roma Antiga, talvez, até antes disso, no contexto

das travessias costeiras realizadas pelos navegadores fenícios há mais de 4000 anos, na porção oriental do Mar Mediterrâneo.

A importância da praticagem no cenário econômico brasileiro se viu em evidência, sobretudo, com a edição da Lei nº 14.301, de 7 de janeiro de 2022, que institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar), passando a ser diretamente relacionada ao chamado “Custo Brasil”. Desde então, o transporte marítimo atraiu, cada vez mais, a atenção dos principais órgãos públicos, principalmente diante da possibilidade de substituir parcialmente o modal rodoviário, e, dessa forma, contribuir para a redução geral dos custos de transporte no país.

Diante da importância dessa atividade para o desenvolvimento econômico nacional, acreditamos, portanto, que a proposição é oportuna e aperfeiçoa a atividade de praticagem no Brasil fornecendo maior segurança jurídica e estabilidade regulatória para a atividade.

Durante a elaboração do nosso relatório, não nos furtamos a receber contribuições de diversas entidades da sociedade civil ligadas ao transporte aquaviário. Reunimo-nos ainda com o Governo Federal, com a autoridade marítima, armadores, representantes do agronegócio, comércio, indústria, transporte de cargas, terminais portuários, navegação de interiores, entre tantas outras associações ligadas ao setor.

Assim, durante a construção do texto, identificamos oportunidades de melhoria que visam à contribuir com a segurança jurídica e a estabilidade regulatória da atividade. Nesse sentido, apresentamos quatro emendas que permitirão que o PL seja aperfeiçoado.

A primeira emenda apenas deixa claro no texto que o livre exercício da praticagem deve ser respeitado, atendidas a regulação técnica e econômica da atividade.

A segunda emenda visa a proteger a navegação interior da cobrança dos serviços de praticagem. Atendemos assim aos anseios de todos os parlamentares da Região Norte e Nordeste, sobretudo, que nos procuraram para garantir que, em nenhuma hipótese, a regulamentação dos serviços de praticagem significará aumento de custo nos fretes da navegação fluvial, tampouco no transporte de passageiros.

A terceira emenda apenas insere no texto que embora a livre negociação de preços entre as partes seja livre, os abusos de poder econômico serão reprimidos pela autoridade competente.

Por fim, a quarta e última emenda suprime dispositivos que criam uma barreira de mercado ao processo seletivo para a categoria de praticante de prático e equiparam indevidamente o prático ao Capitão de Longo Curso, ainda que atendidos certos requisitos.

III – VOTO

Ante o exposto votamos pela regimentalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 877, de 2022, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº

Dê-se ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, na forma do art. 2º do Projeto de Lei nº 877, de 2022, a seguinte redação:

“§ 3º É assegurado a todo prático, na forma prevista no *caput* deste artigo, o livre exercício do serviço de praticagem, atendidas a regulação técnica e econômica da atividade, nos termos desta Lei.”
(NR)

EMENDA Nº

Dê-se ao inciso I do § 4º e ao § 6º, ambos do art. 13 da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, propostos pelo art. 2º do Projeto de Lei nº 877, de 2022, a seguinte redação:

“I- Não isenta o tomador de serviço da remuneração devida à praticagem local pela permanente disponibilidade do serviço e nem da comunicação à atalaia coordenadora sobre o trânsito pretendido,

para embarcações a partir de 500 toneladas de arqueação bruta, salvo nas hipóteses previstas no § 6º deste artigo.”

“§ 6º O serviço de praticagem será obrigatório em todas as Zonas de Praticagem para embarcações com mais de 500 toneladas de arqueação bruta, salvo nas seguintes hipóteses:

I - as previstas pela Autoridade Marítima, em regulamento específico, situação em que as embarcações dispensadas deverão comunicar as respectivas manobras aos agentes da Autoridade Marítima; e

II - as classificadas exclusivamente para operar na navegação interior, independentemente da arqueação, e que arvoem a bandeira brasileira.

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 15-A da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, proposto pelo art. 3º do Projeto de Lei nº 877, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 15-A. A remuneração do serviço de praticagem, compreende a operação de práctico, lancha de práctico e atalaia.

.....
§2º No rito ordinário, o preço do serviço será livremente negociado entre os tomadores e os prestadores do serviço, reprimidas quaisquer práticas de abuso do poder econômico.

.....
.....”

EMENDA Nº

Suprimam-se os arts. 15-D e 15-E da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, propostos pelo art. 3º do Projeto de Lei nº 877, de 2022.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 877, DE 2022

Altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para conferir segurança jurídica e estabilidade regulatória nos preços dos serviços de praticagem

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para conferir segurança jurídica e estabilidade regulatória nos preços dos serviços de praticagem

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º:

“Art. 12.
.....

§ 1º O serviço de praticagem é atividade essencial, de natureza privada, cujo objetivo é garantir a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a proteção ao meio ambiente.

§ 2º O serviço de praticagem estará permanentemente disponível, de forma a prover a continuidade e a eficiência do tráfego aquaviário.

§ 3º É dever do Estado garantir a adequada e livre prestação do serviço de praticagem nos termos desta Lei.”

Art. 2º O art. 13 da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O serviço de praticagem será executado exclusivamente por práticos devidamente habilitados pela autoridade marítima.

§ 1º
.....

§ 2º A manutenção da habilitação do prático depende:



SF/22345.44218-74



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

- I - do cumprimento da frequência mínima de manobras estabelecida pela autoridade marítima;
- II - da realização dos cursos de aperfeiçoamento determinados pela autoridade marítima; e
- III - do cumprimento, pelo prático, das recomendações e determinações emanadas dos organismos internacionais competentes e reconhecidas pela autoridade marítima.

§ 3º

.....

§ 4º A autoridade marítima poderá conceder Certificado de Isenção de Praticagem exclusivamente a Comandantes brasileiros de navios de bandeira brasileira, que tenham pelo menos 2/3 de tripulação brasileira, até o limite de 100 metros de comprimento, sob seu comando, no interior de zona de praticagem ou em parte dela, desde que atendidos os requisitos por ela estabelecidos em regulamento específico, sendo que a isenção:

I – Não isenta o tomador de serviço da remuneração devida à praticagem local pela permanente disponibilidade do serviço e nem da comunicação à atalaia coordenadora sobre o trânsito pretendido, para embarcações a partir de 500 toneladas de arqueação bruta;

II – Será precedida de análise de risco, comprovando que a concessão não vai aumentar o risco à navegação ou colocar em perigo os canais de acesso portuários e suas estruturas adjacentes;

III – Levará em conta a necessidade do cumprimento de períodos prévios de descanso para o Comandante, a serem determinados e monitorados pela Autoridade Marítima;

IV – Dependerá, cumulativamente ou não, do cumprimento pelo candidato de:

a) seis meses de atuação prévia como Comandante do navio dentro da zona de praticagem específica ou da subzona para a qual a isenção está sendo concedida;



SF/22345.44218-74



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

b) Posteriormente, seis meses de realização de fainas de praticagem, assistido por prático da respectiva zona de praticagem ou sua subzona, num total nunca inferior a 12.

§ 5º Em cada Zona de Praticagem, os profissionais prestarão o serviço de acordo com uma escala de rodízio única estabelecida pela autoridade marítima, garantida a frequência de manobras que assegure a proficiência, a distribuição equânime e a disponibilidade permanente do serviço de Praticagem;

§ 6º O serviço de praticagem será obrigatório em todas as Zonas de Praticagem para embarcações com mais de 500 toneladas de arqueação bruta.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 12-A. O serviço de praticagem é constituído de prático, lancha de prático e atalaia.

Parágrafo único. Os práticos são responsáveis pela implantação e manutenção da infraestrutura e equipamentos necessários à execução do serviço, o treinamento de colaboradores, bem como a permanente disponibilidade da estrutura.”

“Art. 15-A. A remuneração do serviço de praticagem, compreende a operação de prático, lancha de prático e atalaia, além de todos os deveres, investimentos e recursos inerentes à adequada prestação do serviço, assim como o grau de complexidade da navegação, a duração, a extensão e o grau de risco das manobras.

§ 1º Caso seja necessário o revezamento de práticos, estes serão alojados com as mesmas condições dos oficiais de bordo, em camarotes individuais e independentes que garantam o conforto térmico e as efetivas condições para o descanso satisfatório dos práticos, sendo o comandante do navio responsável por garantir a adequação das instalações;

§ 2º No rito ordinário, o preço do serviço será livremente negociado entre os tomadores e prestadores do serviço, sendo possível a negociação coletiva;

§ 3º Extraordinariamente, no caso de risco de interrupção do serviço ocasionado por ausência de acordo entre as partes, comprovado pela zona de praticagem e comunicado à autoridade marítima, esta poderá arbitrar, em caráter temporário, por períodos de até doze meses, o preço



SF/22345.44218-74



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

do serviço, por meio de ato administrativo, a fim de assegurar a permanente disponibilidade e continuidade do serviço;

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, os preços arbitrados pela Autoridade Marítima serão estabelecidos observando-se o disposto neste artigo. Serão observados valores e condições previamente estabelecidos em contratos, além da necessidade de atualização monetária anual.”

“Art. 15-B. As orientações sobre rumos e velocidades serão transmitidas exclusivamente por práticos aos comandantes quando suas embarcações estiverem navegando nas zonas de praticagem.”

“Art. 15-C. Anualmente a Autoridade Marítima fixará a lotação de práticos necessária em cada Zona de Praticagem, devendo observar os seguintes parâmetros:

I - o número e a duração média das manobras em que foram utilizados serviços de praticagem, em cada zona de praticagem, nos vinte e quatro meses anteriores à fixação;

II - as alterações significativas e efetivas que afetem o movimento de embarcações na Zona de Praticagem;

III - a necessidade de propiciar que os práticos de cada Zona de Praticagem executem manobras sem sobrecarga permanente de trabalho;

IV - o estabelecimento de frequência de manobras adequada que assegure a manutenção da proficiência uniforme de todos os práticos naquela Zona de Praticagem.”

“Art. 15-D. Somente poderão participar do processo seletivo para a categoria de praticante de prático:

I - Aquaviários portadores de certificado no nível de oficial de náutica, nos termos do regulamento;

II - Práticos habilitados e qualificados, em caso de mudança de Zona de Praticagem.

“Art. 15-E. É assegurado ao prático, após vinte anos completos de serviço, a mesma ordem de precedência e equivalência à categoria de Capitão de Longo Curso (CLC) da Marinha Mercante.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo regulamentar aspectos relevantes do serviço de praticagem no país. Embora a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 faça apenas menções pontuais ao referido serviço, compreendemos que o volume do tráfego marítimo brasileiro e a necessidade de garantir a competitividade de nossos portos e a manutenção da segurança em nossas águas demandam uma normatização mais clara e detalhada do serviço de praticagem.

A qualidade da praticagem em nosso país é reconhecida por todos os usuários do serviço e sua adequada prestação é essencial para garantir a segurança da navegação e evitar danos ao meio ambiente, condições já oferecidas pela legislação atual. No entanto, usuários e prestadores ainda carecem de maior segurança jurídica e estabilidade regulatória o que justifica as alterações aqui propostas.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares a aprovar a presente proposição.

Senador **Nelsinho Trad**
(PSD/MS)



SF/22345.44218-74

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.537, de 11 de Dezembro de 1997 - Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário - 9537/97

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9537>

- art12

- art13

1ª PARTE - DELIBERATIVA

5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o projeto de privatização da Rodovia Federal BR-364, no trecho entre os municípios de Vilhena até o município de Porto Velho - RO, buscando esclarecer os pontos positivos da ação federal, os estrangulamentos de acessos, a inclusão de obras essenciais como viadutos, travessias subterrânea urbana, rotatória nos entroncamentos das rodovias estaduais com o eixo principal da BR-364.

Proponho para a audiência a presença do Exmo. Sr. Renan Filho, Ministro dos Transportes.

JUSTIFICAÇÃO

Rondônia tem como única alternativa de transporte intermodal de ligação entre o norte do Brasil e as demais regiões, o eixo asfaltado da Rodovia Federal BR-364, estrada responsável pelo escoamento das safras do Estado, do corredor de grãos do noroeste do Mato Grosso e principal via de abastecimento de alimentos dos Estados do Acre, Amazonas, Roraima e parte do Estado do Pará.

A Rodovia Federal BR-364 de esperança do progresso nas décadas de 80 e 90 com o crescimento sócio econômico dos Estados servidos pelo eixo rodoviário, passou nos tempos atuais, como a estrada da morte, além do estrangulamento de veículos pesados, oriundos do escoamento das safras agrícolas.

No governo que saiu, foi apontado uma proposta de privatização, como alternativa de buscar os investimentos privados, frente a escassez dos recursos públicos para duplicação de trechos importantes, construção da terceira faixa e construção de viadutos, passagens subterrânea, passarelas de pedestres e rotatórias nos entroncamento das rodovias estaduais, como forma de dar uma resposta rápida as populações dos 52 municípios do atual caos que se tornou utilizar a rodovia BR-364 como única opção de deslocamento e dar continuidade ao processo econômico regional.

Diante dos motivos já enumerados e buscando construir total transparência a sociedade de Rondônia dos avanços e pontos negativos da provável privatização da Rodovia Federal BR-364 é que proponho a presente proposta de audiência pública.

Sala da Comissão, 27 de março de 2023.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

6



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de debater a implantação da rodovia Binacional Brasil-Bolívia.

Localizado na região central da América do Sul, Mato Grosso é um grande produtor de grãos e proteína animal, registrando produtividade que o coloca entre os primeiros do mundo no que diz respeito à soja, algodão, milho e carne, com capacidade de aumentar a sua produção e de contribuir para a segurança alimentar da população mundial. Porém enfrenta gargalos para o escoamento de sua produção, voltada em grande parte para o mercado internacional. Isso em decorrência da sua localização distante de todos os portos do continente americano.

Hoje, grande parte da produção é escoada pelos portos de Santos (SP) e Paranaguá (PR), aonde chega por rodovias ou pela Ferrovia Vicente Vuolo (que liga Rondonópolis-MT a Santos), o que encarece o custo do frete e prejudica a competitividade desses produtos. De lá, esses produtos percorrem a costa brasileira, até chegar ao canal de Panamá e acessar os mercados asiáticos, onde estão os principais parceiros comerciais de Mato Grosso.

Há pelo menos três décadas, produtores de Mato Grosso trabalham no sentido de viabilizar uma saída para o Pacífico, o que representaria menor custo de frete e acesso mais rápido aos mercados asiáticos.

Hoje, essa alternativa está sendo trabalhada pelo Comitê Pró-Asfaltamento e Integração Brasil-Bolívia, formado por prefeitos da região do Vale do Guaporé-MT, que vislumbraram a possibilidade de ligação entre Vila Bela da Santíssima Trindade-MT a San Ignacio, na Bolívia, mediante a pavimentação de menos de 250 km de rodovia.

São 84 km entre Vila Bela e a fronteira em rodovia de chão. A ordem de serviço para elaboração do projeto de pavimentação já foi assinada pelo governador Mauro Mendes.

Do lado boliviano, são 144 km entre a fronteira e San Ignacio (Departamento de Santa Cruz) e o governo boliviano também já autorizou a realização de projeto para a pavimentação do trecho.

A partir de San Ignacio, todas as rodovias são pavimentadas até chegar aos portos do Norte do Chile (Arica, Iquique e Antofagasta) e Sul do Peru (Matarani e Illo).

Mas, além da pavimentação das rodovias, fundamental para viabilizar o transporte de cargas e passageiros, é preciso envolver outras questões, como o controle aduaneiro, controle fitossanitário e de entrada de pessoas entre ambos os países.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Renan Filho, Ministro dos Transportes;
- o Exmo. Sr. Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores;
- o Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador de Mato Grosso;
- o Exmo. Sr. Wilfredo Rojo Parada, Embaixador da Bolívia;
- o Exmo. Sr. André Bringsken, Prefeito de Vila Bela da Santíssima

Trindade- MT;

- o Senhor Pedro Lacerda, Presidente do Comitê Pró-Asfaltamento e Integração Brasil-Bolívia;

- o Senhor Vilmondes Tomain, Presidente da Federação de Agricultura de Mato Grosso;
- o Senhor Miguel Mendes, Presidente da Associação dos Transportes de carga de Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

Dessa forma, entendemos que, por se tratar de uma Rodovia Binacional que envolve países vizinhos, sugerimos a realização de uma audiência pública para avançarmos no sentido de ações conjuntas do Brasil e Bolívia e caminhar no sentido da consolidação de tão importante projeto para todo o Brasil e, especialmente, para Mato Grosso.

Sala da Comissão, 24 de março de 2023.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

7



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de **realização de painel com audiências públicas CONJUNTAS com a Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, com o objetivo de debater o potencial e os desafios para viabilizar a economia de hidrogênio sustentável** como fonte renovável de energia no país, de sua utilização na indústria e a sua contribuição para a redução da emissão de gases de efeito estufa.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- representante do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
- representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- representante do Conselho Federal de Química (CFQ);
- representante da Associação Brasileira de Hidrogênio (ABH2);
- representante da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUM);
- representante da Associação Brasileira da Indústria de Álcalis (ABICLOR);
- representante da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

JUSTIFICAÇÃO

A corrida pela descarbonização da economia não é novidade. O Brasil, sabidamente, tem uma posição de destaque no cenário mundial, em função de seu

potencial em energias renováveis, haja vista nossa matriz elétrica ser composta majoritariamente por fontes renováveis hídrica e, nos últimos anos, eólica e solar.

O País tem enorme potencial para o hidrogênio verde, pois as fontes eólica e solar viabilizam a geração do hidrogênio verde. Potencial este não apenas como mercado consumidor, mas exportador.

A transição energética, contudo, demanda investimentos para viabilizar a nova economia e soluções que permeiam o debate da carência de infraestrutura para garantir armazenamento de hidrogênio, infraestrutura portuária e integração da geração com sistemas de distribuição, a título de exemplo.

Embora a matriz energética brasileira seja majoritariamente proveniente de fontes renováveis (61,8% de hidrelétricas), ainda há muito a ser explorado para que diferentes setores se tornem mais sustentáveis. Uma das soluções que tem ganhado força nos últimos anos é a adoção do hidrogênio sustentável. Dados da Agência Internacional de Energia (IEA) apontam que, desde o ano 2000, cerca de 990 projetos de hidrogênio foram identificados no mundo (67 países com pelo menos uma iniciativa sustentável na área). No Brasil, são apenas quatro projetos dessa natureza.

A Confederação Nacional da Indústria – CNI tem defendido que o país tem todas as condições para ser protagonista no processo de descarbonização da economia no mundo através de tecnologias limpas como o hidrogênio verde. Para a CNI, além das vantagens econômicas ao país, o hidrogênio sustentável seria extremamente viável ao Brasil em termos de produção.

Em seu estudo¹, identificou duas modalidades de produção adequadas para uso no setor industrial:

- 1) O hidrogênio verde, produzido a partir de fontes renováveis, como energia solar e eólica sem emissão de gases de efeito estufa; e
- 2) O hidrogênio azul, obtido a partir do gás natural e com emissões reduzidas por meio da tecnologia de captura e armazenamento de carbono.

Entre os ramos que mais se beneficiariam do uso imediato da produção de hidrogênio sustentável, estariam os setores industriais de refino e fertilizantes, por serem grandes consumidores dessa matéria prima. No caso da siderurgia, metalurgia, cimento e cerâmica, a adoção do hidrogênio sustentável seria de curto e médio prazo.

Além de surgir como oportunidade para descarbonizar a indústria nacional, o hidrogênio verde também poderia ser exportado, em especial para a Europa. Entre os potenciais parceiros do Brasil nesse negócio está a Alemanha, que tem feito acordos com diversos países para a compra de hidrogênio sustentável para uso final e modernização de seu sistema produtivo. Em troca, o país venderia ou transferiria tecnologia de produção alemã.

A ressalva é que o desenvolvimento desse tipo de solução no país dependeria de medidas estruturais, entre elas a elaboração de uma política industrial que impulse a produção de equipamentos e a prestação de serviços, com incentivos fiscais para descarbonização dos setores, contribuindo para um desenvolvimento econômico sustentável.

Nesse sentido, a audiência pública proposta visa debater o hidrogênio sustentável no contexto das soluções de infraestrutura necessárias para garantir à sociedade brasileira os investimentos suficientes para superar os desafios e expandir nossa capacidade de geração de energia limpa, além de promover esse importante mercado de hidrogênio verde no Brasil, com ganhos a todos. Está a se tratar do impulsionamento do desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e renda, além da inovação tecnológica, motivo pelo qual pedimos o apoio dos nobres pares com a aprovação deste requerimento

¹ Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br>.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2023.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

8



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PDL 365/2022, que “susta as Resoluções Normativas Aneel nºs 1.024, de 28 de junho de 2022, que ‘Aprova os Submódulos 7.4, 9.4 e 10.5 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, e revoga as Resoluções Normativas nº 349, de 13 de janeiro de 2009 e nº 559, de 27 de junho de 2013’, e 1.041, de 20 de setembro de 2022, que ‘Aprova novas versões dos Submódulos 7.4 e 9.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, aplicáveis às concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica’”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Francisco Danilo Bastos Forte, Deputado Federal;
- o Senhor Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- o Senhor Eduardo Sattamini, CEO Engie Brasil Energia;
- o Senhor José Wanderley Marangon Lima, Diretor da Marangon Consultoria e Engenharia;
- o Senhor Sandro Yamamoto, Diretor Técnico da Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias - ABEEólica;
- representante do Ministério de Minas e Energia;
- representante da Empresa de Pesquisa Energética - EPE;
- representante da Frente Nacional dos Consumidores de Energia;
- representante da Associação dos Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres.

JUSTIFICAÇÃO

O PDL 365 trata de temas que foram amplamente discutidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - por mais de quatro anos de Consulta Pública, por meio da CP 004/2018 e, posteriormente, pela CP 39/2021, a qual teve três fases. A ANEEL, nessas CPs, buscou fazer com que a tarifa de transmissão tivesse mais aderência ao exposto na Lei 9.427/96 que estabelece no item b) do inciso XVIII do art 3º que a ANEEL deve utilizar o sinal locacional para definir as tarifas de transmissão.

Outros órgãos do governo federal se manifestaram contrários ao PDL. Faça-se saber o Ministério de Minas e Energia - MME - por meio da NOTA TÉCNICA Nº 90/2022/CGPR/DGSE/SEE e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, por meio da EPE-DEE-NT-014/2021-rev0, demonstrou os impactos desse projeto para a competitividade nacional.

Portanto, essa matéria precisa ser amplamente discutida e debatida. Conto o apoio das senhoras senadoras e dos senhores senadores para aprovar este requerimento.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2023.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

9



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a composição da tarifa aplicada à energia elétrica comercializada pela usina hidrelétrica de Itaipu.

JUSTIFICAÇÃO

Anualmente, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) fixa os valores mínimo e máximo do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD). Em 2022, isso foi feito por meio da Resolução Homologatória (REH) nº 3.167, de 29 de dezembro de 2022.

Conforme consta na REH nº 3.167, de 2022, o PLD mínimo para 2023 foi definido em R\$ 69,04/MWh, valor correspondente à Tarifa de Energia de Otimização da Usina Hidrelétrica de Itaipu (TEO_{Itaipu}). O PLD mínimo poderia, todavia, ser muito menor se a ANEEL usasse a Tarifa de Energia de Otimização (TEO) como base. Para 2023, a TEO, que é aplicada às demais usinas hidrelétricas, foi estipulada em R\$ 15,05/MWh. Esta seria uma opção que beneficiaria toda a sociedade brasileira e que não é adotada, ao que tudo indica, por distorções na valoração da energia elétrica comercializada pela usina hidrelétrica de Itaipu.

No Brasil, as usinas hidrelétricas compartilham o chamado risco hidrológico. Um elemento chave nesse processo é o Mecanismo de Realocação de

Energia (MRE). Por meio do MRE, aquela hidrelétrica que gerou energia elétrica acima de sua garantia física cede para outra em situação oposta. Essa transferência é valorada pela tarifa de otimização. A usina de Itaipu recebe uma TEO diferenciada, a TEO_{Itaipu} , uma vez que esse empreendimento tem custos maiores, supostamente decorrentes de obrigações legais. Em virtude disso, para evitar que as demais usinas hidrelétricas, na situação em que Itaipu é credora do MRE, sejam oneradas ao adquirirem energia elétrica no mercado de curto prazo a um preço maior do que a TEO_{Itaipu} , o PLD mínimo não pode ser inferior à TEO_{Itaipu} . Ou seja, em resumo, não podemos ter um PLD mínimo de R\$ 15,05/MWh por causa de Itaipu.

É preciso observar que a TEO, em tese, destina-se a cobrir custos incrementais com a operação e manutenção das usinas hidrelétricas e com a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH). Se a TEO_{Itaipu} é maior do que a TEO aplicada às hidrelétricas, isso significa, obviamente, que Itaipu tem custos variáveis maiores. Cabe-nos, nesse contexto, escrutinar os motivos.

A princípio, podemos identificar três motivos: maior valor de CFURH; ineficiência; e alocação indevida de despesas de Itaipu na tarifa. Os dois últimos motivos são preocupantes e estão associados à precificação a que está sujeita a energia elétrica gerada por Itaipu.

Em razão do disposto na Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, que “dispõe sobre a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU”, e no Decreto nº 72.77, de 28 de agosto de 1973, que promulgou “o Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, para o Aproveitamento Hidrelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná”, a usina hidrelétrica de Itaipu tem direito a ter todos os seus custos reconhecidos na tarifa que as distribuidoras de energia elétrica cobram de seus consumidores. Ora, trata-se de arranjo que não incentiva a operação eficiente

da usina e, pior, dá margem para que custos estranhos ao setor elétrico sejam incorporados à tarifa.

Para se ter ideia do tamanho dos custos estranhos ao setor elétrico incorporados à tarifa de Itaipu, cabe mencionar que os gastos com os chamados programas de responsabilidade socioambiental de Itaipu passaram de US\$ 88,5 milhões em 2013 para US\$ 316,1 milhões em 2023, conforme exposto nas Demonstrações Contábeis de Itaipu.

O aumento astronômico com os programas de responsabilidade socioambiental de Itaipu chama atenção para outro aspecto, qual seja, a governança em torno da aprovação dos gastos com tais programas e do controle para evitar excessos e ilícitos. Trata-se de questão de suma importância porque são custos dessa natureza que fazem com que a TEO_{Itaipu} seja maior do que a TEO das demais hidrelétricas e, em consequência, force a fixação de um PLD mínimo superior àquele que poderia vigorar.

Em razão do exposto, é de extrema relevância que o Ministro de Estado de Minas e Energia compareça à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal para explicar, de forma clara, o processo de fixação da tarifa de Itaipu, justificando todos os custos cobertos por essa tarifa.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

10



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre e a composição da tarifa aplicada à energia elétrica comercializada pela usina hidrelétrica de Itaipu.

JUSTIFICAÇÃO

Anualmente, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) fixa os valores mínimo e máximo do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD). Em 2022, isso foi feito por meio da Resolução Homologatória (REH) nº 3.167, de 29 de dezembro de 2022.

Conforme consta na REH nº 3.167, de 2022, o PLD mínimo para 2023 foi definido em R\$ 69,04/MWh, valor correspondente à Tarifa de Energia de Otimização da Usina Hidrelétrica de Itaipu (TEOItaipu). O PLD mínimo poderia, todavia, ser muito menor se a ANEEL usasse a Tarifa de Energia de Otimização (TEO) como base. Para 2023, a TEO, que é aplicada às demais usinas hidrelétricas, foi estipulada em R\$ 15,05/MWh. Esta seria uma opção que beneficiaria toda a sociedade brasileira e que não é adotada, ao que tudo indica, por distorções na valoração da energia elétrica comercializada pela usina hidrelétrica de Itaipu.

No Brasil, as usinas hidrelétricas compartilham o chamado risco hidrológico. Um elemento chave nesse processo é o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Por meio do MRE, aquela hidrelétrica que gerou energia elétrica

acima de sua garantia física cede para outra em situação oposta. Essa transferência é valorada pela tarifa de otimização. A usina de Itaipu recebe uma TEO diferenciada, a TEOItaipu, uma vez que esse empreendimento tem custos maiores, supostamente decorrentes de obrigações legais. Em virtude disso, para evitar que as demais usinas hidrelétricas, na situação em que Itaipu é credora do MRE, sejam oneradas ao adquirirem energia elétrica no mercado de curto prazo a um preço maior do que a TEOItaipu, o PLD mínimo não pode ser inferior à TEOItaipu. Ou seja, em resumo, não podemos ter um PLD mínimo de R\$ 15,05/MWh por causa de Itaipu.

É preciso observar que a TEO, em tese, destina-se a cobrir custos incrementais com a operação e manutenção das usinas hidrelétricas e com a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH). Se a TEOItaipu é maior do que a TEO aplicada às hidrelétricas, isso significa, obviamente, que Itaipu tem custos variáveis maiores. Cabe-nos, nesse contexto, escrutinar os motivos.

A princípio, podemos identificar três motivos: maior valor de CFURH; ineficiência; e alocação indevida de despesas de Itaipu na tarifa. Os dois últimos motivos são preocupantes e estão associados à precificação a que está sujeita a energia elétrica gerada por Itaipu.

Em razão do disposto na Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, que “dispõe sobre a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU”, e no Decreto nº 72.77, de 28 de agosto de 1973, que promulgou “o Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, para o Aproveitamento Hidrelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná”, a usina hidrelétrica de Itaipu tem direito a ter todos os seus custos reconhecidos na tarifa que as distribuidoras de energia elétrica cobram de seus consumidores. Ora, trata-se de arranjo que não incentiva a operação eficiente da usina e, pior, dá margem para que custos estranhos ao setor elétrico sejam incorporados à tarifa.

Para se ter ideia do tamanho dos custos estranhos ao setor elétrico incorporados à tarifa de Itaipu, cabe mencionar que os gastos com os chamados programas de responsabilidade socioambiental de Itaipu passaram de US\$ 88,5 milhões em 2013 para US\$ 316,1 milhões em 2023, conforme exposto nas Demonstrações Contábeis de Itaipu.

O aumento astronômico com os programas de responsabilidade socioambiental de Itaipu chama atenção para outro aspecto, qual seja, a governança em torno da aprovação dos gastos com tais programas e do controle para evitar excessos e ilícitos. Trata-se de questão de suma importância porque são custos dessa natureza que fazem com que a TEOItaipu seja maior do que a TEO das demais hidrelétricas e, em consequência, force a fixação de um PLD mínimo superior àquele que poderia vigorar.

Em razão do exposto, é de extrema relevância que o Diretor-Geral da ANEEL compareça à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal para explicar, de forma clara, o processo de fixação da tarifa de Itaipu, justificando todos os custos cobertos por essa tarifa.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

11



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2023 - CI, que objetiva *debater o potencial e os desafios para viabilizar a economia de hidrogênio sustentável como fonte renovável de energia no país, de sua utilização na indústria e a sua contribuição para a redução da emissão de gases de efeito estufa*, com os convidados que apresenta.

Proponho para a audiência a inclusão de representante da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

JUSTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, entendemos que a EMBRAPA tem muito a contribuir com o debate acerca do potencial de uso e benefícios do hidrogênio sustentável.

Peço o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para aprovação da inclusão aqui apresentada.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2023.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)

12

REQ
00040/2023

SF/23401.06242-07



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente

Requeiro a substituição do Senhor Ailton Santos Filho – CEO Nokia Brasil, pelo Senhor Wilson Cardoso – CTO Nokia Latin America. Em virtude de motivos de saúde. A audiência em questão tem como objetivo de debater as pontencialidades das redes neutras e como essas redes podem democratizar o acesso a internet no Brasil, validada e aprovada pelo REQ 27/2023.

Sala da Comissão, 00/00/00

**Senador
Weverton
(PDT - MA)**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2023/GAB/SEPAR/SRI/PR

Brasília, 04 de abril de 2023.

Assunto: Indicações de Emendas de Comissões (RP 8)

Exmas. Sras. e Exmos. Srs. Presidentes das Comissões Permanentes do Senado e da Câmara

Conforme disposto no art. 37 da Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 3 de março de 2023, a indicação de beneficiários das emendas classificada como RP 8 e a ordem de prioridade referida no art. 79 da Lei nº 14.436, de 2022 - LDO 2023, inclusive as solicitações que as fundamentem, devem ser tratadas pelo autor da emenda diretamente com a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República por meio de ofício ao Ministro chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República – SRI, Exmo. Sr. Alexandre Padilha, e caberá à SRI/PR encaminhar relação de beneficiários e a ordem de prioridade aos órgãos setoriais do SPOF responsáveis pela execução das emendas.

Diante do exposto, informamos que está SEPAR/SRI passará a receber as indicações de beneficiário de acordo com os prazos estabelecidos pela Portaria SOF/MPO nº14 de 2023, e que a primeira janela para indicação de beneficiários ocorrerá no período de 10/04 a 21/04.

Referida indicação de beneficiário deverá ser enviada por V. Exa. à SRI via ofício acrescido da listagem de emendas e beneficiários, dispostos em planilha em formato digital, cujo arquivo modelo segue anexo. O ofício e a planilha devem ser enviados para separ.gab@presidencia.gov.br, com os campos que segue abaixo:

Beneficiário	Nº da emenda	Órgão	Modalidade	Funcional programática	CNPJ	Ação	GN D	Parlamentar	Valor



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Registramos que as indicações de beneficiários em ações e serviços público de saúde, das quais os créditos alocados na UO 36901 - Fundo Nacional de Saúde, permanecem sendo realizadas por meio do sistema Ambiente Parlamentar do Ministério da Saúde, cujo prazo para indicação também será de 10/04 a 21/04.

Sem mais, agradeço e despeço-me, registrando meus mais altos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALMIR PRASCIDELLI

Secretário Especial de Assuntos Parlamentares - SRI/PR

Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES – SEPAR/SRI

OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2023/GAB/SEPAR/SRI/PR

Brasília, 12 de abril de 2023.

Assunto: Prorrogação da Indicação das Emendas de Comissão (RP8)

Às (Aos) Presidentes das Comissões Permanentes

Excelências,

Venho, por meio desta, comunicar a prorrogação do prazo de indicação das Emendas de Comissão (RP8) até o **próximo dia 05 de maio de 2023**.

Conforme disposto no art. 37 da Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 3 de março de 2023, a indicação de beneficiários das emendas classificadas como RP 8 devem ser tratadas pelo autor da emenda diretamente com a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República por meio de ofício ao Ministro chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República – SRI, Exmo. Sr. Alexandre Padilha, e caberá à SRI/PR encaminhar relação de beneficiários e a ordem de prioridade aos órgãos setoriais do SPOF responsáveis pela execução das emendas.

O ofício deverá ser acrescido da listagem de emendas e beneficiários dispostos em uma planilha em formato digital, cujo arquivo modelo segue anexo. O ofício e a planilha devem ser enviados para separ.gab@presidencia.gov.br.

Registramos que as indicações de beneficiários em ações e serviços público de saúde, das quais os créditos alocados na UO 36901 - Fundo Nacional de Saúde, permanecem sendo realizadas por meio do sistema Ambiente Parlamentar do Ministério da Saúde, até o mesmo prazo.

Para dúvidas de ordem técnica, por favor ligar para (61) 3411-3943.

Sem mais, agradeço e despeço-me, registrando meus votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

VALMIR PRASCIDELLI

Secretário Especial de Assuntos Parlamentares - SRI/PR



SENADO FEDERAL

Comissão de Serviços de Infraestrutura

INDICAÇÃO DE EMENDAS DE COMISSÃO À LOA (EMENDAS RP 8)

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores,

As presidências das comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados foram comunicadas pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República que, conforme disposto no art. 37 da Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 3 de março de 2023, a indicação de beneficiários das emendas classificadas como RP 8 devem ser tratadas pelo autor da emenda (em nosso caso, a Comissão de Serviços de Infraestrutura, através de sua presidência), diretamente com a Secretaria de Relações Institucionais, a quem caberá encaminhar a relação dos beneficiários e a ordem de prioridade das emendas aos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal responsáveis pela execução das emendas.

O expediente a ser encaminhado pela CI à SRI, contendo a listagem de emendas e beneficiários e a ordem de prioridade, dispostos em uma planilha em formato digital, deverá ser enviado até o dia 5 de maio de 2023.

Esclareço que, tendo em vista o artigo 79, I, § 1º, da Lei nº 14.436, de 2022 - LDO 2023, que prevê:

Art. 79. A execução das programações das emendas deverá observar as indicações de beneficiários e a ordem de prioridades feitas:

I - no caso das emendas individuais, de bancada estadual e de comissão, previstas nos itens 1, 2 e 3 da alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º, pelos respectivos autores; e

(...)

§ 1º As indicações deverão ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, estar de acordo com a legislação aplicável à política pública a ser atendida e, sempre que possível, observar a população e o índice de desenvolvimento humano – IDH



SENADO FEDERAL

Comissão de Serviços de Infraestrutura

do ente da Federação, bem como os critérios próprios de cada política pública.

E, ainda, em conformidade com a Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias orçamentárias a que se refere o mesmo artigo, destaco que:

Art. 44. As emendas de Comissão deverão:

- I - ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação;
- II - ter caráter institucional e representar interesse nacional, observado o disposto no art. 47, incisos II a V, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

Tendo em vista as emendas serem da Comissão de Serviços de Infraestrutura, e com o intuito de contribuir com os trabalhos do colegiado, a Presidência encaminha a listagem abaixo, a título de sugestão, para que sirva de parâmetro na discussão e deliberação na reunião prevista no dia 3 de maio.

Informo ainda que, com o intuito de dar transparência ao recurso aprovado na LOA-2023 (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), indico como beneficiário o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por ser órgão da administração indireta da União, de acordo com o previsto no Art. 2º, da Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 3 de março de 2023.

Por fim, com relação ao critério de prioridade, elenquei a ordem com base nas ações que estão com obra em andamento para que não sofram interrupção na execução e, consequentemente, tenham maiores impactos financeiros no projeto.

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



SENADO FEDERAL

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Listagem – Ordem de prioridade

Beneficiário	Nº da emenda	Órgão	Modalidade	Funcional programática	CNPJ	Ação	GND	Parlamentar	Valor
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	60010001	Ministério da Infraestrutura	90	26.782.3006.13YE.0025	04.892.707/0001-00	13YE	4	Comissão de Serviços de Infraestrutura	11.000.000,00
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	60010008	Ministério da Infraestrutura	90	26.782.3006.7N22.0022	04.892.707/0001-00	7N22	4	Comissão de Serviços de Infraestrutura	50.000.000,00
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	60010007	Ministério da Infraestrutura	90	26.782.3006.219Z.0054	04.892.707/0001-00	219Z	4	Comissão de Serviços de Infraestrutura	51.000.000,00
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	60010004	Ministério da Infraestrutura	90	26.782.3006.219Z.0010	04.892.707/0001-00	219Z	4	Comissão de Serviços de Infraestrutura	1.000.000,00



SENADO FEDERAL

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Beneficiário	Nº da emenda	Órgão	Modalidade	Funcional programática	CNPJ	Ação	GND	Parlamentar	Valor
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	60010005	Ministério da Infraestrutura	90	26.782.3006.7XG6.0054	04.892.707/0001-00	7XG6	4	Comissão de Serviços de Infraestrutura	20.000.000,00
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	60010002	Ministério da Infraestrutura	90	26.782.3006.219Z.0001	04.892.707/0001-00	219Z	4	Comissão de Serviços de Infraestrutura	1.000.000,00
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	60010003	Ministério da Infraestrutura	90	26.782.3006.7XN3.0040	04.892.707/0001-00	7XN3	4	Comissão de Serviços de Infraestrutura	1.000.000,00
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	60010006	Ministério da Infraestrutura	90	26.784.3005.7XW1.0050	04.892.707/0001-00	7XW1	4	Comissão de Serviços de Infraestrutura	15.000.000,00